Equipamento Urbano Municipal

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. ____
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 01
Rubrica

PROCESSO LICITATÓRIO

Número
49 / 2016

Protocolo	
Número	Data
876 / 16	06 / 07 / 16

Finalizado em 06/07/16

Abertura	
Data	Horário
08 / 08 / 16	09:00 h

Modalidade	
	Convite
	Tomada de Preços
	Concorrência
	Dispensa
49/2016	Pregão Presencial
	Pregão Eletrônico
	Inexigibilidade
	Credênciamento
	Leilão

Cód 169

Processo nº 294
295

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ
Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 02
Rubrica

Of. nº 280/2016-SMS **Em 29 de junho 2016**

Excelentíssimo Senhor:

Excelentíssimo Senhor Prefeito, segue as presentes cotações em anexo refere-se dos equipamentos que estamos necessitando em caráter emergencial para Hospital Municipal São Francisco de Assis , haja visto que recebemos Auto de Infração nº 001/2016 da Secretaria de Estado da Saúde - 22º Regional de Saúde de Ivaiporã concedendo o prazo de defesa de 15 dias a contar da data do recebimento do mesmo, onde recebemos da data de 07/06/20416. Sendo que podemos sofrer penalidade sobre o Art 69 da Lei Estadual 13.333/01.

Salientamos que este Auto de Infração diz que temos que adquirir este itens que não temos no Hospital Municipal e são de extrema necessidade para o atendimento dos pacientes, alguns dos itens são de uso continuo no Hospital e não adquirimos ainda pro falta de recurso financeiro.

Diante a gravidade do problema e a agilidade que temos que ter neste processo, foi encaminhado para diversas empresas onde não obtivemos sucesso. Tendo apenas 02 (dois) orçamento para podermos abrir o processo de licitação, configurando esta situação de emergência. Sabemos que a Lei 8666/93 nos deixa claro nos atendimento de emergência que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoa. No qual estamos buscando agilidade da ordem do serviço prestado de acordo com a Lei de Licitação pois temos um auto de infração a ser respondido para a Secretaria de Saúde - 22 ª Regional de Saúde de Ivaiporã que poderá implicar em sérios dados a não aquisição destes itens em curto prazo de tempo.

07. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

003. Hospital Municipal

10.302.0701.2048 – Hospital Municipal

2180 – 4.4.90.52.00.00 – 000 – Equipamentos e Material Permanente

2181 – 4.4.90.52.00.00 – 303 – Equipamentos e Material Permanente

Aguardamos uma resposta afirmativa diante da dificuldade que estamos passando.

Na oportunidade renovamos a V. Exª protestos de apreço e consideração.

Cordialmente,

JOÃO CARLOS STRASSACAPA
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu
PROTOCOLADO
Sob n.º 876
Em 06 / 07 / 16

Exmo Sr
JOSÉ MARIA REIS JUNIOR
Prefeito Municipal
- Em mãos -

Preço Médio de Equipamentos para Hospital

Item	Quant	Descrição do Produto	
1	1	DEA- Desfilibrador Externo Automatico, equipamento compacto e leve, portátil, microprocessado, adáptavel a qualquer paciente.Projetado para atender emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas. Com sistema automático de avaliação de ECG, que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática. Mensagem e comando por texto, voz e sinais visuais. Apresentação em tempo real da curva do ECG na tela (display), de cristal liquido com ângulo superior a 30% para melhor visualização e monitoração do traçado. Possui botão liga e desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo. Texto em tempo real do comando de voz no display, exibindo o número de choques e tempo decorrido. Possui carregador de bateria inteligente com indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa. Gabinete alto impacto em ABS, alça para transporte que facilita o manuseio. Peso aprox: 1,8 kg, com bateria de Lithium recarregavel incluindo os acessorios.	
2	4	Termometro digital com alarme interno e externo- MAX/MIN, com alarme sonoro, sensor em ponteira plástica em cabo de 1,80 cm. Displays de cristal líquido(LCD) de três digitos. Permite a monitoração simultanea de duas temperaturas.	

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls 03
Rubrica

3	1	Fototerapia microprocessada de alta intensidade LED azuis de alta potência em vida útil estimada de 20.000 oras, sem emissão de radiação ultravioleta e infra vermelha. Sistema de iluminação auxiliar(leds brancos) para visusalização do paciente. Gabinete em plastico de engenharia. Display alfanumerico em cristal liquidi (LCD). Fácil manutenção.	
4	3	Aspirador cirúrgico para utilização em Hospitais e Clinicas, com design atualizado, ergonômico e robusto, oferecendo praticidade na utilização.Caracteristicas Gerais: Apresenta funcionamento com baixo nivel de ruído e mode de operação continuo/interminente. Sistema de produção de vácuo acionado por diafragma em borracha neoperene e malha de nylon, com alta durabilidade e eliminando as superficies de fricção. Registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, proporcionando suave regulagem da sucção.Motor eletrico, cabeçote aletado para maior dissipação de calor.Vacuometro calibrado até 30 pol Hg(760 mm Hg), grande e fácil leitura. Fluxo de ar: 25 lts. Aspiração de água: 4 lts/min.. Válvula de segurança acionado por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote.Extensão em PCV atóxico com 1,5 m e duas cânulas metálicas para aspiração. Pés antiderrapantes de borrcha, sistema de ventosas. Jogo 02 cânulas. Contendo 01 frasco coletor de secreção com cap de 05 lts, em vidro, autoclavavel.	
5	1	Berço aquecidocom servo controle e sistema de calor irradiantes, sistema de controle eletônico microprocessado. Relógio apgar incorporado, laterais rebativeis em acrilico, acionada com somente uma das mãos. Gaveta para instrumentos. Dimensões reduzidas.	

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls 106
Rubrica

6	3	Oximetro de pulso com monitoração de batimentos cardiacos. Portátil(quando fora da base), carrega baterias durante uso(quando alojado na base). Tecnologia de medição digital. Alarmes de parâmetros programáveis, medições precisas em perfusões baixas. Baterias recarregaveis. Display de LCD colorido com curva plestimográfica, indicação numerica e barra gráfica, monitoração assistida por interface sonora com nível ajustável.	
7	2	Inalador Compressor , indicado para nebulização residencial, uso adulto e infantil , leve, portátil e de fácil manuseio. Mais compacto, com maior produção de névoa e menor tempo de nabulização. Acompanha um kit de nebulização completo: 01 copinho,01 mangueira,01 mascara aulto 01 mascara infantil.	
8	1	Sonda endotraqueal com balão n° 03	
9	1	Sonda endotraqueal com balão n° 3,5	
10	6	Oculos de proteção Fenix ambar s/anti embaçante	
11	4	Lanterna clinica de LED com acionamento liga/desliga para uso conveniente. O interruptor de botão de pressão permite que a unidade seja ativada em iluminações curtas, enquanto o clipe de bolso, quando pressionado trava a unidade na posição "on". Isso permite a conveniência do uso, maior duração de bateria e maior vida útil da lâmpada LED.alimentação através de pilha AAA	
12	1	Conjunto de cânulas de Guedel n: 01,02,03,04,05	
15	2	Conjunto de Laringoscópio convencional com 5 laminas retas e 05 laminas curvas	

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Rubrica
Fls. 05

13	2	Otoscópio, para diagnosticos médicos. Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência. Conexão para pera de insuflação, possibilidade a avaliar a membrana timpânica, especulos disponiveis em diversos tamanhos e modelos. Acionamento através de botão liga/desliga integrado. alimentação com pilhas AA.	
14	1	Monitor multiparamétrico de transporte, equipado com 04 parametros, incluindo ECG, NIBP, SPo2, RESP. Podem ser flexiveis, adicionando se a pressão invasiva, capnografia e impressora térmica. Funciona a bateria de litio recarregavel.	

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 96
Rubrica

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ

Rua Mato Grosso, nº780 Ivaiporã/PR CEP 86870-000 Telefone: (43) 3472-4343

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 07 Rubrica

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/2016

NOME DO ESTABELECIMENTO Hospital Municipal São Francisco de Assis	**CNPJ** 76.175.926/0001-80	
RAZÃO SOCIAL Hospital Municipal São Francisco de Assis		
ENDEREÇO Rua Pedro Slonik, 250	**BAIRRO/LOCALIDADE** Bela Vista	**MUNICÍPIO** Cândido de Abreu
PROPRIETÁRIO Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu	**ÓRGÃO DE CLASSE**	**IDENTIDADE E Ó RGÃO EXPEDIDOR**
RESPONSÁVEL ADMNISTRATIVO Elcio Ernesto Eichelbaum	**ÓRGÃO DE CLASSE Nº**	**IDENTIDADE E Ó RGÃO EXPEDIDOR**
AUTORIDADE SANITÁRIA Nara Daufenbach	**CARGO OU FUNÇÃO** Enfermeira	**MATRÍCULA**

BASE LEGAL:
Lei nº 13.331/01, Art. 63 (III, X, XX, XXXIII, XLIII, XLIV); Decreto 5.711/02, Art. 224, 226, 414, 422, 429, 543 (X, XXXIII, XLIV); RDC nº 321/2004 e Relatório de Inspeção 006/2015.

LOCAL EM QUE A INFRAÇÃO FOI CONSTATADA:
Rua Pedro Slonik, 250 - Bela Vista - Cândido de Abreu

DATA DA INFRAÇÃO	HORA DA INFRAÇÃO	DATA DA LAVRATURA DO AUTO	HORA DA LAVRATURA DO AUTO
09 / 03 / 2016	15 h 00 min	29 / 04/ 2016	15 h 00 min

PRAZO PARA DEFESA: 15 DIAS a contar do recebimento deste. A defesa deverá ser apresentada por escrito e protocolada na Diretoria de Saúde Ambiental, **sob pena de revelia.** (Art. 69 da Lei Estadual 13.331/01)

LOCAL DA LAVRATURA DO AUTO
(X) Sede da Vigilância Sanitária
( ) Local da Infração

O estabelecimento acima qualificado fica INFRACIONADO pelos seguintes fatos constitutivos de infração sanitária:

Infração nº 01: Art. 63, inciso III da Lei nº 13.331/01
▶ Fazer funcionar sem assistência de responsável técnico legalmente habilitado, os estabelecimentos onde são armazenados, manipulados, preparados ou fracionados produtos de interesse à saúde.
- Presta atendimento sem possuir responsável técnico médico vinculado ao estabelecimento no respectivo conselho de classe; c/c Art. 414 e 422 do Decreto 5.711/02.

Infração nº 02: Art. 63, inciso X da Lei nº 13.331/01
▶ Não possuir comissão de controle de infecção hospitalar (CCIH) e/ou programa de controle de infecção, comprovada e formalmente constituída executando as ações contidas no referido programa.
- Presença de um livro ata da comissão de controle de infecção, porém sem abertura na VISA local ou registro em cartório; c/c Art. 429 do Decreto 5.711/02.

Infração nº 03: Art. 63, inciso XLIV da Lei nº 13.331/01
▶ Não atender à legislação específica vigente quanto aos resíduos sólidos gerados.
- Não apresentou Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRSS) e nem contrato atualizado com empresa devidamente autorizada para destinação final de resíduos gerados pelo serviço; c/c Art. 224 e 226 do Decreto 5.711/02.

Infração nº 04: Art. 63, inciso XXXIII da Lei nº 13.331/01
▶ Manter condição de trabalho que cause dano à saúde do trabalhador.
- Não possui avental, máscara e óculos de proteção disponíveis no pronto atendimento e unidade de assistência, avental impermeável e luvas de borracha no fracionamento de germicidas e nem uniforme composto de calça e camisa para os funcionários do processamento de roupa; c/c Art. 543, inciso XXXIII do Decreto 5.711/02.

NOTIFICAÇÃO: Nos termos do **Artigo 55 da Lei Estadual nº 13.331/01** o infrator estará sujeito, alternativa ou cumulativamente, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal, as seguintes penalidades: (x) I - advertência; ( ) II - pena educativa; ( ) III - apreensão do produto e/ou equipamento; ( ) IV - inutilização do produto e/ou equipamento; ( ) V - suspensão de venda ou fabricação do produto; ( ) VI - cancelamento do registro do produto, quando estadual; (x) VII - interdição, cautelar ou definitiva, total ou parcial, do estabelecimento, obra, produto e/ou equipamento utilizado no processo produtivo; ( ) VIII - cassação da licença sanitária; ( ) IX - imposição de contra propaganda; ( ) X - cancelamento da autorização de funcionamento de empresas; (x) XI - multa; ( ) XII - imposição de mensagem retificadora; ( ) XIII - suspensão de propaganda e publicidade.

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA
Nos termos do Código de Saúde do Paraná (Lei Estadual nº. 13.331/01) foi dada ciência e deixada a 2ª via.

Nome: _____
Qualificação: _____ RG/CPF: _____
Recebi na data de: 07/04/16 Assinatura: _____

No caso de **RECUSA** de assinatura ou recebimento:

____/____/____	_____	_____	_____
DATA	AUTORIDADE SANITÁRIA	1ª TESTEMUNHA	2ª TESTEMUNHA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls 08
Rubrica

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ
Rua Mato Grosso, nº780 Ivaiporã/PR CEP 86870-000 Telefone: (43) 3472-4343

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/2016

NOME DO ESTABELECIMENTO Hospital Municipal São Francisco de Assis	**CNPJ** 76.175.926/0001-80	
RAZÃO SOCIAL Hospital Municipal São Francisco de Assis		
ENDEREÇO Rua Pedro Slonik, 250	**BAIRRO/LOCALIDADE** Bela Vista	**MUNICÍPIO** Cândido de Abreu
PROPRIETÁRIO Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu	**ÓRGÃO DE CLASSE Nº**	**IDENTIDADE E ÓRGÃO EXPEDIDOR**
RESPONSÁVEL ADMNISTRATIVO Elcio Ernesto Eichelbaum	**ÓRGÃO DE CLASSE Nº**	**IDENTIDADE E ÓRGÃO EXPEDIDOR**
AUTORIDADE SANITÁRIA Nara Daufenbach	**CARGO OU FUNÇÃO** Enfermeira	**MATRÍCULA**

BASE LEGAL:
Lei nº 13.331/01, Art. 63 (III, X, XX, XXXIII, XLIII, XLIV); Decreto 5.711/02, Art. 224, 226, 414, 422, 429, 543 (X, XXXIII, XLIV); RDC nº 321/2004 e Relatório de Inspeção 006/2015.

LOCAL EM QUE A INFRAÇÃO FOI CONSTATADA:
Rua Pedro Slonik, 250 - Bela Vista - Cândido de Abreu

DATA DA INFRAÇÃO	HORA DA INFRAÇÃO	DATA DA LAVRATURA DO AUTO	HORA DA LAVRATURA DO AUTO
09 I 03 I 2016	15 h 00 min	29 I 04I 2016	15 h 00 min

PRAZO PARA DEFESA: 15 DIAS a contar do recebimento deste. A defesa deverá ser apresentada por escrito e protocolada na Diretoria de Saúde Ambiental, **sob pena de revelia.** (Art. 69 da Lei Estadual 13.331/01)

LOCAL DA LAVRATURA DO AUTO
(X) Sede da Vigilância Sanitária
( ) Local da Infração

Infração nº 05: Art. 63, inciso XLIV da Lei nº 13.331/01
► Não observar a existência de instalações, equipamentos, instrumentos, utensílios, roupas e materiais de consumo indispensáveis e condizentes com suas finalidades, em bom estado de conservação e em quantidade suficiente ao número de pessoas atendidas.

- Não possui todos os materiais para intubação oro-traqueal, ambú com máscaras, aspirador para secreções, medicamentos básicos para atendimento de emergência, prevenção e tratamento de eclampsia e equipamento de fototerapia no alojamento conjunto; c/c Art. 426, inciso III e Art. 543, inciso XLIV do Decreto 5.711/02.

Infração nº 06: Art. 426, inciso II do Decreto 5.711/02
► Não possuir quadro de pessoal legalmente habilitado e treinado periodicamente.

- Não há comprovação de treinamentos e rotinas escritas disponíveis aos funcionários, referente à limpeza e desinfecção de utensílios utilizados e cuidados com os recém natos (RN), e aos funcionários de serviços gerais; c/c Art. 426 inciso II do Decreto 5.711/02.

Infração nº 07: Art. 426, Parágrafo Único do Decreto 5.711/02
► Não manter programa de manutenção preventiva periódica dos equipamentos e respectivos registros.

Infração nº 08: Art. 63, inciso X da Lei nº 13.331/01
► Deixar de observar as normas de biossegurança e controle de infecções hospitalares e ambulatoriais estipuladas na legislação sanitária vigente.

- Não mantém registros de controle biológico, nem de tempo e temperatura dos equipamentos de esterilização seguindo as normas do MS; c/c Art. 543, inciso X do Decreto 5.711/02.

NOTIFICAÇÃO: Nos termos do **Artigo 55 da Lei Estadual nº 13.331/01** o infrator estará sujeito, alternativa ou cumulativamente, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal, as seguintes penalidades: (x) I - advertência; ( ) II - pena educativa; ( ) III - apreensão do produto e/ou equipamento; ( ) IV - inutilização do produto e/ou equipamento; ( ) V - suspensão de venda ou fabricação do produto; ( ) VI - cancelamento do registro do produto, quando estadual; (x) VII - interdição, cautelar ou definitiva, total ou parcial, do estabelecimento, obra, produto e/ou equipamento utilizado no processo produtivo; ( ) VIII - cassação da licenca sanitária; ( ) IX - imposição de contra propaganda; ( ) X - cancelamento da autorização de funcionamento de empresas; (x) XI - multa; ( ) XII - imposição de mensagem retificadora; ( ) XIII - suspensão de propaganda e publicidade.

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA

Nos termos do Código de Saúde do Paraná (Lei Estadual nº. 13.331/01) foi dada ciência e deixada a 2ª via.

Nome: _____
Qualificação: _____ RG/CPF: _____
Recebi na data de: 07 I 04 I 16 Assinatura: _____

No caso de **RECUSA** de assinatura ou recebimento:

DATA	AUTORIDADE SANITÁRIA	1ª TESTEMUNHA	2ª TESTEMUNHA
------/--------/-------	----------	----------	----------

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ

Rua Mato Grosso, nº780 Ivaiporã/PR CEP 86870-000 Telefone: (43) 3472-4343

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 09 Rubrica

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/2016

NOME DO ESTABELECIMENTO Hospital Municipal São Francisco de Assis	**CNPJ** 76.175.926/0001-80	
RAZÃO SOCIAL Hospital Municipal São Francisco de Assis		
ENDEREÇO Rua Pedro Slonik, 250	**BAIRRO/LOCALIDADE** Bela Vista	**MUNICÍPIO** Cândido de Abreu
PROPRIETÁRIO Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu	**ÓRGÃO DE CLASSE Nº**	**IDENTIDADE E ÓRGÃO EXPEDIDOR**
RESPONSÁVEL ADMNISTRATIVO Elcio Ernesto Eichelbaum	**ÓRGÃO DE CLASSE Nº**	**IDENTIDADE E ÓRGÃO EXPEDIDOR**
AUTORIDADE SANITÁRIA Nara Daufenbach	**CARGO OU FUNÇÃO** Enfermeira	**MATRÍCULA**

BASE LEGAL:
Lei nº 13.331/01, Art. 63 (III, X, XX, XXXIII, XLIII, XLIV); Decreto 5.711/02, Art. 224, 226, 414, 422, 429, 543 (X, XXXIII, XLIV); RDC nº 321/2004 e Relatório de Inspeção 006/2015.

LOCAL EM QUE A INFRAÇÃO FOI CONSTATADA:
Rua Pedro Slonik, 250 - Bela Vista - Cândido de Abreu

DATA DA INFRAÇÃO	HORA DA INFRAÇÃO	DATA DA LAVRATURA DO AUTO	HORA DA LAVRATURA DO AUTO
09 / 03 / 2016	15 h 00 min	29 / 04 / 2016	15 h 00 min

PRAZO PARA DEFESA: 15 DIAS a contar do recebimento deste. A defesa deverá ser apresentada por escrito e protocolada na Diretoria de Saúde Ambiental, **sob pena de revelia.** (Art. 69 da Lei Estadual 13.331/01)

LOCAL DA LAVRATURA DO AUTO
(X) Sede da Vigilância Sanitária
( ) Local da Infração

Infração nº 09: Art. 63, inciso XX da Lei nº 13.331/01
► Utilizar sangue e hemoderivados em desacordo com as normas legais.
- Ausência de responsável técnico vinculado às transfusões sanguíneas e de equipamento apropriado com temperatura controlada para armazenamento do sangue ou hemoderivado; c/c Art. 543, inciso XX do Decreto 5.711/02.

Infração nº 10: Art. 63, inciso XLIII da Lei nº 13.331/01
► Inobservância de exigência sanitária relativa a imóvel ou equipamento.
- Ausência de dispensador de degermante com acionamento sem o uso das mãos no Centro Cirúrgico, lavatório para higienização das mãos dotado de papel toalha e lixeira apropriada na área limpa da Central de Material Esterilizado e na cozinha, equipamentos com temperatura controlada para conservação de alimentos; c/c Art. 543, inciso XLIII do Decreto 5.711/02.

NOTIFICAÇÃO: Nos termos do **Artigo 55 da Lei Estadual nº 13.331/01** o infrator estará sujeito, alternativa ou cumulativamente, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal, as seguintes penalidades: (x) I - advertência; ( ) II - pena educativa; ( ) III - apreensão do produto e/ou equipamento; ( ) IV - inutilização do produto e/ou equipamento; ( ) V - suspensão de venda ou fabricação do produto; ( ) VI - cancelamento do registro do produto, quando estadual; (x) VII - interdição, cautelar ou definitiva, total ou parcial, do estabelecimento, obra, produto e/ou equipamento utilizado no processo produtivo; ( ) VIII - cassação da licença sanitária; ( ) IX - imposição de contra propaganda; ( ) X - cancelamento da autorização de funcionamento de empresas; (x) XI - multa; ( ) XII - imposição de mensagem retificadora; ( ) XIII - suspensão de propaganda e publicidade.

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA

Nos termos do Código de Saúde do Paraná (Lei Estadual nº. 13.331/01) foi dada ciência e deixada a 2ª via.

Nome: _____
Qualificação: _____ RG/CPF: _____
Recebi na data de: 07/04/16 Assinatura: _____

No caso de **RECUSA** de assinatura ou recebimento:

------/--------/-------	----------	----------	----------
DATA	AUTORIDADE SANITÁRIA	1ª TESTEMUNHA	2ª TESTEMUNHA

FERREIRA ARAUJO

COMISSÃO DE LICI... Fls/10 Rubrica

Palhoça 22 de junho 2016

Prezada Margarete,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio desta, encaminhar proposta solicitada conforme segue abaixo:

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	QT	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	DEA - Desfibrilador Externo Automático, Equipamento compacto, leve, portátil, microprocessado, adaptável a qualquer paciente. Tecnologia de onda bifásica exponencial truncada, em conformidade com o GUIDELINE 2010 e possibilidade de futuras atualizações de protocolo, no próprio local onde o equipamento estiver instalado. Projetado para atender emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas. Com sistema automático de avaliação de ECG, que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática. Adaptável a qualquer paciente (adulto e infantil). Análise de impedância torácica com aumento da eficácia na desfibrilação, que reduz o risco de danos causados ao coração. Mensagem e comando por texto, voz e sinais visuais. Apresentação em tempo real da curva do ECG na tela (display), de cristal líquido com ângulo superior a 30% (trinta por cento), para melhor visualização e monitoração do traçado. Idiomas: Português, Inglês e Espanhol. Tempo de carga: menor que 05 segundos para 200 joules. Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo. Texto em tempo real do comando de voz no display, exibindo o número de choques e tempo decorrido. Suporte básico/avançado de vida com identificação visual, através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a sequencia da	01	Cmos Drake	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls 19
Rubrica

	R.C.P. Realiza auto teste periodicamente. Programação pré e pós-choque indicando a energia real armazenada a ser entregue. Situação do status da bateria em vários níveis, com alarme sonoro e luminoso para nível baixo. Modo desfibrilação adulto de 150 joules no primeiro choque e 200 joules nos subsequentes, para melhor eficácia na reversão de arritmias. Modo de desfibrilação pediátrica, através de sistema automático, diretamente pela pás pediátricas que limita a carga em 50 joules. Alimentação: Bateria de Lithium recarregável ou Pack de baterias (pilhas) de engate rápido, descartável de longa duração, ambas com capacidade para 300 choques em 10 horas de monitoramento, ou aproximadamente 05 anos em stand by (sem usar bateria nova). O próprio usuário pode substituir facilmente. Possui carregador de bateria inteligente com indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa. Gabinete de alto impacto em ABS, isolado eletricamente protegido contra água e poeira – IP 56 E BF. Alça para transporte integrada no gabinete que facilita o manuseio do DEA. Utilização de eletrodos adesivos descartáveis. Peso aproximado de 1,8kg, com bateria de Lithium recarregável incluindo os acessórios. Pais de Origem Brasil. Registro na Anvisa: Registro: 80058130008.				
02	**TERMÔMETRO DIGITAL COM ALARME INTERNO E EXTERNO MAX/MIN - INCOTERM** Termômetro Digital de máxima e mínima com função interna e externa, **COM ALARME SONORO**. Fabricado em plástico ABS. Sensor com ponteira plástica em cabo de 1,80cm. Displays de cristal líquido (LCD) de três dígitos.É um instrumento que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura em um período de tempo. Em adição a isso você poderá colocar uma temperatura externa de limite maxíma e mínima para alerta através de alarme. O alarme é muito util para manter uma determinada faixa de temperatura. Se a temperatura monitorada ultrapassar os valores limites será emitido um alarme sonoro. Caso a temperatura permaneça acima do valor será emitido um sinal sonoro de 1 em 1 minuto.Escala	04	Incotherm	R$ 200,00	R$ 800,00

	Interna: -10+50°C / -14+122°F; Escala Externa: -50+70°C / -56+158°F;resolução: 1°C / 1°F;Precisão: ±1°C / ±1°F; Dimensões: 110x70x20mm;Material: Plástico ABS; Cabo: Aproximadamente 2m;Peso: 90g				
03	Fototerapia microprocessada de alta intensidade, LED azuis de alta potência com vida útil estimada de 20.000 horas, sem emissão de radiação ultravioleta e infra vermelha. Sistema de iluminação auxiliar (leds brancos) para visualização do paciente. Ajuste de potência de 0 a 100% e do tempo de terapia do paciente.Gabinete em plástico de engenharia. Display alfanumérico em cristal líquido (LCD). Fácil manutenção.	01	Olidef	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
04	Aspirador cirúrgico para utilização em Hospitais e Clinicas, com design atualizado, ergonômico e robusto, oferecendo praticidade na utilização. CARACTERÍSTICAS GERAIS Apresenta funcionamento com baixo nível de ruído e modo de operação contínuo/intermitente. Sistema de produção de vácuo acionado por diafragma em borracha neoprene e malha de nylon, com alta durabilidade e eliminando as superfícies de fricção. Fácil manutenção. Registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, proporcionando suave regulagem da sucção. Motor elétrico com ¼ CV, com sistema interno de exaustão forçada.Cabeçote aletado para maior dissipação de calor. Vacuômetro calibrado ate 30 pol Hg (760 mm Hg), grande e fácil leitura. Ajuste de vácuo, entre 0 e 22 pol Hg Fluxo de ar: 25 litros / min. Aspiração de água: 4 litros / min. Válvula de segurança acionada por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote.Funcionamento totalmente isento de óleo.Carenagem plástica para proteção do motor de alta resistência, com abertura para saída do sistema de exaustão forçada do ar.Alça de empunhadura de material emborrachado, na parte superior para locomoção. Extensão em PVC atóxico com 1,5m e duas cânulas metálicas para aspiração. Pés antiderrapantes de borracha, sistema de ventosas. Jogo com 02 cânulas ESPECIFICAÇÃO DO FRASCO 01 frasco coletor de secreção com tampa e válvula de segurança, com capacidade 5 litros, em vidro, autoclavável até 134°C. Tampa do frasco facilmente desmontável para procedimentos de limpeza, com sistema de vedação	03	Olidef	R$ 2.700,00	R$ 8.100,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 13
Rubrica

	hermética e válvula limitadora de segurança para frasco cheio e extensão com engate através de sistema de rosca.ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS Potência de entrada máxima: 540 watts Freqüência da rede: 50/60 Hz Cabo de alimentação flexível com plug de 3 vias (com pino de aterramento)Bivolt (Chave Manual Seletora) Interruptor acionado por pedal Sistema de proteção, com rearme automático para super aquecimento do motor e sobrecarga na rede elétrica.				
05	Berço aquecido com servo controle e sistema de calor irradiante.Sistema de controle eletrônico microprocessado. Relógio Apgar incorporado. Laterais rebatíveis em acrílico, acionada com somente uma das mãos. Gaveta para instrumentos. Dimensões reduzidas.	01	Olidef	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
06	Oxímetro de Pulso com monitoração de batimentos cardíacos. Portátil (quando fora da base).De mesa (quando alojado na base).Carrega as baterias durante o uso (quando alojado na base).Tecnologia de Medição Digital.Alarmes de parâmetros programáveis (todos). Medições precisas em perfusões baixas.Anti - Movement System: Permite medições mesmo em pacientes agitados ou em movimento, sem perda de pulso.Sensor Digital Spo2 que permite medições em pacientes de pele escura ou com esmalte.Baterias recarregáveis tipo AA, (De fácil reposição). Com autonomia de até 16 horas de uso contínuo ou 72 horas em Standby. Memória interna para armazenamento de até 24 horas de monitoramento. Comunicação com o computador para recuperação da monitoração armazenada na memória interna das últimas 24 horas.Software de gerenciamento de informações capaz de apresentar curva de tendência das informações armazenadas na memória.Display de LCD colorido com Curva Plestimográfica, indocação numérica e barra gráfica ou com números grandes e barra gráfica. Retro iluminado que facilita a visualização mesmo em ambientes com pouca ou nenhuma luz. Ajuste da retro iluminação conforme a necessidade do ambiente.Monitoração assistida por interface sonora com nível ajustável.Sensor SpO2 para Adulto, Pediátrico, Neonatal .Dimensoões: 13,5x6,5x3,0 cmPeso: 118g.	03	General Meditech	R$ 2.000,00	R$ 6.000,00
07	INALADOR COMPRESSOR MEDICATE MOD.MD1300 Indicado para nebulização residencial, uso adulto e infantil, leve , portátil	02	Medicate	R$ 200,00	R$ 400,00

FERREIRA ARAUJO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 14 Rubrica

	e de fácil manuseio. Mais compacto, com maior produção de névoa e menor tempo de nebulização. Características Técnicas: Compressor: Tipo Pistão Oscilante Lubrificação: Isenta de Óleo Vazão Livre: 10 l/min. Voltagem: 127/220 através de chave seletora. Peso:1,70 kg Medidas: (A X L X P) - 10X17X17 cm Acompanha 1 Kits de nebulização completo composto por: 1 Copinho 1 Mangueira 1 Máscara Adulto 1 Máscara Infantil				
08	Sonda endotraqueal com balão nº3	01	Rusch	R$ 45,00	R$ 45,00
09	Sonda endotraqueal com balão nº3,5	01	Rusch	R$ 45,00	R$ 45,00
10	Óculos de proteção Fenix ambar s/ anti-embaçante	06	Danny	R$ 15,00	R$ 90,00
11	**Lanterna Clínica LED** com um acionamento liga / desliga para o uso conveniente. O interruptor de botão de pressão permite que a unidade seja ativada em iluminações curtas, enquanto o clipe de bolso, quando pressionado, pode travar a unidade na posição "on". Isso permite a conveniência do uso, maior duração da bateria e maior vida útil da lâmpada LED. Para avaliação de reflexos da pupila e exames clínicos:Tom de luz amarelado; Possui conveniente clipe de bolso;Alimentação através de duas pilhas AAA (palito) *inclusas; Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação	04	MD	R$ 90,00	R$ 360,00
12	Conjunto de Cânula de Guedel nº01 ,02,03,04,05	01	MD	R$ 70,00	R$ 70,00
13	Otoscópio MD® Omni 3000 , um otoscópio pocket que verdadeiramente cabe no seu bolso!! para diagnósticos médicos, indicado para avaliar tanto a parte interna quanto a parte externa do ouvido.Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem.Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência.Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional).Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. Fácil substituição da lâmpada ou LED.Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado. Possui conveniente clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso Acionamento através de botão liga/desliga integrado. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. Cabo compatível com todas as cabeças Omni 3000.Não contém látex.	02 Unid	MD	R$ 400,00 x 2 unid	R$ 400,00 = 800,00
14	Conjunto de Laringoscópio convencional com 5 laminas retas e 5 laminas curvas	02	MD	R$ 1.320,00	R$ 2.640,00

Valor total: R$ 48.450,00

Total: 48.850,00

FERREIRA ARAUJO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 15
Rubrica

Condições Comerciais

Condição de Pagamento: a vista ou a combinar

Prazo de Entrega: a verificar na confirmação do pedido

Validade da Proposta: 15 dias

Frete:CIF

Garantia: 12 meses

Faturamento Mínimo:R$ 800,00

Agradecemos sua atenção e nos colocamos ao seu inteiro dispor para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Bruno Cechetto Araujo

Diretor

Fonte do Imaruim - Palhoça - SC
CEP: 88130-390
Comercial.ferreiraaraujo
(48) 3033-6131

FERREIRA ARAUJO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls 16
Rubrica

Condições Comerciais

Condição de Pagamento: a vista ou a combinar

Prazo de Entrega: a verificar na confirmação do pedido

Validade da Proposta: 15 dias

Frete:CIF

Garantia: 12 meses

Faturamento Mínimo:R$ 800,00

Agradecemos sua atenção e nos colocamos ao seu inteiro dispor para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Bruno Cechetto Araujo

Diretor

Fonte do Imaruim - Palhoça - SC
CEP: 88130-390
Comercial.ferreiraaraujo
(48) 3033-6131

equipamentos hospitalar

Secretaria de Saúde Cândido de Abreu 17/06

Para: contato@centercorhospitalar.com.br; tecno...

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 17
Rubrica

De: **Secretaria de Saúde Cândido de Abreu**(saudecandidodeabreu@hotmail.com)
Enviada: sexta-feira, 17 de junho de 2016 22:52:22
Para: contato@centercorhospitalar.com.br (contato@centercorhospitalar.com.br); tecnoclin@tecnoclin.com.br (tecnoclin@tecnoclin.com.br)

1 anexo (273,2 KB) Outlook.com Exibição Ativa

Baixar como zip Salvar no OneDrive

boa tarde
Estou encaminhando em anexo relação de equipamentos hospitalares que precisamos comprar com urgência para nosso Hospital devido exigências da Vigilância, acaso os equipamentos que vocês possuem tenham outras especificação não tem problema podem cotar com as especificaçãoes de vcs

desde já agradeço

Atenciosamente
Margarete
Aux Administrativa
Secretaria Municipal de saúde de Cândido de Abreu

orçamento

Secretaria de Saúde Cândido de Abreu 21/0

Para: directsul@directsul.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 18
Rubrica

De: **Secretaria de Saúde Cândido de Abreu**(saudecandidodeabreu@hotmail.com)
Enviada: terça-feira, 21 de junho de 2016 22:51:12
Para: directsul@directsul.com.br (directsul@directsul.com.br)

2 anexos (total de 303,9 KB) Outlook.com Exibição Ativa

Baixar tudo como zip Salvar tudo no OneDrive

boa tarde Daniel
Conforme contato com a Aridiane, estou encaminhando as listas para orçamento
a dos equipamentos não precisa necessariamente ser da mesma especificação pode ser da qual vcs trabalham
mais que sejam meio parecida

atenciosamente
Margarete
Aux Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde de Cândido de Abreu

Cirúrgica Express

RES: ENC: orçamento

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 19
Rubrica

RES: ENC: orçamento

Izabella Sollar

24/06/2016

Para: 'Secretaria de Saúde Cândido de Abreu'

Bom dia Margarete,

Os itens foram cotados de acordo com os itens que comercializamos.

Desfibrilador Externo Automático DEA Samaritan PAD 350P - HeartSine

Tecnologia compacta, fácil de utilizar e que salva vidas.

A Parada Cardíaca (PC) é uma das principais causas de morte em todo o mundo. O tempo de resposta é crucial para a sobrevivência do paciente. O HeartSine samaritan PAD foi criado especialmente para ser utilizado em áreas públicas. Ele é um moderno desfibrilador inovador para uso em adultos e crianças, leve e de fácil operação.

Benefícios

Portátil e leve. Apenas 1,1 kg.
Durável. Resistente a impactos e vibrações, possui classificação IP56, contra entrada de poeira e água.
Garantia. Possui 10 anos de garantia. Virtualmente sem manutenção.
Tecnologia avançada. SCOPE™, uma onda escalonável e de baixa energia, que se ajusta automaticamente às diferenças de impedância do paciente.
Fácil de utilizar. Possui recursos de fácil compreensão que orientam o usuário de forma visual e sonora.
Apenas dois botões. LIGA/DESLIGA e CHOQUE, funcionamento simples e intuitivo.
Sempre pronto. Indicador verde pisca para mostrar que o desfibrilador está pronto para uso. Semanalmente o dispositivo executa um auto teste.
Baixo custo. Dois acessórios e apenas uma data de validade para controlar. O

cartucho Pad-Pak combina a bateria e eletrodos, possui vida útil de 4 anos a partir da data de fabricação. Economia significativa sobre outros DEA`s que necessitam trocar bateria e eletrodos separadamente.
Conectividade. Armazena ECG / Eventos e envia através da porta USB para o computador.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 20
Rubrica

Informações Técnicas

Dimensões físicas (com Pad-Pak™)

Tamanho:20 cm x 18,4 cm x 4,8 cm
Peso:1,1kg (com a bateria Pad-Pak)

Desfibrilador

Formato de onda: Formato de onda bifásica de curva de pulsação de saída autocompensadora (SCOPE) que compensa automaticamente a energia, inclinação e a curva do pulso de acordo com a impedância do paciente.

Opções de energia

Adultos: 1º Choque: 150J; 2º Choque: 150J; a partir do 3º Choque: 200J
Crianças: Choque: 50J
Tempo de carregamento de bateria

Bateria nova: Normalmente 150J em < 8 s, 200J em < 12 s.
Sistema de análise do paciente

Método: Avalia o ECG do paciente, a qualidade do sinal e a integridade do contato dos eletrodos para determinar se o choque é necessário ou não
Sensibilidade/especificação: Atende a ISO 60601-2-4

Características ambientais

Temperatura de operação e armazenamento (standby): 0°C a 50°C
Temperatura de transporte: -10°C a 50°C por até dois dias. A unidade deve permanecer à temperatura de operação durante 24 horas antes do uso.
Umidade relativa: 5% a 95% (sem condensação)
Resistência a queda: 1 m (3,5 pés)

Documentação de eventos

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 21
Rubrica

Tipo:Memória interna
Capacidade de memória:90 minutos de ECG (completo) e relatório de eventos e incidentes
Recursos de reconstituição: Cabo USB próprio conectado diretamente a um PC com software de revisão de dados Saver™ EVO para Windows

Materiais utilizados

Gabinete: ABS, Santoprene. Placa de circuito impresso com componentes eletrônicos.
Bateria: Dióxido de Lítio e Manganês (LiMnO2)
Eletrodos: Hidrogel, Prata, Alumínio e Poliéster
Pad-Pak - Cartucho de bateria e eletrodo

Pad-Pak adulto - Pad-Pak pediátrico

Vida útil: 4 anos a partir da data de fabricação
Peso: 0,2 kg
Tamanho: 10 cm x 13,3 cm x 2,4 cm
Tipo de bateria: Dióxido de lítio e manganês (LiMnO2)
Capacidade: Mais de 60 choques a 200J
Posicionamento dos eletrodos: Anterior lateral (adulto); Anterior posterior (pediátrico)
Área ativa do gel: 100 cm2
Comprimento do cabo: 1 m

Certificações

Resistência à água:IEC 60529/EN 60529
IP56:Protegido contra a entrada de partículas de poeira e de água em alta pressão sobre qualquer ângulo
Altitude: 0 a 4,575 metros (0 a 15.000 pés)
Choque: MIL STD 810F Método 516.5, Procedimento I (40 Gs)
Vibração: MIL STD 810F Método 514.5+
Categoria 4 – Transporte por caminhão
Categoria 7 – Transporte aéreo
EMC: EN 60601-1-2
Emissões irradiadas:EN55011
Imunidade à RF por Descarga Eletrostática:EN61000-4-3 80MHZ-2,5GHZ (10V/m)

Imunidade a Campos Magnéticos:EN61000-4-8 (3 A/m)
Aviões: RTCA/DO-160F, Seção 21 (Categoria M)
ANVISA 80070210005

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 22
Rubrica

- Ref: 2091

Marca: HeartSine

- Garantia: 10 anos

Prazo de postagem: 3 dias úteis

Valor R$ 6.399,00

Termômetro Digital de máxima e mínima com alarme - Incoterm

.Ambientes

.Controle de temperaturas de freezers, geladeiras e câmaras frias

Com função interna e externa, COM ALARME SONORO.

Fabricado em plástico ABS.

Sensor com ponteira plástica em cabo de 1,80cm.

Displays de cristal líquido (LCD) de três dígitos.

Escala Interna: -10+60°C / -14+122°F
Escala Externa: -50+70°C / -56+158°F
Resolução: 1°C / 1°F
Precisão: ±1°C / ±1°F
Dimensões: 110x70x20mm
Material: Plástico ABS
Cabo: 1,80cm
Bateria inclusa
Peso: 90g

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 23
Rubrica

Marca: Incoterm

- Garantia: 6 meses

Prazo postagem: 3 dias úteis

Valor unitário R$ 99,00

Valor das 4 unidades R$ 396,00

Bomba Vácuo Aspiradora Portátil 1001-VF Nevoni

Dados técnicos:

.Motor Monofásico com capacitor 1/5 Hp
.Rotações 1.750 RPM
.Proteção de Motor através de protetor térmico
.Consumo de energia Baixo (aprox. 341 W)
.Tensão de alimentação 110 e 220 Volts autom.
.Amperagem 2.4 A em 110 V e 1.25 A em 220 V
.Compressor A pistão oscilante
.Lubrificação Isento
.Fluxo 34 litros de ar p/ min (livre)
.Vácuo máximo 25 poleg de mercúrio (Hg)
.Vacuômetro Para indicação do vácuo gerado
.Regulador de vácuo de zero à máximo (25 pol./Hg)
.Frasco coletor Capac. de 3,25 litros de vidro autoclavável
.Tampa do frasco Borracha com válvula de segurança incorporada
.Filtro bactericida
.Dimensões (alt. x larg. x compr.)(320x310x210) mm

Acessórios:

.Jogo de cânulas autoclaváveis
.Mangueiras de silicone com dois metros de comprimento
.Suporte sobre rodízios
.Pedal

Valor unitário R$ 2.290,00

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 24
Rubrica

Lanterna Clinica Radianlite II Led Metal Preta - MD

Características:

.Lanterna de alta performance com iluminação LED de 2,2V
.Confeccionada em metal leve de alta qualidade
.Iluminação brilhante e branca para melhor visualização
.Acionamento através do botão liga/desliga
.Possui conveniente clipe de bolso
.Alimentação através de duas pilhas AAA*(inclusas)

Valor unitário R$ 86,00

Valor das 4 unidades R$ 344,00

Otoscópio Pocket Junior com iluminação por fibra óptica 2,5V 22840 - Welch Allyn

Descrição Técnica:

. Iluminação halógena 2,5V de longa duração para iluminação brilhante.
. Fibra óptica para transmissão da luz fria garantindo um campo de trabalho sem reflexo,aquecimento ou obstrução do campo visual quando utilizado instrumental.
. Lente de visão ampla o que permite o uso de instrumentação sob magnificação.
. Sistema vedado para otoscopia pneumática.
. Cabo metálico, acabamento liso, cor preto.

Acessórios:

- Cabo 2,5 V para 2 pilhas alcalinas AA (Código 72740)
- Lâmpada Halógena de 2,5V (Código 03400)
- 05 espéculos permanentes de calibres diferentes
- 01 estojo para acondicionamento

Origem: USA

Registro Anvisa: 80011689005

Valor unitário R$ 459,00

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 25
Rubrica

Valor das 2 unidades R$ 918,00

Laringoscópio com 4 lâminas curvas em aço inox - MD

Kit destinado para examinar as vias aéreas. Contém:

Cabo Para Laringoscópio Standard Médio

Tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento;
Simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta;
Acabamento estriado;
Tamanho: Médio.

Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.

Lâmina Laringoscópio Convencional Standard Macintosh Curva
Tamanhos de 0 até 5.

Lâmina de Laringoscópio convencional;
As arestas arredondadas da lâmina de Macintosh reduzem o risco de lesão;
Autoclaváveis até 134ºC cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor;
Acompanha lâmpada.

Cabo Standard Médio:

- Tamanho: Médio;
- Alimentação: 02 Pilhas Tipo C (Não inclusas);
- Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.
- Reg. ANVISA 80070210014.

Lâmina Macintosh Curva:

- Lâmina Macintosh Curva nº0 Neonatal;
- Lâmina Macintosh Curva nº1 Infantil;

- Lâmina Macintosh Curva nº2 Criança;
- Lâmina Macintosh Curva nº3 Adulto Médio;
- Lâmina Macintosh Curva nº4 Adulto Grande;

Acompanha estojo.

Valor R$ 629,00

Qualquer duvida estou a disposição.

Atenciosamente,

Izabella Sollar

Contato Comercial

Cirúrgica Express Ltda.

(31) 3466-3136

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls 26
Rubrica

Cirúrgicas Ceron

CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA. – ME
CNPJ 18.258.209/0001-15

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
FIS. 27
Rubrica

Palhoça 22 de junho 2016

Prezada Margarete,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio desta, encaminhar proposta solicitada conforme segue abaixo:

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	QT	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	DEA - Desfibrilador Externo Automático, Equipamento compacto, leve, portátil, microprocessado, adaptável a qualquer paciente. Tecnologia de onda bifásica exponencial truncada, em conformidade com o GUIDELINE 2010 e possibilidade de futuras atualizações de protocolo, no próprio local onde o equipamento estiver instalado. Projetado para atender emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas. Com sistema automático de avaliação de ECG, que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática. Adaptável a qualquer paciente (adulto e infantil). Análise de impedância torácica com aumento da eficácia na desfibrilação, que reduz o risco de danos causados ao coração. Mensagem e comando por texto, voz e sinais visuais. Apresentação em tempo real da curva do ECG na tela (display), de cristal líquido com ângulo superior a 30% (trinta por cento), para melhor visualização e monitoração do traçado. Idiomas: Português, Inglês e Espanhol. Tempo de carga: menor que 05 segundos para 200 joules. Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo. Texto em tempo real do comando de voz no display, exibindo o número de choques e tempo	01	Cmos Drake	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00

Rua Alberto Laureano Heinrich, 50 - Passa Vinte - Palhoça - SC - CEP 88132-230 - Fone: 48 3342-0121
adm@cirurgicaceron.com.br

	decorrido. Suporte básico/avançado de vida com identificação visual, através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a sequencia da R.C.P. Realiza auto teste periodicamente. Programação pré e pós-choque indicando a energia real armazenada a ser entregue. Situação do status da bateria em vários níveis, com alarme sonoro e luminoso para nível baixo. Modo desfibrilação adulto de 150 joules no primeiro choque e 200 joules nos subsequentes, para melhor eficácia na reversão de arritmias. Modo de desfibrilação pediátrica, através de sistema automático, diretamente pela pás pediátricas que limita a carga em 50 joules. Alimentação: Bateria de Lithium recarregável ou Pack de baterias (pilhas) de engate rápido, descartável de longa duração, ambas com capacidade para 300 choques em 10 horas de monitoramento, ou aproximadamente 05 anos em stand by (sem usar bateria nova). O próprio usuário pode substituir facilmente. Possui carregador de bateria inteligente com indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa. Gabinete de alto impacto em ABS, isolado eletricamente protegido contra água e poeira – IP 56 E BF. Alça para transporte integrada no gabinete que facilita o manuseio do DEA. Utilização de eletrodos adesivos descartáveis. Peso aproximado de 1,8kg, com bateria de Lithium recarregável incluindo os acessórios. Pais de Origem Brasil. Registro na Anvisa: Registro: 80058130008.				
02	**TERMÔMETRO DIGITAL COM ALARME INTERNO E EXTERNO MAX/MIN - INCOTERM** Termômetro Digital de máxima e mínima com função interna e externa, **COM ALARME SONORO**. Fabricado em plástico ABS. Sensor com ponteira plástica em cabo de 1,80cm. Displays de cristal líquido (LCD) de três dígitos.É um instrumento que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura em um período de tempo. Em adição a isso você poderá colocar uma temperatura externa de limite maxíma e mínima para alerta através de alarme. O alarme é muito util para manter uma determinada faixa de temperatura. Se a temperatura monitorada ultrapassar os valores limites será emitido um	04	Incotherm	R$ 200,00	R$ 800,00

	alarme sonoro. Caso a temperatura permaneça acima do valor será emitido um sinal sonoro de 1 em 1 minuto.Escala Interna: -10+50°C / -14+122°F; Escala Externa: -50+70°C / -56+158°F;resolução: 1°C / 1°F;Precisão: ±1°C / ±1°F; Dimensões: 110x70x20mm;Material: Plástico ABS; Cabo: Aproximadamente 2m;Peso: 90g				
03	Fototerapia microprocessada de alta intensidade, LED azuis de alta potência com vida útil estimada de 20.000 horas, sem emissão de radiação ultravioleta e infra vermelha. Sistema de iluminação auxiliar (leds brancos) para visualização do paciente. Ajuste de potência de 0 a 100% e do tempo de terapia do paciente.Gabinete em plástico de engenharia. Display alfanumérico em cristal líquido (LCD). Fácil manutenção.	01	Olidef	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
04	Aspirador cirúrgico para utilização em Hospitais e Clinicas, com design atualizado, ergonômico e robusto, oferecendo praticidade na utilização. CARACTERÍSTICAS GERAIS Apresenta funcionamento com baixo nível de ruído e modo de operação contínuo/intermitente. Sistema de produção de vácuo acionado por diafragma em borracha neoprene e malha de nylon, com alta durabilidade e eliminando as superfícies de fricção. Fácil manutenção. Registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, proporcionando suave regulagem da sucção. Motor elétrico com ¼ CV, com sistema interno de exaustão forçada.Cabeçote aletado para maior dissipação de calor. Vacuômetro calibrado ate 30 pol Hg (760 mm Hg), grande e fácil leitura. Ajuste de vácuo, entre 0 e 22 pol Hg Fluxo de ar: 25 litros / min. Aspiração de água: 4 litros / min. Válvula de segurança acionada por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote.Funcionamento totalmente isento de óleo.Carenagem plástica para proteção do motor de alta resistência, com abertura para saída do sistema de exaustão forçada do ar.Alça de empunhadura de material emborrachado, na parte superior para locomoção. Extensão em PVC atóxico com 1,5m e duas cânulas metálicas para aspiração. Pés antiderrapantes de borracha, sistema de ventosas. Jogo com 02 cânulas ESPECIFICAÇÃO DO FRASCO 01 frasco coletor de secreção com tampa e válvula de segurança, com capacidade 5 litros, em vidro, autoclavável até 134ºC. Tampa do frasco facilmente desmontável para	03	Olidef	R$ 2.700,00	R$ 8.100,00

	procedimentos de limpeza, com sistema de vedação hermética e válvula limitadora de segurança para frasco cheio e extensão com engate através de sistema de rosca.ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS Potência de entrada máxima: 540 watts Freqüência da rede: 50/60 Hz Cabo de alimentação flexível com plug de 3 vias (com pino de aterramento)Bivolt (Chave Manual Seletora) Interruptor acionado por pedal Sistema de proteção, com rearme automático para super aquecimento do motor e sobrecarga na rede elétrica.				
05	Berço aquecido com servo controle e sistema de calor irradiante.Sistema de controle eletrônico microprocessado. Relógio Apgar incorporado. Laterais rebatíveis em acrílico, acionada com somente uma das mãos. Gaveta para instrumentos. Dimensões reduzidas.	01	Olidef	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
06	Oxímetro de Pulso com monitoração de batimentos cardíacos. Portátil (quando fora da base).De mesa (quando alojado na base).Carrega as baterias durante o uso (quando alojado na base).Tecnologia de Medição Digital.Alarmes de parâmetros programáveis (todos). Medições precisas em perfusões baixas.Anti - Movement System: Permite medições mesmo em pacientes agitados ou em movimento, sem perda de pulso.Sensor Digital Spo2 que permite medições em pacientes de pele escura ou com esmalte.Baterias recarregáveis tipo AA, (De fácil reposição). Com autonomia de até 16 horas de uso contínuo ou 72 horas em Standby. Memória interna para armazenamento de até 24 horas de monitoramento. Comunicação com o computador para recuperação da monitoração armazenada na memória interna das últimas 24 horas.Software de gerenciamento de informações capaz de apresentar curva de tendência das informações armazenadas na memória.Display de LCD colorido com Curva Plestimográfica, indocação numérica e barra gráfica ou com números grandes e barra gráfica. Retro iluminado que facilita a visualização mesmo em ambientes com pouca ou nenhuma luz. Ajuste da retro iluminação conforme a necessidade do ambiente.Monitoração assistida por interface sonora com nível ajustável.Sensor SpO2 para Adulto, Pediátrico, Neonatal .Dimensoões: 13,5x6,5x3,0 cmPeso: 118g.	03	General Meditech	R$ 2.000,00	R$ 6.000,00
07	INALADOR COMPRESSOR MEDICATE MOD.MD1300 Indicado para nebulização residencial, uso adulto e infantil, leve , portátil	02	Medicate	R$ 200,00	R$ 400,00

	e de fácil manuseio. Mais compacto, com maior produção de névoa e menor tempo de nebulização. Características Técnicas: Compressor: Tipo Pistão Oscilante Lubrificação: Isenta de Óleo Vazão Livre: 10 l/min. Voltagem: 127/220 através de chave seletora. Peso:1,70 kg Medidas: (A X L X P) - 10X17X17 cm Acompanha 1 Kits de nebulização completo composto por: 1 Copinho 1 Mangueira 1 Máscara Adulto 1 Máscara Infantil				
08	Sonda endotraqueal com balão nº3	01	Rusch	R$ 45,00	R$ 45,00
09	Sonda endotraqueal com balão nº3,5	01	Rusch	R$ 45,00	R$ 45,00
10	Óculos de proteção Fenix ambar s/ anti-embaçante	06	Danny	R$ 15,00	R$ 90,00
11	**Lanterna Clínica LED** com um acionamento liga / desliga para o uso conveniente. O interruptor de botão de pressão permite que a unidade seja ativada em iluminações curtas, enquanto o clipe de bolso, quando pressionado, pode travar a unidade na posição "on". Isso permite a conveniência do uso, maior duração da bateria e maior vida útil da lâmpada LED. Para avaliação de reflexos da pupila e exames clínicos;Tom de luz amarelado; Possui conveniente clipe de bolso;Alimentação através de duas pilhas AAA (palito) *inclusas; Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação	04	MD	R$ 90,00	R$ 360,00
12	Conjunto de Cânula de Guedel nº01 ,02,03,04,05	01	MD	R$ 70,00	R$ 70,00
13	Otoscópio MD® Omni 3000 , um otoscópio pocket que verdadeiramente cabe no seu bolso!! para diagnósticos médicos, indicado para avaliar tanto a parte interna quanto a parte externa do ouvido.Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem.Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência.Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional).Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. Fácil substituição da lâmpada ou LED.Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado. Possui conveniente clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso Acionamento através de botão liga/desliga integrado. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. Cabo compatível com todas as cabeças Omni 3000.Não contém látex.	02 Unidades	MD	R$ 400,00 unitario x 2 unid	R$ 400,00 R$ 800,00
14	Conjunto de Laringoscópio convencional com 5 laminas retas e 5 laminas curvas	02	MD	R$ 1.320,00	R$ 2.640,00

Valor total: R$ 48.450,00

certo 48.850,00

Cirúrgicas Ceron

CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA. – ME
CNPJ 18.258.209/0001-15

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 32
Rubrica

Condições Comerciais

Condição de Pagamento: a vista ou a combinar

Prazo de Entrega: a verificar na confirmação do pedido

Validade da Proposta: 15 dias

Frete:CIF

Garantia: 12 meses

Faturamento Mínimo:R$ 800,00

Agradecemos sua atenção e nos colocamos ao seu inteiro dispor para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

DANIEL Desiderio

Consultor Vendas

– PR - SP

RG 17.452.363 –SSP- SP

CPF: 046.812.778-00

DIRECT REP COMERCIAIS LTDA - DIRECTSUL
DANIEL DESIDERIO - Consultor Vendas
Fone: 41-3383-5759 - Fax: 41-3035-1599
Cel. 41-9105-6878 - 41-9523-6878
e-mail: directsul@directsul.com.br
Rua Israelita, 435 - Sob 05 - Silveira da Motta
CEP: 83030-530 - São José dos Pinhais-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 33
Rubrica

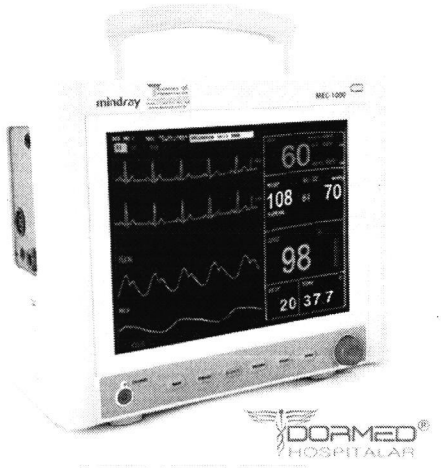

Tweet

Monitor Multiparametro com Tela 10.4" (ECG/SPO2/RESP/TEMP/PNI) Mec 1000 - Mindray SEM OPCIONAL.

Cod. de Referência: 1789 Avalie

Por: R$ 8.998,00

(ou **R$ 8.728,06** para pagamentos por depósito bancário ou boleto)
ou 3x de R$ 2.999,33 sem juros Formas de Parcelamento

OPCIONAL

SEM OPCIONAL

COMPRAR

Envio em 2 dias úteis, após a confirmação do pagamento

Simular Frete

EIMETA
EQUIPAMENTOS INSTRUMENTAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 34
Rubrica

Carrinho: 0 item(s) - R$0,00

Categorias

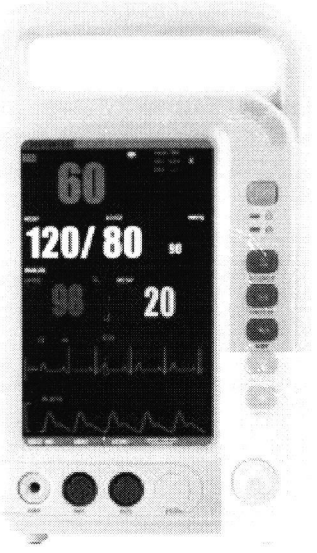

Monitor de 7,0' Multiparamétrico de Transporte

O Monitor 7" é o nosso mais novo produto. Um monitor multiparamétrico equipado com 4 parâmetros, incluindo ECG, NIBP, SpO2, RESP. Estes quatro parâmetros podem ser flexíveis, adicionando-se pressão invasiva, capnografia e impressora térmica.

• O visor é de alta resolução TFT a cores de 7 polegadas.

• Equipamento funciona à bateria de lítio recarregável. A capacidade de trabalho é de pelo menos 5 horas.

• IBP é opcional.

• ETCO2 é opcional

Disponível: Em estoque

Preço: ~~R$8.999,00~~
Preço Promocional: R$6.997,97

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 35
Rubrica

Preço Médio de Equipamentos para Hospital

			Cirurgicas Ceron		Com. Ferreira e Araújo		Cirurgica Express		Preço médio	
Item	Quant	Descrição do Produto	R$ Unit	R$ Total	R$ Unit	R$ Total	R$ Unit	R$ Total	R$ Unit	R$ Total
1	1	DEA- Desfilibrador Externo Automatico, equipamento compacto e leve, portátil, microprocessado, adáptavel a qualquer paciente.Projetado para atender emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas. Com sistema automático de avaliação de ECG, que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática. Mensagem e comando por texto, voz e sinais visuais. Apresentação em tempo real da curva do ECG na tela (display), de cristal liquido com ângulo superior a 30% para melhor visualização e monitoração do traçado. Possui botão liga e desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo. Texto em tempo real do comando de voz no display, exibindo o número de choques e tempo decorrido. Possui carregador de bateria inteligente com indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa. Gabinete alto impacto em ABS, alça para transporte que facilita o manuseio. Peso aprox: 1,8 kg, com bateria de Lithium recarregavel incluindo os acessorios.	8.500	8.500	8.500	8.500	6.399,00	6.399,00	7799,66667	7799,666667
2	4	Termometro digital com alarme interno e externo-MAX/MIN, com alarme sonoro, sensor em ponteira plástica em cabo de 1,80 cm. Displays de cristal líquido(LCD) de três digitos. Permite a monitoração simultanea de duas temperaturas.	200	800	200	800	99	396	166,333333	665,3333333

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 36
Rubrica

3	1	Fototerapia microprocessada de alta intensidade LED azuis de alta potência em vida útil estimada de 20.000 oras, sem emissão de radiação ultravioleta e infra vermelha. Sistema de iluminação auxiliar(leds brancos) para visusalização do paciente. Gabinete em plastico de engenharia. Display alfanumerico em cristal liquidi (LCD). Fácil manutenção.	6000	6000	6000	6000	NC	NC	6000	6000
4	3	Aspirador cirúrgico para utilização em Hospitais e Clinicas, com design atualizado, ergonômico e robusto, oferecendo praticidade na utilização.Caracteristicas Gerais: Apresenta funcionamento com baixo nivel de ruído e mode de operação continuo/interminente. Sistema de produção de vácuo acionado por diafragma em borracha neoperene e malha de nylon, com alta durabilidade e eliminando as superficies de fricção. Registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, proporcionando suave regulagem da sucção.Motor eletrico, cabeçote aletado para maior dissipação de calor.Vacuometro calibrado até 30 pol Hg(760 mm Hg), grande e fácil leitura. Fluxo de ar: 25 lts. Aspiração de água: 4 lts/min.. Válvula de segurança acionado por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote.Extensão em PCV atóxico com 1,5 m e duas cânulas metálicas para aspiração. Pés antiderrapantes de borrcha, sistema de ventosas. Jogo 02 cânulas. Contendo 01 frasco coletor de secreção com cap de 05 lts, em vidro, autoclavavel.	2.700	8.100	2.700	8.100	2.290,00	2290	2563,33333	7690
5	1	Berço aquecidocom servo controle e sistema de calor irradiantes, sistema de controle eletônico microprocessado. Relógio apgar incorporado, laterais rebativeis em acrilico, acionada com somente uma das mãos. Gaveta para instrumentos. Dimensões reduzidas.	15000	15000	15000	15000	NC	NC	15000	15000

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 37
Rubrica

6	3	Oximetro de pulso com monitoração de batimentos cardiacos. Portátil(quando fora da base), carrega baterias durante uso(quando alojado na base). Tecnologia de medição digital. Alarmes de parâmetros programáveis, medições precisas em perfusões baixas. Baterias recarregaveis. Display de LCD colorido com curva plestimográfica, indicação numerica e barra gráfica, monitoração assistida por interface sonora com nível ajustável.	2000	6000	2000	6000	NC	NC	2000	6000
7	2	Inalador Compressor , indicado para nebulização residencial, uso adulto e infantil , leve, portátil e de fácil manuseio. Mais compacto, com maior produção de névoa e menor tempo de nabulização. Acompanha um kit de nebulização completo: 01 copinho,01 mangueira,01 mascara aulto 01 mascara infantil.	200	400	200	400	NC	NC	200	400
8	1	Sonda endotraqueal com balão n° 03	45	45	45	45	NC	NC	45	45
9	1	Sonda endotraqueal com balão n° 3,5	45	45	45	45	NC	NC	45	45
10	6	Oculos de proteção Fenix ambar s/anti embaçante	15	90	15	90	NC	NC	15	90
11	4	Lanterna clinica de LED com acionamento liga/desliga para uso conveniente. O interruptor de botão de pressão permite que a unidade seja ativada em iluminações curtas, enquanto o clipe de bolso, quando pressionado trava a unidade na posição "on". Isso permite a conveniência do uso, maior duração de bateria e maior vida útil da lâmpada LED.alimentação através de pilha AAA	90	360	90	360	86	344	88,6666667	354,6666667
12	1	Conjunto de cânulas de Guedel n: 01,02,03,04,05	70	70	70	70	NC	NC	70	70
15	2	Conjunto de Laringoscópio convencional com 5 laminas retas e 05 laminas curvas	1320	2640	1320	2640	NC	NC	1320	2640

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 38
Rubrica

13	2	Otoscópio, para diagnosticos médicos. Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência. Conexão para pera de insuflação, possibilidade a avaliar a membrana timpânica, especulos disponiveis em diversos tamanhos e modelos. Acionamento através de botão liga/desliga integrado. alimentação com pilhas AA.	400	800	400	800	459	918	419,666667	839,3333333
			Eimeta Equip Hosp		Dormed Hospitalar					
14	1	Monitor multiparamétrico de transporte, equipado com 04 parametros, incluindo ECG, NIBP, SPo2, RESP. Podem ser flexiveis, adicionando se a pressão invasiva, capnografia e impressora térmica. Funciona a bateria de litio recarregavel.	6.997,97	6.997,97	8.998,00	8.998,00			7997,985	7997,985
				R$ 55.847,97				R$ 10.347,00		**R$ 55.636,99**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 39
Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Assessoria de Compras e Licitações

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 40 Rubrica

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
DESPACHO

Feita a análise sob a ótica da oportunidade e conveniência e relevância para o Interesse Público corroborada pela disponibilidade orçamentária atestada pela Secretaria Municipal de Finanças, autorizo nos termos do artigo 38 da Lei 8666/93 a abertura de Procedimento Licitatório para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Para tanto, determino que:

1 – Seja autuado o processo correspondente, devendo respeitar o protocolo e numeração;

2 – Ao Setor de Licitações para elaboração da minuta do instrumento convocatório e escolha da modalidade licitatória;

3 – À Procuradoria Jurídica para análise da minuta do Instrumento convocatório; e

4 – Por fim, confecção do aviso de Licitação para posterior publicação.

Cândido de Abreu, 22 de julho de 2016.

JOSÉ MARIA REIS JUNIOR
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 41
Rubrica

PORTARIA Nº 087 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o inciso IV do art. 3º da lei federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor ALLAN DIEGO MORENO VAROTO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para atuar como Pregoeiro nos processos licitatórios abertos sob a modalidade "Pregão", sem prejuízo de suas atividades funcionais, a partir desta data.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, fica designado para substituí-lo o servidor ALAN MANOEL MIRANDA DA SILVA, membro da Equipe de Apoio, com as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º. Com a finalidade de assistir o Pregoeiro no desempenho de suas funções, fica designada Equipe de Apoio composta dos servidores ALAN MANOEL MIRANDA DA SILVA, CLEBERSON LEANDRO KOZIEL e PAULO WILLIAN DE GODOY.

Art. 3º. O Pregoeiro, ou seu substituto eventual, poderão convocar outros servidores, além dos membros da Equipe de Apoio, sempre que a especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada assim o exigir, para auxiliar na análise de propostas ou documentos.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU, em 23 de dezembro de 2015.

JOSÉ MARIA REIS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

SANDROVAL JOSÉ PROBST
Secretário Municipal de Administração

José Maria Reis Junior
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 42 Rubrica

TERMO DE REFÊRENCIA

Objeto	Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Especificações dos Produtos de acordo com o sistema EQUIPLANO.

Preço Máximo	**R$ 55.636,91 (cinqüenta e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos*).***
Justificativa	A aquisição dos produtos se faz necessário para melhor atender os pacientes que fazem o uso dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, bem como contribuir com melhores resultados dos serviços prestados por esta secretaria.
Prazo de Vigência	A partir da assinatura tendo vigência até 31/12/2016, sendo admitida prorrogação de prazo desde que haja interesse da administração e seja comprovada a vantajosidade.
Prazo de Garantia	Conforme Legislação.
Adjudicação	Menor preço por item.
Classificação Orçamentária	07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003. Hospital Municipal 10.302.0701.2048 – Hospital Municipal 2180 – 4.4.90.52.00.00 – 000 – Equipamentos e Material Permanente 2181 – 4.4.90.52.00.00 – 303 – Equipamentos e Material Permanente
Local da Entrega	Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com o Edital e em conformidade com o pedido da Secretaria requisitante, após solicitação e autorização do Departamento de Compras.

Cândido de Abreu, 22 de julho de 2016.

Responsáveis pela elaboração do termo de referência:

ALLAN DIEGO MORENO VAROTO
PREGOEIRO

SANDROVAL JOSÉ PROBST
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Município de Cândido de Abreu

Pregão 49/2016 - Anexo 01

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 43 Rubrica

Processo 295/2016

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001	**Lote 001**					
0001	503.121.17791	DEA- Desfilibrador Externo Automatico, equipamento compacto e leve, portátil, microprocessado, adáptavel a qualquer paciente.Projetado para atender emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas. Com sistema automático de avaliação de ECG, que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática. Mensagem e comando por texto, voz e sinais visuais. Apresentação em tempo real da curva do ECG na tela (display), de cristal liquido com ângulo superior a 30% para melhor visualização e monitoração do traçado. Possui botão liga e desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo. Texto em tempo real do comando de voz no display, exibindo o número de choques e tempo decorrido. Possui carregador de bateria inteligente com indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa. Gabinete alto impacto em ABS, alça para transporte que facilita o manuseio. Peso aprox 1,8 kg, com bateria de Lithium recarregavel incluindo os acessorios.	1,00	UN	7.799,66	7.799,66
0002	503.121.17792	Termometro digital com alarme interno e externo- MAX/MIN, com alarme sonoro, sensor em ponteira plástica em cabo de 1,80 cm. Displays de cristal líquido(LCD) de três digitos. Permite a monitoração simultanea de duas temperaturas.	4,00	UN	166,33	665,32
0003	503.121.17793	Fototerapia microprocessada de alta intensidade LED azuis de alta potência em vida útil estimada de 20.000 oras, sem emissão de radiação ultravioleta e infra vermelha. Sistema de iluminação auxiliar(leds brancos) para visusalização do paciente. Gabinete em plastico de engenharia. Display alfanumerico em cristal liquidi (LCD). Fácil manutenção.	1,00	UN	6.000,00	6.000,00
0004	503.121.17794	Aspirador cirúrgico para utilização em Hospitais e Clinicas, com design atualizado, ergonômico e robusto, oferecendo praticidade na utilização.Caracteristicas Gerais: Apresenta funcionamento com baixo nivel de ruído e mode de operação continuo/interminente. Sistema de produção de vácuo acionado por diafragma em borracha neoperene e malha de nylon, com alta durabilidade e eliminando as superficies de fricção. Registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, proporcionando suave regulagem da sucção.Motor eletrico, cabeçote aletado para maior dissipação de calor.Vacuometro calibrado até 30 pol Hg(760 mm Hg), grande e fácil leitura. Fluxo de ar: 25 lts. Aspiração de água: 4 lts/min.. Válvula de segurança acionado por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote.Extensão em PCV atóxico com 1,5 m e duas cânulas metálicas para aspiração. Pés antiderrapantes de borrcha, sistema de ventosas. Jogo 02 cânulas. Contendo 01 frasco coletor de secreção com cap de 05 lts, em vidro, autoclavavel.	3,00	UN	2.563,33	7.689,99
0005	503.121.17795	Berço aquecidocom servo controle e sistema de calor irradiantes, sistema de controle eletônico microprocessado. Relógio apgar incorporado, laterais rebativeis em acrilico, acionada com somente uma das mãos. Gaveta para instrumentos. Dimensões reduzidas.	1,00	UN	15.000,00	15.000,00
0006	503.121.17796	Oximetro de pulso com monitoração de batimentos cardiacos. Portátil (quando fora da base), carrega baterias durante uso(quando alojado na base). Tecnologia de medição digital. Alarmes de parâmetros programáveis, medições precisas em perfusões baixas. Baterias recarregaveis. Display de LCD colorido com curva plestimográfica, indicação numerica e barra gráfica, monitoração assistida por interface sonora com nível ajustável.	3,00	UN	2.000,00	6.000,00
0007	503.121.17797	Inalador Compressor , indicado para nebulização residencial, uso adulto e infantil , leve, portátil e de fácil manuseio. Mais compacto, com maior produção de névoa e menor tempo de nabulização. Acompanha um kit de nebulização completo: 01 copinho,01 mangueira,01 mascara aulto 01 mascara infantil.	2,00	UN	200,00	400,00
0008	503.121.17798	Sonda endotraqueal com balão nº 03	1,00	UN	45,00	45,00
0009	503.121.17799	Sonda endotraqueal com balão nº 3,5	1,00	UN	45,00	45,00
0010	503.121.17800	Oculos de proteção Fenix ambar s/anti embaçante	6,00	UN	15,00	90,00
0011	503.121.17801	Lanterna clinica de LED com acionamento liga/desliga para uso conveniente. O interruptor de botão de pressão permite que a unidade seja ativada em iluminações curtas, enquanto o clipe de bolso, quando pressionado trava a unidade na posição "on". Isso permite a conveniência do uso, maior duração de bateria e maior vida útil da lâmpada LED.alimentação através de pilha AAA	4,00	UN	88,66	354,64
0012	503.121.17802	Conjunto de cânulas de Guedel n: 01,02,03,04,05	1,00	UN	70,00	70,00
0013	503.121.17803	Otoscópio, para diagnosticos médicos. Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência. Conexão para pera de insuflação, possibilidade a avaliar a membrana timpânica, especulos disponiveis em diversos tamanhos e modelos. Acionamento através de botão liga/desliga integrado. alimentação com pilhas AA.	2,00	UN	419,66	839,32
0014	503.121.17804	Conjunto de Laringoscópio convencional com 5 laminas retas e 05 laminas curvas	2,00	UN	1.320,00	2.640,00
0015	503.121.17840	Monitor multiparamétrico de transporte, equipado com 04 parametros, incluindo ECG, NIBP, SPo2, RESP. Podem ser flexiveis, adicionando se a pressão invasiva, capnografia e impressora térmica. Funciona a bateria de litio recarregavel.	1,00	UN	7.997,98	7.997,98

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 55.636,91

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 55.636,91

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 44 Rubrica

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. __/2016

Entidade Promotora: Município de Cândido de Abreu- Paraná.
Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 87/2015, composta pelos senhores:
Pregoeiro – Allan Diego Moreno Varoto.
Equipe de Apoio – Alan Manoel Miranda da Silva eCleberson Leandro Koziel.

Data de Emissão: __ de _____ de 2016.
Data de abertura: __ de _____ de 2016.
Horário: __:__ horas.

O Município de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 76.175.926/0001-80, com sede a Avenida Paraná, nº 03, Centro, Cândido de Abreu- Paraná, fone nº. (43) 34761222, torna público a Licitação na **modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal 3.555/2000, e com o descrito neste edital.
Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supramencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas até às __:__ (_____) do dia __ de _____ de 2016.

1. OBJETO
1.1. O objeto da presente licitação é a **aquisiçãode equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme as especificações descritas no termo de referência e (Anexo I).

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
2.1. Poderão participar desta licitação as empresas interessadas que atenderem todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.
2.2. Não poderão participar desta Licitação as empresas:
2.2.1. Cuja falência tenha sido decretada, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de dissolução;
2.2.2. Que por qualquer motivo tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar.
2.2.3. Não Poderá participar do certame licitatório empresa que não esteja de acordo com o **RAMO DE ATIVIDADE** a que se refere esta licitação regularmente estabelecida e que não satisfaça as condições exigidas no presente Edital.

3. DO CREDENCIAMENTO
3.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo II).
3.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.
3.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo II), deverá ter reconhecida em cartório, a assinatura do representante legal.
3.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e alterações ou consolidado. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 45
Rubrica

lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.
3.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
3.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.
3.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.
3.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 3.1, 3.2. e 3.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.
3.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

4. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.
4.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.
4.2.1. As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, (conforme modelo ANEXO IV).
4.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
PREGÃO PRESENCIAL Nº__/2016
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE
4.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
PREGÃO PRESENCIAL Nº__/2016
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE
4.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS (MÍDIA DIGITAL)

5.1. A proposta deverá ser apresentada formalmente em uma via impressa com valores e dados do fornecedor e em mídia digital CD ou DVD (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site **www.candidodeabreu.pr.gov.br SERVIÇOS, DOWNLOADS – GERAL – PP __/2016 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITAL MUNICIPAL,** sem rasuras ou entrelinhas devidamente assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante. Serão aceitas a apresentação de propostas em Pendrive (mídia removível).
O CD/DVD deverá conter as seguintes descrições:
- Razão Social da empresa
- Modalidade, número e ano da licitação.

5.2. O arquivo esl deverá conter:
a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo, número de telefone/fax, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;
b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura;
c) Dados do Representante: Nome, documentos pessoais, endereço completo e telefone;

COMISSÃO DE LICI... Fls. 46 Rubrica

d) Dados do Quadro Societário: Nome, endereço completo, telefone, documentos pessoais e ato constitutivo.
5.3. Prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.
5.4. **A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega do produto, o qual deverá ser cumprido/entregue em até 10 (dez) dias após a solicitação.**
5.5 Serão desclassificadas as empresas que:
- Não apresentarem a proposta em formato esl em mídia digital CD ou DVD;
- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo do CD, por falha na mídia ou falha operacional da empresa.
5.6. As propostas deverão conter o preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, bem como a marca do produto ofertado.
5.6.1 – Qualquer produto que está sendo licitado que contenha marca como referência será aceito produto equivalente ou similar
5.7. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
5.8. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o produto ser fornecido sem ônus adicional.
5.9 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
5.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda que apresentarem valores acima do fixado no presente Edital.
5.11. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes, para a entrega doproduto, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.
5.12. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento. 5.13. As quantidades dos itens indicados no Anexo I poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
5.13. Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.
5.14. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
6.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
6.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.
6.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor valor global.
6.3.1. Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado global.
6.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.
6.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.
6.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 47
Rubrica

6.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 6.5 e 6.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.
6.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.
6.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
6.7.1. Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.
6.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
6.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.
6.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.
6.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
6.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
6.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
6.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
6.15. Nas situações previstas nos subitens 6.10, 6.11 e 6.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
6.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.
6.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.
6.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.
6.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
6.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, na sessãopúblicadejulgamentodaspropostas, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
6.17.3. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento, conforme (Anexo VI).

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO
7.1 Para fins de habilitação no certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista.
7.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, e regularidade fiscal e trabalhista, deverão se encontrar dentro do Envelope Nº. 02 (Documentos de Habilitação).
7.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via [illegible] que haja divergência entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações [illegible].

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 48
Rubrica

7.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.
7.1.3.1 As autenticações que por ventura dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do inicio dos trabalhos da sessão, (mínimo de 10 minutos).
7.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.
7.2. As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº. 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:
7.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica
a) registro comercial, no caso de empresa individual;
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
7.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:
a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
a.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (conforme Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011).
d) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.
7.3 Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:
a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);
b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO III);
c) declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO III);
d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo V).

NOTA IMPORTANTE:

7.4. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.
7.4.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.
7.4.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou Contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 29
Rubrica

perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do Contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº. 8.666/93.
7.5. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
7.6. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento.
7.6.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
7.6.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).
7.7. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito como válido com data de emissão não superior a trinta dias corridos da data prevista para apresentação dos envelopes.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
8.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.
8.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.
8.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24:00h (vinte e quatro horas) e informar.
8.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

9. DOS RECURSOS
9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
9.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
9.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
9.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
10.1. Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.
10.1.1 O resultado do julgamento será homologado, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos.
10.2. Ao Município de Cândido de Abreu, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o MUNICÍPIO poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

11. DO PREÇO MÁXIMO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
11.1. O valor máximo importa em **R$ 55.636,91 (cinqüenta e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos).**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 50
Rubrica

1.2. O pagamento será efetuado no ato da entrega do produto, mediante conferência de qualidade pela secretaria requisitante, à base do preço apresentado na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, VIGÊNCIA E REAJUSTE.

12.1 **A Secretaria Municipal fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega do produto, o qual deverá ser cumprido/entregue em até 10 (dez) dias após a solicitação.**

12.2 O objeto da presente licitação deverão ser entregues na Secretaria Municipal requisitante, ou em locais por ela determinado.

12.3 As entregas deverão ser feitas de segunda a sexta feira nos seguintes horários: Pela manhã das 08h00min até às 11h30min e à tarde das 13h00m até as 17h30m, não será recebido o produto fora deste horário.

12.4 Por ocasião das entregas, a contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome (legível), o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do contratante responsável pelos recebimentos.

12.5 O objeto da presente licitação serão recebidos provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, no local e endereço indicados no item 12.2 deste edital.

12.6 O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste edital.

12.7 Em caso de devolução do produto, por estar em desacordo com as especificações, todas, as despesas serão atribuídas à contratada devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao edital.

12.8 O produto deveráser entregue em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação.

12.9 A vigência do presente termo será até 31/12/2016, podendo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes.

12.10 Será admitido reajuste do valor, desde que comprovada pela contratada, uma variação considerável no valor do produto.

13. DAS SANÇÕES

13.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93 e nas seguintes situações, dentre outras:

13.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

13.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R$ 5,00 (cinco reais), por dia, de atraso ou de demora.

13.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição do produto.

13.1.4. Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cândido de Abreu, nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do Contrato;
f) falha na execução do Contrato.

13.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

13.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As despesas decorrentes da aquisição do produto, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003. Hospital Municipal
10.302.0701.2048 – Hospital Municipal
2180 – 4.4.90.52.00.00 – 000 – Equipamentos e Material Permanente
2181 – 4.4.90.52.00.00 – 303 – Equipamentos e Material Permanente

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 51 Rubrica

14.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
14.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.
14.4. Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.
14.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.
14.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.
14.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.
14.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.
14.9. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.
14.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
14.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
14.11.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Termo do Contrato.
14.12. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
14.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado no site do Município.
14.14. São partes integrantes deste Edital:
a) ANEXO I – Formulário Padrão de Proposta de Preço – Mídia Digital;
b) ANEXO II - Modelo de Carta de Credenciamento;
c) ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;
d) ANEXO IV - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
e) ANEXO V - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;
f) ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
g) ANEXO VII – Minuta de Contrato.

Cândido de Abreu-PR, 22 de julho de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 82
Rubrica

ALLAN DIEGO MORENO VAROTO
PREGOEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 53
Rubrica

ANEXO II

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. __/2016.
Objeto: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade nº. _____, Órgão expedidor _____, CPF nº. _____como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

_____, _____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

* *anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 54
Rubrica

ANEXO III

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. __/2016.
Objeto: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Modelo de Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 55
Rubrica

ANEXO IV

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. __/2016.
Objeto: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº.__/2016, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 56
Rubrica

ANEXO V

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. __/2016.
Objeto: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
Sim( ) Quantos ( ) Não ( ).

_____, _____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 57
Rubrica

ANEXO VI

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. __/2016.
Objeto: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____,_____de _____ de 2016.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 58 Rubrica

VIII - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº. xx
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA xx, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. __/2016.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, inscrito no CNPJ nº. 76.175.926/0001-80, com endereço à Avenida Paraná, nº 03, Centro, Cândido de Abreu- PR, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. JOSÉ MARIA REIS JUNIOR, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 5.711.342-1 SESP/PR e CPF/MF nº. 024.056.029-97, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa: xx, inscrita no CNPJ nº. xx, neste ato representada pelo Sr.xx, brasileiro, xx, xx, portador da Cédula de Identidade nº. xx/xx, inscrito no CPF nº. xx, residente e domiciliado na xx, nº xx, xx, xx, doravante denominado CONTRATADA, acordam e ajustam firmar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. __/2016, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde,** de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos no relatório do sistema EQUIPLANO (Anexo I).

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de R$ xx (xx).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo será até 31/12/2016, podendo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes.

Parágrafo Segundo: Será admitido reajuste dos valores, desde que comprovada pela contratada, uma variação considerável no valor do produto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado no ato da entrega do produto, mediante conferência de qualidade pela secretaria requisitante, à base do preço unitário apresentado na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: A nota fiscal deverá vir acompanhada da Certidão Negativa do INSS e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Parágrafo Terceiro: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, o pagamento poderá ficar retido até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Quarto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003. Hospital Municipal
10.302.0701.2048 – Hospital Municipal
2180 – 4.4.90.52.00.00 – 000 – Equipamentos e Material Permanente
2181 – 4.4.90.52.00.00 – 303 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E DA ENTREGA

A Secretaria Municipal fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega do produto, o qual deverá ser cumprido/entregue em até 10 (dez) dias após a solicitação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 59
Rubrica

Parágrafo Único: A Contratada se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive fiscais.

CLÁUSULA SEXTA - MULTA

Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

Infringência de qualquer obrigação ajustada;

Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;

Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;

Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. __/2016, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo:Serão incorporadas a este Contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Candido de Abreu - PR, 07 de abril de 2016.

JOSÉ MARIA REIS JUNIOR
Contratante

.....
Contratada

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 60
Rubrica

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 61 Rubrica

Ref.:	**Parecer nº**	**113/2016-PG, de 25 de julho de 2016.**
	Protocolo nº	**876/2016, de 06 de julho de 2016.**
	Interessada:	**Secretaria Municipal de Saúde.**
	Assunto:	**Licitação na modalidade "Pregão Presencial" – Aquisição de equipamentos para o hospital municipal.**

Aporta nesta Procuradoria, para análise e emissão de parecer, minutas de Edital de Pregão Presencial e do respectivo contrato visando **aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal**. O tipo escolhido é o de menor preço por item, conforme consta do Termo de Referência e seu anexo 1, cujo preço máximo aceitável ascende a R$ 55.636,91 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos).

O exame de tais documentos cumpre exigência constante do parágrafo único do art. 38 do Estatuto das Licitações (Lei nº 8.666/1993), segundo o qual minutas de editais e de contratos devem sempre ser submetidos à análise e aprovação jurídica.

A justificativa da necessidade das aquisições pretendidas consta do Termo de Referência e dos Memorandos acostados ao processo.

A licitação na modalidade "Pregão" tem se mostrado mais eficiente e rápida e possibilita à Administração obter preços mais vantajosos, uma vez que os valores inicialmente apresentados podem ser reduzidos durante a realização da sessão. Essa modalidade de licitação foi instituída pela lei federal nº 10.520, de 10 de julho de 2002, também aplicável aos Municípios, para aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação. A disputa pelo fornecimento do bem licitado, feita em sessão pública por meio de propostas e lances, classifica os licitantes por meio das propostas de menor preço, e aplica-se subsidiariamente o Estatuto das Licitações, conforme prevê a lei nº 10.520/02 em seu art. 9º, desde que não haja conflitos.

Analisando-se o edital em apreço, verificamos que foi elaborado em conformidade com o regramento legal, prevendo o processamento regular da licitação, tais como o objeto (item 1), as condições para participação na licitação (item 2), a formalização dos representantes para credenciamento (item 3), a documentação para fins de habilitação (item 7), forma como as propostas devem ser apresentadas (item 5), o procedimento para abertura de envelopes, julgamento, adjudicação e homologação (itens 4, 6 e 10), dentre outros tópicos, inclusive no que se refere a prerrogativas a serem observadas em favor de proponentes

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 62 Rubrica

consideradas como micro empresas ou empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar federal nº 123/2006, com as alterações trazidas pela LC nº147/2014 (itens 6.17.1, 7.5 e 7.6). O edital consigna também a forma de impugnação do ato convocatório (item 8) e os recursos (item 9).

Há referência ao modo de pagamento, constante do item 11.2, que condiciona os pagamentos a depósitos bancários em conta da proponente que vier a ser contratada, observando-se, assim, a Instrução Normativa nº 58/2011 do Tribunal de Contas do Estado, que determina sejam todos os pagamentos feitos exclusivamente por transferência eletrônica.

As condições para o recebimento dos produtos estão delineadas no item 12, atendendo-se assim à exigência do inciso XVI do art. 40 do Estatuto das Licitações, condição essa, aliás, essencial para formalizar a liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da lei nº 4.320/1964 (Código de Contabilidade Pública).

O preço máximo aceitável foi estabelecido no Termo de Referência, com a consignação do total previsto no item 11.1, cumprindo-se exigência expressa na Constituição do Estado do Paraná, em seu artigo 27, inciso XXI. Os valores tomaram por base cotações de preços obtidas no mercado e anexadas ao processo, estando observada, desta forma, a exigência constante do artigo 43, inciso IV, da Lei de Licitações.

A realização prévia de cotação no mercado para obtenção de preços máximos aceitáveis decorre, ainda, de norma oriunda do colendo Tribunal de Contas da União, que a respeito emitiu o Acórdão nº 861/2004, pela sua Segunda Câmara. Por ela, a Administração deve promover, em todos os procedimentos licitatórios, a realização de pesquisa de preços junto a empresas ligadas ao do objeto licitado, ou consulta a sistema de registro de preços. Esse cuidado visa aferir a compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado, nos termos do disposto no inciso V, § 1º, art. 15 e inciso IV, art. 43, da Lei nº 8.666/1993 e Decisões nºs 431/1993, 288/1996 e 386/1997, todas aprovadas em plenário pelo Tribunal de Contas da União.

Em que pese as reiteradas decisões do TCU[1], que sugerem o número mínimo de três cotações válidas na elaboração de processos licitatórios, a juntada de apenas duas cotações válidas, no caso do processo licitatório em tela, justifica-se pela grande dificuldade que a secretaria solicitante enfrentou para conseguir as cotações diante da recusa das empresas no fornecimento de cotações para entes públicos. Ademais, o processo em questão cobre-se pela urgência, vez que as

[1] 9.6.1. faça constar dos processos de contratação direta, inclusive por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, a Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados por empresas do ramo, com identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência deste Tribunal (Acórdãos nº 1.545/2003-1ª Câmara, nº 222/2004-1ª Câmara e nº 2.975/2004-1ª Câmara.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 63
Rubrica

aquisições de equipamentos no tempo hábil evitará pagamento de multas e consequentes gastos desnecessários. Assim, novas tentativas de contato com empresas do ramo, atrasaria significativamente a realização do certame, prejudicando não somente o erário municipal, mas também todos que dependem dos serviços de saúde prestados pelo município.

O edital detalha a respeito de eventuais multas e sanções administrativas derivadas do desatendimento de obrigações assumidas pelos interessados (item 13), conforme determina a legislação aplicável.

As dotações necessárias para o dispêndio previsto são informadas no item 14.1 do edital, supondo-se, assim, estarem também em conformidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, posto que lastreadas em informação do senhor Secretário Municipal de Saúde, no memorando acostado ao processo, observando-se, assim, a determinação constante do art. 14 do Estatuto das Licitações.

Os anexos do edital contemplam as demais informações necessárias ao fiel conhecimento pelos interessados em participar do processo licitatório, entre eles o termo de referência sobre o objeto, modelos de declarações para habilitação dos participantes e a minuta do contrato.

Deste modo, aprova-se com ressalvas as minutas analisadas.

É o parecer, s.m.j.

Cândido de Abreu, em 25 de julho de 2016.

Bruna Laverde Brambilla

BRUNA LAVERDE BRAMBILLA
ADVOGADA – OAB/PR Nº 73149
ASSESSORA JURÍDICA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 64
Rubrica

EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 49/2016

Entidade Promotora: Município de Cândido de Abreu- Paraná.
Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 87/2015, composta pelos senhores:
Pregoeiro – Allan Diego Moreno Varoto.
Equipe de Apoio – Alan Manoel Miranda da Silva eCleberson Leandro Koziel.

Data de Emissão: 25 de julho de 2016.
Data de abertura: 08 de agosto de 2016.
Horário: 09:00 horas.

O Município de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n°. 76.175.926/0001-80, com sede a Avenida Paraná, nº 03, Centro, Cândido de Abreu- Paraná, fone nº. (43) 34761222, torna público a Licitação na **modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal 3.555/2000, e com o descrito neste edital.
Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supramencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas até às **09:00 (nove horas) do dia 08 de agosto de 2016.**

1. OBJETO
1.1. O objeto da presente licitação é a **aquisiçãode equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme as especificações descritas no termo de referência e (Anexo I).

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
2.1. Poderão participar desta licitação as empresas interessadas que atenderem todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.
2.2. Não poderão participar desta Licitação as empresas:
2.2.1. Cuja falência tenha sido decretada, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de dissolução;
2.2.2. Que por qualquer motivo tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar.
2.2.3. Não Poderá participar do certame licitatório empresa que não esteja de acordo com o **RAMO DE ATIVIDADE** a que se refere esta licitação regularmente estabelecida e que não satisfaça as condições exigidas no presente Edital.

3. DO CREDENCIAMENTO
3.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo II).
3.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.
3.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo II), deverá ter reconhecida em cartório, a assinatura do representante legal.
3.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e alterações ou consolidado. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 65
Rubrica

lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.
3.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
3.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.
3.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.
3.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 3.1, 3.2. e 3.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.
3.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

4. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES
4.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.
4.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.
4.2.1. As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, (conforme modelo ANEXO IV).
4.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
PREGÃO PRESENCIAL Nº49/2016
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE
4.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
PREGÃO PRESENCIAL Nº49/2016
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE
4.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS (MÍDIA DIGITAL)
5.1. A proposta deverá ser apresentada formalmente em uma via impressa com valores e dados do fornecedor e em mídia digital CD ou DVD (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site **www.candidodeabreu.pr.gov.br SERVIÇOS, DOWNLOADS – GERAL – PP 49/2016 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITAL MUNICIPAL,** sem rasuras ou entrelinhas devidamente assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante. Serão aceitas a apresentação de propostas em Pendrive (mídia removível).
O CD/DVD deverá conter as seguintes descrições:
- Razão Social da empresa
- Modalidade, número e ano da licitação.
5.2. O arquivo esl deverá conter:
a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo, número de telefone/fax, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;
b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura;
c) Dados do Representante: Nome, documentos pessoais, endereço completo e telefone;

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls 66
Rubrica

d) Dados do Quadro Societário: Nome, endereço completo, telefone, documentos pessoais e ato constitutivo.

5.3. Prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

5.4. **A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega do produto, o qual deverá ser cumprido/entregue em até 10 (dez) dias após a solicitação.**

5.5 Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato esl em mídia digital CD ou DVD;
- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo do CD, por falha na mídia ou falha operacional da empresa.

5.6. As propostas deverão conter o preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, bem como a marca do produto ofertado.

5.6.1 – Qualquer produto que está sendo licitado que contenha marca como referência será aceito produto equivalente ou similar

5.7. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

5.8. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o produto ser fornecido sem ônus adicional.

5.9 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda que apresentarem valores acima do fixado no presente Edital.

5.11. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes, para a entrega doproduto, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

5.12. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento. 5.13. As quantidades dos itens indicados no Anexo I poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

5.13. Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

5.14. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

6.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor valor global.

6.3.1. Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado global.

6.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

6.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

6.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 67 Rubrica

6.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 6.5 e 6.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.
6.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.
6.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
6.7.1. Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.
6.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
6.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.
6.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.
6.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
6.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
6.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
6.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
6.15. Nas situações previstas nos subitens 6.10, 6.11 e 6.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
6.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.
6.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.
6.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.
6.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
6.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, na sessãopúblicadejulgamentodaspropostas, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
6.17.3. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento, conforme (Anexo VI).

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

7.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista.
7.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, e regularidade fiscal e trabalhista, deverão se encontrar dentro do Envelope Nº. 02 (Documentos de Habilitação).
7.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *online,* caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *online*.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 68
Rubrica

7.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.
7.1.3.1 As autenticações que por ventura dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do inicio dos trabalhos da sessão, (mínimo de 10 minutos).
7.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.
7.2. As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº. 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:
7.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica
a) registro comercial, no caso de empresa individual;
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
7.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:
a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
a.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (conforme Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011).
d) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.
7.3 Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:
a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);
b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO III);
c) declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO III);
d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo V).

NOTA IMPORTANTE:

7.4. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.
7.4.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.
7.4.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou Contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 69
Rubrica

perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do Contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº. 8.666/93.
7.5. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
7.6. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento.
7.6.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
7.6.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).
7.7. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito como válido com data de emissão não superior a trinta dias corridos da data prevista para apresentação dos envelopes.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.
8.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.
8.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24:00h (vinte e quatro horas) e informar.
8.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

9. DOS RECURSOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
9.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
9.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
9.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.
10.1.1 O resultado do julgamento será homologado, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos.
10.2. Ao Município de Cândido de Abreu, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o MUNICÍPIO poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

11. DO PREÇO MÁXIMO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O valor máximo importa em **R$ 55.636,91 (cinqüenta e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos).**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 70
Rubrica

1.2. **O pagamento será efetuado em 60% (sessenta por cento) no ato da entrega dos produtos e o restante em 02 (duas) parcelas, 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias,** mediante conferência de qualidade pela secretaria requisitante, à base do preço apresentado na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, VIGÊNCIA E REAJUSTE.

12.1 **A Secretaria Municipal fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega do produto, o qual deverá ser cumprido/entregue em até 10 (dez) dias após a solicitação.**

12.2 O objeto da presente licitação deverão ser entregues na Secretaria Municipal requisitante, ou em locais por ela determinado.

12.3 As entregas deverão ser feitas de segunda a sexta feira nos seguintes horários: Pela manhã das 08h00min até às 11h30min e à tarde das 13h00m até as 17h30m, não será recebido o produto fora deste horário.

12.4 Por ocasião das entregas, a contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome (legível), o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do contratante responsável pelos recebimentos.

12.5 O objeto da presente licitação serão recebidos provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, no local e endereço indicados no item 12.2 deste edital.

12.6 O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste edital.

12.7 Em caso de devolução do produto, por estar em desacordo com as especificações, todas, as despesas serão atribuídas à contratada devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao edital.

12.8 O produto deveráser entregue em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação.

12.9 A vigência do presente termo será até 31/12/2016, podendo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes.

12.10 Será admitido reajuste do valor, desde que comprovada pela contratada, uma variação considerável no valor do produto.

13. DAS SANÇÕES

13.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93 e nas seguintes situações, dentre outras:

13.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

13.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R$ 5,00 (cinco reais), por dia, de atraso ou de demora.

13.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição do produto.

13.1.4. Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cândido de Abreu, nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do Contrato;
f) falha na execução do Contrato.

13.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

13.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls 71
Rubrica

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As despesas decorrentes da aquisição do produto, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003. Hospital Municipal
10.302.0701.2048 – Hospital Municipal
2180 – 4.4.90.52.00.00 – 000 – Equipamentos e Material Permanente
2181 – 4.4.90.52.00.00 – 303 – Equipamentos e Material Permanente

14.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

14.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

14.4. Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

14.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

14.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

14.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

14.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

14.9. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

14.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

14.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

14.11.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Termo do Contrato.

14.12. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado no site do Município.

14.14. São partes integrantes deste Edital:
a) ANEXO I – Formulário Padrão de Proposta de Preço – Mídia Digital;
b) ANEXO II - Modelo de Carta de Credenciamento;
c) ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;
d) ANEXO IV - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
e) ANEXO V - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;
f) ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
g) ANEXO VII – Minuta de Contrato.

Cândido de Abreu-PR, 22 de julho de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 72
Rubrica

ALLAN DIEGO MORENO VAROTO
PREGOEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 73
Rubrica

ANEXO II

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2016.
Objeto: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade nº. _____, Órgão expedidor _____, CPF nº. _____como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

_____, _____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 74 Rubrica

ANEXO III

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2016.
Objeto: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Modelo de Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 75
Rubrica

ANEXO IV

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2016.
Objeto: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº.49/2016, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 76
Rubrica

ANEXO V

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2016.
Objeto: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
Sim( ) Quantos ( ) Não ( ).

_____, _____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 77
Rubrica

ANEXO VI

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2016.
Objeto: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____,_____de _____ de 2016.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 78
Rubrica

VIII - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº. xx
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA xx, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2016.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, inscrito no CNPJ nº. 76.175.926/0001-80, com endereço à Avenida Paraná, nº 03, Centro, Cândido de Abreu- PR, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. JOSÉ MARIA REIS JUNIOR, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 5.711.342-1 SESP/PR e CPF/MF nº. 024.056.029-97, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa: xx, inscrita no CNPJ nº. xx, neste ato representada pelo Sr.xx, brasileiro, xx, xx, portador da Cédula de Identidade nº. xx/xx, inscrito no CPF nº. xx, residente e domiciliado na xx, nº xx, xx, xx, doravante denominado CONTRATADA, acordam e ajustam firmar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2016, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde,** de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos no relatório do sistema EQUIPLANO (Anexo I).

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de R$ xx (xx).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo será até 31/12/2016, podendo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes.

Parágrafo Segundo: Será admitido reajuste dos valores, desde que comprovada pela contratada, uma variação considerável no valor do produto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO.

Parágrafo Primeiro: **O pagamento será efetuado em 60% (sessenta por cento) no ato da entrega dos produtos e o restante em 02 (duas) parcelas, 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias,** mediante conferência de qualidade pela secretaria requisitante, à base do preço unitário apresentado na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: A nota fiscal deverá vir acompanhada da Certidão Negativa do INSS e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Parágrafo Terceiro: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, o pagamento poderá ficar retido até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Quarto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003. Hospital Municipal
10.302.0701.2048 – Hospital Municipal
2180 – 4.4.90.52.00.00 – 000 – Equipamentos e Material Permanente
2181 – 4.4.90.52.00.00 – 303 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E DA ENTREGA

A Secretaria Municipal fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega do produto, o qual deverá ser cumprido/entregue em até 10 (dez) dias após a solicitação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 79 Rubrica

Parágrafo Único: A Contratada se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive fiscais.

CLÁUSULA SEXTA - MULTA

Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

Infringência de qualquer obrigação ajustada;

Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;

Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;

Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 49/2016, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo:Serão incorporadas a este Contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Candido de Abreu - PR, 07 de abril de 2016.

JOSÉ MARIA REIS JUNIOR
Contratante

.....
Contratada

TESTEMUNHA **TESTEMUNHA**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 80
Rubrica

Município de Cândido de Abreu

Pregão 49/2016 - Anexo 01

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 81 Rubrica

Processo 295/2016

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001	**Lote 001**					
0001	503.121.17791	DEA- Desfilibrador Externo Automatico, equipamento compacto e leve, portátil, microprocessado, adáptavel a qualquer paciente.Projetado para atender emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas. Com sistema automático de avaliação de ECG, que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática. Mensagem e comando por texto, voz e sinais visuais. Apresentação em tempo real da curva do ECG na tela (display), de cristal liquido com ângulo superior a 30% para melhor visualização e monitoração do traçado. Possui botão liga e desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo. Texto em tempo real do comando de voz no display, exibindo o número de choques e tempo decorrido. Possui carregador de bateria inteligente com indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa. Gabinete alto impacto em ABS, alça para transporte que facilita o manuseio. Peso aprox 1,8 kg, com bateria de Lithium recarregavel incluindo os acessorios.	1,00	UN	7.799,66	7.799,66
0002	503.121.17792	Termometro digital com alarme interno e externo- MAX/MIN, com alarme sonoro, sensor em ponteira plástica em cabo de 1,80 cm. Displays de cristal líquido(LCD) de três digitos. Permite a monitoração simultanea de duas temperaturas.	4,00	UN	166,33	665,32
0003	503.121.17793	Fototerapia microprocessada de alta intensidade LED azuis de alta potência em vida útil estimada de 20.000 oras, sem emissão de radiação ultravioleta e infra vermelha. Sistema de iluminação auxiliar(leds brancos) para visusalização do paciente. Gabinete em plastico de engenharia. Display alfanumerico em cristal liquidi (LCD). Fácil manutenção.	1,00	UN	6.000,00	6.000,00
0004	503.121.17794	Aspirador cirúrgico para utilização em Hospitais e Clinicas, com design atualizado, ergonômico e robusto, oferecendo praticidade na utilização.Caracteristicas Gerais: Apresenta funcionamento com baixo nivel de ruído e mode de operação continuo/interminente. Sistema de produção de vácuo acionado por diafragma em borracha neoperene e malha de nylon, com alta durabilidade e eliminando as superficies de fricção. Registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, proporcionando suave regulagem da sucção.Motor eletrico, cabeçote aletado para maior dissipação de calor.Vacuometro calibrado até 30 pol Hg(760 mm Hg), grande e fácil leitura. Fluxo de ar: 25 lts. Aspiração de água: 4 lts/min.. Válvula de segurança acionado por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote.Extensão em PCV atóxico com 1,5 m e duas cânulas metálicas para aspiração. Pés antiderrapantes de borrcha, sistema de ventosas. Jogo 02 cânulas. Contendo 01 frasco coletor de secreção com cap de 05 lts, em vidro, autoclavavel.	3,00	UN	2.563,33	7.689,99
0005	503.121.17795	Berço aquecidocom servo controle e sistema de calor irradiantes, sistema de controle eletônico microprocessado. Relógio apgar incorporado, laterais rebativeis em acrilico, acionada com somente uma das mãos. Gaveta para instrumentos. Dimensões reduzidas.	1,00	UN	15.000,00	15.000,00
0006	503.121.17796	Oximetro de pulso com monitoração de batimentos cardiacos. Portátil (quando fora da base), carrega baterias durante uso(quando alojado na base). Tecnologia de medição digital. Alarmes de parâmetros programáveis, medições precisas em perfusões baixas. Baterias recarregaveis. Display de LCD colorido com curva plestimográfica, indicação numerica e barra gráfica, monitoração assistida por interface sonora com nível ajustável.	3,00	UN	2.000,00	6.000,00
0007	503.121.17797	Inalador Compressor , indicado para nebulização residencial, uso adulto e infantil , leve, portátil e de fácil manuseio. Mais compacto, com maior produção de névoa e menor tempo de nabulização. Acompanha um kit de nebulização completo: 01 copinho,01 mangueira,01 mascara aulto 01 mascara infantil.	2,00	UN	200,00	400,00
0008	503.121.17798	Sonda endotraqueal com balão nº 03	1,00	UN	45,00	45,00
0009	503.121.17799	Sonda endotraqueal com balão nº 3,5	1,00	UN	45,00	45,00
0010	503.121.17800	Oculos de proteção Fenix ambar s/anti embaçante	6,00	UN	15,00	90,00
0011	503.121.17801	Lanterna clinica de LED com acionamento liga/desliga para uso conveniente. O interruptor de botão de pressão permite que a unidade seja ativada em iluminações curtas, enquanto o clipe de bolso, quando pressionado trava a unidade na posição "on". Isso permite a conveniência do uso, maior duração de bateria e maior vida útil da lâmpada LED.alimentação através de pilha AAA	4,00	UN	88,66	354,64
0012	503.121.17802	Conjunto de cânulas de Guedel n: 01,02,03,04,05	1,00	UN	70,00	70,00
0013	503.121.17803	Otoscópio, para diagnosticos médicos. Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência. Conexão para pera de insuflação, possibilidade a avaliar a membrana timpânica, especulos disponiveis em diversos tamanhos e modelos. Acionamento através de botão liga/desliga integrado. alimentação com pilhas AA.	2,00	UN	419,66	839,32
0014	503.121.17804	Conjunto de Laringoscópio convencional com 5 laminas retas e 05 laminas curvas	2,00	UN	1.320,00	2.640,00
0015	503.121.17840	Monitor multiparamétrico de transporte, equipado com 04 parametros, incluindo ECG, NIBP, SPo2, RESP. Podem ser flexiveis, adicionando se a pressão invasiva, capnografia e impressora térmica. Funciona a bateria de litio recarregavel.	1,00	UN	7.997,98	7.997,98

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 55.636,91

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 55.636,91

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 82 Rubrica

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL N.º 48/2016

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 09h00m do dia 08 de agosto de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01m às 09h30m do dia 08 de agosto de 2016.

ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h31m do dia 08 de agosto de 2016.

LOCAL: setor de licitações localizada na Sede do Município, na Avenida Paraná, nº 03 Centro, Cândido de Abreu - PR.

CRITÉRIO: Menor preço por item.

PREÇO MÁXIMO:R$ 55.636,91 (cinqüenta e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos*).*

RETIRADA DO EDITAL: de 25/07/2016 à 08/08/2016 no site do Município www.candidodeabreu.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede do Município de Cândido de Abreu, situado na Avenida Paraná, nº 03 – Centro – Cândido de Abreu – PR., ou pelo telefone (0xx43) 3476-1222, ramal 209, e-mail: licitacao@candidodeabreu.pr.gov.br

Cândido de Abreu, 22 de julho de 2016.

ALLAN DIEGO MORENO VAROTO

PREGOEIRO

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 83 Rubrica

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
Ano*	2016
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	49
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	49
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	07003103020701204844905200 00
Preço máximo/Referência de preço - R$*	55.636,91
Data de Lançamento do Edital	26/07/2016
Data da Abertura das Propostas	08/08/2016 — Data Registro 26/07/2016
NOVA Data da Abertura das Propostas	Data Registro
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 4747613986 (Logout)

Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU:76175926000180
PUBLICADO DO ORGAO OFICIAL
Local: CANDIDO DE ABREU - Paraná
Assinado em 26/07/2016 17:31:31

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 84 Rubrica

ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO de CÂNDIDO DE ABREU/PR

Lei nº 720, de 07/05/2012, publicada no Jornal Tribuna do Norte em 09/05/2012, Edição 6.373, página 05

www.candidodeabreu.pr.gov.br
Cândido de Abreu/PR, terça-feira, 26 de julho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Cândido de Abreu/PR
José Maria Reis Junior
Prefeito Municipal
Samuel Martins Delgado Junior
Vice-Prefeito
Avenida Paraná, 03, centro
CEP: 84.470-000
Fone: 43-3476-1222
Site: www.candidodeabreu.pr.gov.br

ICP Brasil

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

LICITAÇÕES

Avisos

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
##ATO AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2016
##TEX OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 09h00m do dia 08 de agosto de 2016. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 09h01m às 09h30m do dia 08 de agosto de 2016. **ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h31m do dia 08 de agosto de 2016. **LOCAL:** Setor de licitações localizada na Sede do Município, na Avenida Paraná, nº 03 Centro, Cândido de Abreu - PR. **CRITÉRIO:** Menor preço por item. **PREÇO MÁXIMO: R$ 55.636,91 (cinqüenta e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos)..RETIRADA DO EDITAL:** de 26/07/2016 à 08/08/2016 no site do Município www.candidodeabreu.pr.gov.br. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede do Município de Cândido de Abreu, situado na Avenida Paraná, nº 03 – Centro – Cândido de Abreu – PR, ou pelo telefone (0xx43) 3476-1222, ramal 209, e-mail: licitacao@candidodeabreu.pr.gov.br
##DATA26/07/2016
##ASS Allan Diego Moreno Varoto
##CAR Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
##ATO AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016
##TEX OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de conserto de pneus de veículos pertencentes à Frota Municipal, em atendimento as diversas Secretarias Municipais. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 09h00m do dia 09 de agosto de 2016. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 09h01m às 09h30m do dia 09 de agosto de 2016. **ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h31m do dia 09 de agosto de 2016. **LOCAL:** Setor de licitações localizada na Sede do Município, na Avenida Paraná, nº 03 Centro, Cândido de Abreu - PR. **CRITÉRIO:** Menor preço por item. **PREÇO MÁXIMO: R$ 91.720,00 (noventa e um mil e setecentos e vinte reais).RETIRADA DO EDITAL:** de 26/07/2016 à 09/08/2016 no site do Município www.candidodeabreu.pr.gov.br. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede do Município de Cândido de Abreu, situado na Avenida Paraná, nº 03 – Centro – Cândido de Abreu – PR, ou pelo telefone (0xx43) 3476-1222, ramal 209, e-mail: licitacao@candidodeabreu.pr.gov.br
##DATA26/07/2016
##ASS Allan Diego Moreno Varoto
##CAR Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
A Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.candidodeabreu.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 – Fone/fax: (43) 3476-1222 – ramal 209 – CEP: 84.470-000

CREDENCIAMENTO

REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2016

EMPRESA(S) / CNPJ	REPRESENTANTE(S) / RG	ASSINATURA(S)
V S COSTA & CIA LTDA – 05.286.960/0001-83	GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA – 9.924.919-6	
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP – 14.918.622/0001-08	RODRIGO PAULO TAVARES GRAVENA – 8.688.634-0	Rodrigo Paulo
C E CARVALHO MEDICAMENTOS – ME – 24.864.422/0001-73	JOSE MENDES DE REZENDE – 979.507	
IBI LIFE MEDICAL LTDA – ME – 10.493.078/0001-49	JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ – 7.697.078-5	

CÂNDIDO DE ABREU EM 08 DE AGOSTO DE 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 85
Rubrica

V.S. Costa & Cia Ltda.
CNPJ 05.286.960/0001-83 - Inscr. Est. 902.686.65-77
Skype: vscosta2303 - MSN: vscosta@vscosta.com.br
E-mail: vscosta@vscosta.com.br - Site: www.vscosta.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 86
Rubrica

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa V S COSTA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.286.960/0001-83, com domicílio na cidade de Arapongas – PR , à Rua Francelho, 69, Vila Nova, através de seu representante legal VALDIR DA SILVA COSTA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 563.814.419-68 e RG. 4.217.497-1, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr., GUILHERME DELMÔNICO CESTARI DA SILVA COSTA, portador da carteira de identidade Nº 9.924.919-6, CPF Nº 056.022.859-70, residente à RUA FRANCELHO N – VILA NOVA CEP 86.707-040, na cidade de ARAPONGAS, estado de PARANÁ a quem são conferidos amplos poderes para representar a empresa outorgante em procedimentos licitatórios junto aos órgãos e instituições de qualquer esfera, em especial para firmar declarações e atas, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, bem como formular proposta e agir no interesse da outorgante nas demais atividades empresariais da mesma, inclusive assinar contratos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

ARAPONGAS PR 21 DE JANEIRO DE 2016.

Tab. GRASSANO

V S COSTA E CIA LTDA
VALDIR DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG 4.217.497-1
CPF 563.814.419-68

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 -FONE:(43) 3055-2066
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de:
[29LH5EP3]-VALDIR DA SILVA COSTA.....
.....
.....
A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTORIO
Arapongas, 22 de Janeiro de 2016
EM TESTE DA VERDADE
MICHELE YABLONSKI CAMINHA O. DA SILVA - ESCREVENTE JURAMENTAD
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº VSBo6 . gSJiE . 89Gut - mFNEX . mKZS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO GRASSANO - ARAPONGAS PARANÁ

Aux "A"

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 33052501161502000216-1; Data: 25/01/2016 15:01:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT08369-OGID; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 87
Subrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/01/2016 às 20:08:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc4b71f885c6378b876abdfc19eda2ef86e4448ace184b127c4e9e091f41
af408b848edae25876384476f8970b84911606ade751d31810ff3ca4e836c06eb3deb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VS COSTA E CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/01/2017 às 02:45:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 479513

Código de Controle da Autenticação:

33052501161502000216-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

V.S. Costa & Cia Ltda.
CNPJ 05.286.960/0001-83 - Inscr. Est. 902.686.65-77

Skype: vscosta2303 - MSN: vscosta@vscosta.com.br
E-mail: vscosta@vscosta.com.br - Site: www.vscosta.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 88
Fls. 8
Rubrica

ANEXO IV
Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2016.
Objeto: Aquisiçãode equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº.49/2016, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Arapongas, 06 de Agosto de 2016

V S COSTA& CIA LTDA
CNPJ: 05.286.960/0001-83
VALDIR DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG– 4.217.497-1
CPF – 563.814.419-68

Fone/Fax: (43) 3252-7897
Rua Francelho, 69 - Vila Nova - CEP 86707-040 - ARAPONGAS - PARANÁ

V.S. Costa & Cia Ltda.
CNPJ 05.286.960/0001-83 - Inscr. Est. 902.686.65-77

Skype: vscosta2303 - MSN: vscosta@vscosta.com.br
E-mail: vscosta@vscosta.com.br - Site: www.vscosta.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 89
Rubrica

ANEXO VI
Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2016.
Objeto: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

V S COSTA & CIA LTDA, CNPJ/MF nº. 05.286.960/0001-83, RUA FRANCELHO Nº 69, ARAPONGAS/PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Arapongas, 06 de Agosto de 2016

V S COSTA& CIA LTDA
CNPJ: 05.286.960/0001-83
VALDIR DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG–4.217.497-1
CPF – 563.814.419-68

V.S. Costa & Cia Ltda.
CNPJ 05.286.960/0001-83 - Inscr. Est. 902.686.65-77

Skype: vscosta2303 - MSN: vscosta@vscosta.com.br
E-mail: vscosta@vscosta.com.br - Site: www.vscosta.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 90
Rubrica

ANEXO V
Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2016.
Objeto: Aquisiçãode equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
Sim( ) Quantos ( ) Não (X).

Arapongas, 06 de Agosto de 2016

V S COSTA& CIA LTDA
CNPJ: 05.286.960/0001-83
VALDIR DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG–4.217.497-1
CPF – 563.814.419-68

Fone/Fax: (43) 3252-7897
Rua Francelho, 69 - Vila Nova - CEP 86707-040 - ARAPONGAS - PARANÁ

V.S. Costa & Cia Ltda.
CNPJ 05.286.960/0001-83 - Inscr. Est. 902.686.65-77

Skype: vscosta2303 - MSN: vscosta@vscosta.com.br
E-mail: vscosta@vscosta.com.br - Site: www.vscosta.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 91
Rubrica

ANEXO III
Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2016.
Objeto: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o
inabilite para participar de certames licitatórios.
2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Arapongas, 06 de Agosto de 2016

V S COSTA& CIA LTDA
CNPJ: 05.286.960/0001-83
VALDIR DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG– 4.217.497-1
CPF – 563.814.419-68

Fone/Fax: (43) 3252-7897
Rua Francelho, 69 - Vila Nova - CEP 86707-040 - ARAPONGAS - PARANÁ

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 92
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
V.S. COSTA & CIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0488134-3	05.286.960/0001-83	13/09/2002	05/09/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA FRANCELHO, 69, VILA NOVA, ARAPONGAS, PR, 86.707-040

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS , APARLHOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRURUGICO , HOSPITALARES ,LABORATORIAIS INSTRUMENTAIS , UTENSILIOS , SEGURANÇA E RESGATE ; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES , ARTIGOS DE ORTEPEDIA E ORTESE ; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E OFTAMOLOGICOS ; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA ; COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALEMENTICIOS ; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO , COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS , JOGOS EDUCATIVOS , PRODUTOS ARTESANAIS , MIUDEZAS , BIJUTERIAS ; COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS ; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO ; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA ; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO , HIDRAULICO , MARCENARIA , ALVENARIA , FERRAGENS , PINTURA E ACABAMENTO ; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES , DE LAVANDEIRA , LIMPEZA E EXPEDIENTE ; COMERCIO ATACADISTA DE ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRÔNICOS ; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ESPORTIVOS E ARTIGOS FESTAS ; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS , ACESSORIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS E MOVEIS MÉDICO-HOSPITALARES , ODONTOLOGICOS , LABORATORIAIS , OFTAMOLOGICOS , INFORMATICA , LAVANDERIA , SEGURANÇA E RESGATE , PARA ESCRITORIO , FISIOTERAPIA E GINASTICA , VEICULOS ESPECIAIS , COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS , PNEUS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LOCAÇÃO DE MOVIES , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL ; PROMOÇAO , REALIZAÇÃO DE EVENTOS , SERVIÇOS DE ESTUDIO (AUDIO E VIDEO) , COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSORIOS E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS FUNERARIOS E SEUS ACESSORIOS .

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA 834.883.839-20	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VALDIR DA SILVA COSTA 563.814.419-68	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 06/01/2016 Número: 20160501130

Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

16/529921-5

CURITIBA - PR, 01 de agosto de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 165299215 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 01/08/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 93
Rubrica

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Codigo CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-040 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 2244-5484 - Fax: (83) 2244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 33052605150930500500-1; Data: 26/05/2015 09:30:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN43733-UZYF;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 94
Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.217.497-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/11/1984

NOME
VALDIR DA SILVA COSTA

FILIAÇÃO
JOSE GALDINO DA COSTA
SEBASTIANA DA SILVA COSTA

NATURALIDADE LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO 23/03/1967

DOC. ORIGEM COMARCA=LONDRINA/PR,1 OFICIO
C.MASC 134304,LIVRO=90,FOLHA=34

CPF 563.814.419-68 PIS 12151952039

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-085 @ www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 244-5461 / Fax: (83) 1244-1444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade, Dou fé
Cód. Autenticação: 330526051509305005 00-2; Data: 26/05/2015 09:30:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN43732-SOR1; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberi de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 95
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/06/2016 às 11:26:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b427e84d025b595a121c11f4688f903d53c0b83c52ad6b3fca3414050f7
d9cb4fb848edae25876384476f8970b8491160bec4291c740a57133282596508a280d9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VS COSTA E CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/06/2017 às 11:24:32 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 378649

Código de Controle da Autenticação:

33052605150930500500-1 a 33052605150930500500-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.629.607-9

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.629.607-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/05/2014

NOME: **REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA**

FILIAÇÃO: LUIZ FRANCISCO CESTARI
JOSEFINA DELMONICO CESTARI

NATURALIDADE: ROLÂNDIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/03/1971

DOC. ORIGEM: COMARCA=ARAPONGAS/PR, DA SEDE
C.CAS=4685, LIVRO=10B, FOLHA=71

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição:
834.883.839-20
Nome
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA
Nascimento
25/03/1971

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 96
Rubrica

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 330526051509304103 28-1; Data: 26/05/2015 09:30:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN43731-BBZU; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 97
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/06/2016 às 11:28:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b427e84d025b595a121c11f4688f903d57c6d7d0b35796d656efa4b7deb
60b584b848edae25876384476f8970b84911602c817b02c205e8ca8ed1f6bb64a04aec

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VS COSTA E CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/06/2017 às 11:24:32 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 378648

Código de Controle da Autenticação:

33052605150930410328-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certificação - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

V. S. COSTA & CIA LTDA

CNPJ/MF: nº 05.286.960/0001-83

NIRE: 412.0488134-3

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 98 Rubrica

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **VALDIR DA SILVA COSTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Londrina-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 563.814.419-68, portador da carteira de identidade RG nº. 4.217.497-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040.

2) **REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Rolandia-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 834.883.839-20, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.629.607-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040.

Tem constituida entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **V. S. COSTA & CIA LTDA**, com sede na Rua Francelho, 69, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP 86707-040, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.286.960/0001-83, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0488134-3 em 13/09/2002e última alteração contratual registrada sob nº. 20073401366 em 09/08/2007; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio atacadista de instrumentos, aparelhos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais, utensílios, segurança e resgate; Comércio atacadista de próteses, artigos de ortopedia e órtese; Comércio atacadista de produtos odontológicos e oftamológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de gêneros alimentícios; Comércio atacadista de artigos de

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2015 15:08 SOB Nº 20156571234.
PROTOCOLO: 156571234 DE 22/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156571234. NIRE: 41204881343.
V.S. COSTA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 99 Rub.

cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; Comércio atacadista de produtos saneantes, de lavanderia, limpeza e expediente; Comércio atacadista de eletrodomésticos e eletroeletrônicos; Comércio atacadista de produtos esportivos e artigos para festas; Comércio atacadista de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; Comércio atacadista de aparelhos e móveis Médico-Hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftamológicos, informática, lavanderia, segurança e resgate, para escritório, fisioterapia e ginástica, veículos especiais; Comércio atacadista de peças, pneus e acessórios para veículos Locação de móveis, aparelhos e equipamentos em geral; Manutenção de aparelhos, equipamentos instrumentais e móveis, promoção, realização de eventos, serviços de estúdio (áudio e vídeo), Comércio Atacadista de Instrumentos Musicais e seus acessórios e Comércio atacadista de artigos funerários e seus acessórios., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio **atacadista de instrumentos, aparelhos e materiais médico-cirúrgico,** hospitalares, laboratoriais instrumentais, utensílios, segurança e resgate; Comércio atacadista de próteses, artigos de ortopedia e órtese; Comércio atacadista de produtos odontológicos e oftamológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de gêneros alimentícios; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; Comércio atacadista de produtos saneantes, de lavanderia, limpeza e expediente; Comércio atacadista de eletrodomésticos e eletroeletrônicos; Comércio atacadista de produtos esportivos e artigos para festas; Comércio atacadista de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; Comércio atacadista de aparelhos

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2015 15:08 SOB Nº 20156571234.
PROTOCOLO: 156571234 DE 22/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156571234. NIRE: 41204881343.
V.S. COSTA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 100

e móveis Médico-Hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftamológicos, informática, lavanderia, segurança e resgate, para escritório, fisioterapia e ginástica, veículos especiais; Comércio atacadista de peças, pneus e acessórios para veículos Locação de móveis, aparelhos e equipamentos em geral; Promoção, realização de eventos, serviços de estúdio (áudio e vídeo), Comércio Atacadista de Instrumentos Musicais e seus acessórios e Comércio atacadista de artigos funerários e seus acessórios.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
V. S. COSTA & CIA LTDA
CNPJ/MF: 05.286.960/0001-83
NIRE: 412.0488134-3

1) VALDIR DA SILVA COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Londrina-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 563.814.419-68, portador da carteira de identidade RG nº. 4.217.497-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040.

2) REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Rolandia-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 834.883.839-20, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.629.607-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Francelho, 72, Vila

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2015 15:08 SOB Nº 20156571234.
PROTOCOLO: 156571234 DE 22/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156571234. NIRE: 41204881343.
V.S. COSTA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 101
Rubrica

Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **V. S. COSTA & CIA LTDA**, com sede na Rua Francelho, 69, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP 86707-040, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.286.960/0001-83, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0488134-3 em 13/09/2002e última alteração contratual registrada sob nº. 20073401366 em 09/08/2007; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **V. S. COSTA & CIA LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Francelho, 69 , Vila Nova, Arapongas-PR, CEP 86707-040.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 13/09/2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio atacadista de instrumentos, aparelhos e materiais médico-cirúrgico,** hospitalares, laboratoriais instrumentais, utensílios, segurança e resgate; **Comércio** atacadista de próteses, artigos de ortopedia e órtese; Comércio atacadista de produtos odontológicos e oftamológicos; **Comércio atacadista de cosméticos e produtos de** perfumaria; **Comércio atacadista de gêneros alimentícios; Comércio atacadista de artigos de** cama, mesa e banho; **Comércio atacadista de artigos de armarinhos, jogos educativos,** produtos artesanais, miudezas, bijuterias; **Comércio atacadista de tecidos; Comércio** atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2015 15:08 SOB Nº 20156571234.
PROTOCOLO: 156571234 DE 22/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156571234. NIRE: 41204881343.
V.S. COSTA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 102
Rubrica

materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; Comércio atacadista de produtos saneantes, de lavanderia, limpeza e expediente; Comércio atacadista de eletrodomésticos e eletroeletrônicos; Comércio atacadista de produtos esportivos e artigos para festas; Comércio atacadista de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; Comércio atacadista de aparelhos e móveis Médico-Hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftamológicos, informática, lavanderia, segurança e resgate, para escritório, fisioterapia e ginástica, veículos especiais; Comércio atacadista de peças, pneus e acessórios para veículos Locação de móveis, aparelhos e equipamentos em geral; Promoção, realização de eventos, serviços de estúdio (áudio e vídeo), Comércio Atacadista de Instrumentos Musicais e seus acessórios e Comércio atacadista de artigos funerários e seus acessórios.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
VALDIR DA SILVA COSTA	50.00	50.000	50.000,00
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA	50.00	50.000	50.000,00
TOTAL	**100.00**	**100.000**	**100.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2015 15:08 SOB Nº 20156571234.
PROTOCOLO: 156571234 DE 22/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156571234. NIRE: 41204881343.
V.S. COSTA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 103
Rubrica

deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a VALDIR DA SILVA COSTA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao termino do exercicio social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2015 15:08 SOB Nº 20156571234.
PROTOCOLO: 156571234 DE 22/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156571234. NIRE: 41204881343.
V.S. COSTA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 104
Rubrica

Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Arapongas-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 1 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2015 15:08 SOB Nº 20156571234.
PROTOCOLO: 156571234 DE 22/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156571234. NIRE: 41204881343.
V.S. COSTA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

V. S. COSTA & CIA LTDA

CNPJ/MF: nº 05.286.960/0001-83

NIRE: 412.0488134-3

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 105 Rubrica

Arapongas-PR, 21 de outubro de 2015.

VALDIR DA SILVA COSTA

REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA

TIAGO GIMENES RASERA

OAB 73096

RG 8.785.254-7

CPF 068.340.339-71

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2015 15:08 SOB N° 20156571234.
PROTOCOLO: 156571234 DE 22/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156571234. NIRE: 41204881343.
V.S. COSTA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9924919-6 SESP PR

CPF
056.022.889-70

DATA NASCIMENTO
12/06/1990

FILIAÇÃO
VALDIR DA SILVA COSTA
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº RENACH
04476973528

VALIDADE
25/07/2018

1ª HABILITAÇÃO
13/10/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARAPONGAS, PR

DATA EMISSÃO
25/07/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
782778801

PROIBIDO PLASTIFICAR
782778801

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 106
Rubrica

Confere com o Original
08 / 08 / 16
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de
Cândido de Abreu

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 14.918.622/0001-08- I.E. 90583819-90- I.M. 16881
Rua Demetrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José
Apucarana- Paraná - CEP 86800-730
Fone: (43)3033-7773- royal@royaldistribuidora.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 107
Rubrica

PROCURAÇÃO

Outorgante: **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **JURANDIR DA SILVA**, Brasileiro, Divorciado, Empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.232.876-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53;

Outorgado: **RODRIGO PAULO TAVARES GRAVENA**, Brasileiro, Divorciado, Vendedor, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.688.634-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.774.189-01, residente e domiciliado na Rua Chorão nº 395, no Município de Arapongas, Estado do Paraná, CEP CEP: 86.706-390;

Poderes: Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, para participar de qualquer modalidade de licitação atuando em todas as suas fases, podendo, dentre outros atos: assinar documentos, declarações, propostas, atas, contratos, impugnações, recursos, notificações e intimações inerente ao certame; apresentar propostas, ofertar lances escritos ou verbais, acordar, transigir, assumir compromissos, garantias ou prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas vinculadas a proposta; impugnar editais, interpor, renunciar ou desistir de recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações podendo ainda, substabelecer.

Validade: Esta procuração é válida até 30/06/2017.

Cartorio Dr. Meyr - 2 Oficio de Notas
Praca Rui Barbosa, n. 130
APUCARANA-PR(43)3422-1004

Reconheco a(s) firma(s) de:
(L7YRJvWXE)-JURANDIR DA SILVA.....
Por SEMELHANCA.

Em testemunho da verdade.
APUCARANA, 29 de Abril de 2016

005-CRISTINA AMELIA ALMEIDA
FUNCIONARIA JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL
2fB06 . gDvL4 . gZyIq - tiWhe . KkAS
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

2º Ofício Notarial • CARTÓRIO DR. ACYR •

FIRMA RECONHECIDA

Apucarana-Pr, 28 de Abril de 2016.

JURANDIR DA SILVA
Representante Legal
CPF 366.073.209-53
RG nº 3.232.876-8 SSP/PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 2398020516154931047 1-1; Data: 02/05/2016 15:49:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH24374-D6K7; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 108
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/05/2016 às 10:16:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdac07f273ff8f79a575a3fc7c87b93b89a0632661c636ef0488e164b
8815565030e1fce4e481f9823a7de3b8a0474f64d0195938238ab206a087b8996833

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/05/2017 às 05:54:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 525197

Código de Controle da Autenticação:

23980205161549310471-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RODRIGO PAULO TAVARES GRAVENA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8688634-0 SESP PR

CPF
051.774.189-01

DATA NASCIMENTO
21/11/1984

FILIAÇÃO
ADAO PAULO TAVARES
LEONILDA MARIA TAVARES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03664680930

VALIDADE
05/11/2020

1ª HABILITAÇÃO
29/07/2005

OBSERVAÇÕES

Rodrigo Paulo Tavares
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARAPONGAS, PR

DATA EMISSÃO
05/11/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

14305944183
PR910063025

DETRAN PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12109983351

PROIBIDO PLASTIFICAR
12109983351

Confere com o Original
03 / 08 / 16
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 109
Rubrica

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ/MF 14.918.622/0001-08
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 110 Rubrica

LEANDRO MORI DO COUTO, Brasileiro, Solteiro, maior, nascido em 03/09/1990, Natural de Apucarana-PR, Empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, residente e domiciliado na Av. São João, nº 405 - Fundos, Bairro Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, e, ***MAURA MARIA MORAIS MORI***, Brasileira, Casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 13/02/1957, Natural de Congonhas-PR, Empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.765.508-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 439.755.779-91, residente e domiciliada na Av. São João, nº 399, Bairro Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, sócios componentes da sociedade registrada sob o nome empresarial de **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Bairro Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207257187, em 18/01/2012, resolvem, através deste instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA 1ª: Ingressa na sociedade no presente ato, o sócio:

– ***JURANDIR DA SILVA***, Brasileiro, Divorciado, nascido em 11/03/1963, Natural de Cambé-PR, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02789574100 DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53, residente e domiciliado na Av. Espírito Santo, nº 263, Bairro Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-370.

CLÁUSULA 2ª: Retira-se da sociedade no presente ato, a sócia:

– ***MAURA MARIA MORAIS MORI***, que possuía integralizadas na sociedade 25.000,00 (vinte e cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cedendo-as e vendendo-as pelo seguinte valor nominal:

- 12.500,00 (doze mil e quinhentas) quotas, no valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para o sócio ingressante JURANDIR DA SILVA;
- 12.500,00 (doze mil e quinhentas) quotas, no valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para o sócio remanescente LEANDRO MORI DO COUTO.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2016 16:34 SOB Nº 20160872006.
PROTOCOLO: 160872006 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160872006. NIRE: 41207257187.
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 31/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ/MF 14.918.622/0001-08
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 111

CLÁUSULA 3ª: A sócia cedente dá ao sócio adquirente, plena, raza e geral quitação da cessão das quotas ora vendidas, sendo que este declara conhecer a situação econômica financeira da empresa, ficando sub rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente.

CLÁUSULA 4ª: Em virtude da alteração ocorrida, o capital social no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), dividido em 50.000,00 (cinqüenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor – R$
LEANDRO MORI DO COUTO	75,00 %	37.500,00	37.500,00
JURANDIR DA SILVA	25,00 %	12.500,00	12.500,00
TOTAL	**100,00 %**	**50.000,00**	**50.000,00**

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª: A administração da sociedade passa a ser exercida individualmente pelos sócios ***LEANDRO MORI DO COUTO*** e ***JURANDIR DA SILVA***, com os poderes e atribuições de administradores, com autorização para o uso do nome empresarial, sendo vedado porém, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA 7ª: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 8ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não estejam em desacordo com as disposições do presente instrumento.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2016 16:34 SOB Nº 20160872006.
PROTOCOLO: 160872006 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR160872006. NIRE: 41207257187.
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 31/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 12 Rubrica

CLÁUSULA 9ª: À vista da alteração ora ajusta, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo com as alterações posteriores, cujas cláusulas passam a vigorar com a seguinte redação:

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ/MF 14.918.622/0001-08 – NIRE 41207257187
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LEANDRO MORI DO COUTO, Brasileiro, Solteiro, maior, nascido em 03/09/1990, Natural de Apucarana-PR, Empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, residente e domiciliado na Av. São João, nº 405 - Fundos, Bairro Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, e, ***JURANDIR DA SILVA***, Brasileiro, Divorciado, nascido em 11/03/1963, Natural de Cambé-PR, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02789574100 DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53, residente e domiciliado na Av. Espírito Santo, nº 263, Bairro Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-370, sócios componentes da sociedade registrada sob o nome empresarial de **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Bairro Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207257187, em 18/01/2012, resolvem através da SEGUNDA Alteração de Contrato Social, consolidar o seu Contrato Social, conforme as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade está registrada sob o nome empresarial de "ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP", com sede e foro na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Bairro Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730.

CLÁUSULA 2ª: O objeto da sociedade é o ramo de: " Comércio atacadista de produtos, equipamentos e móveis de uso na área médica, hospitalar, odontológica, oftalmológica, fisioterápica, laboratorial, de resgate, veterinária e escolar; equipamentos de proteção individual; produtos descartáveis para uso na saúde; softwares, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e suprimentos para escritório; serviços de montagem, conserto e manutenção em equipamentos médicos, hospitalares e de informática ".

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2016 16:34 SOB Nº 20160872006.
PROTOCOLO: 160872006 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160872006. NIRE: 41207257187.
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 31/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SÃO DE LICITAÇ
Fls. 113

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP

CNPJ/MF 14.918.622/0001-08

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª: A sociedade iniciou suas atividades em 09/01/2012, e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 4ª: O capital social, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país, no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), dividido em 50.000,00 (cinqüenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor – R$
LEANDRO MORI DO COUTO	75,00 %	37.500,00	37.500,00
JURANDIR DA SILVA	25,00 %	12.500,00	12.500,00
TOTAL	**100,00 %**	**50.000,00**	**50.000,00**

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito, ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade é exercida individualmente pelos sócios ***LEANDRO MORI DO COUTO*** e ***JURANDIR DA SILVA***, com os poderes e atribuições de administradores, com autorização para o uso do nome empresarial, sendo vedado porém, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA 9ª: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2016 16:34 SOB Nº 20160872006.
PROTOCOLO: 160872006 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160872006. NIRE: 41207257187.
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 31/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 114 Rubrica

ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios a distribuição dos lucros apurados na proporção de suas quotas, ou, a sua manutenção como reserva da sociedade.

CLÁUSULA 12ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 13ª: Nos termos do art. 997, inciso VIII, do Código Civil, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 14ª: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA 15ª: Fica eleito o foro de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento particular, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

FIRMA RECONHECIDA NO VERSO

Apucarana, 29 de Fevereiro de 2016.

LEANDRO MORI DO COUTO

JURANDIR DA SILVA

FIRMA RECONHECIDA NO VERSO

MAURA MARIA MORAIS MORI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2016 16:34 SOB Nº 20160872006.
PROTOCOLO: 160872006 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160872006. NIRE: 41207257187.
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 31/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Cartorio Dr. Acyr - 2 Oficio De Notas
Praca Rui Barbosa, n. 130
APUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheco a(s) firma(s) de:
[5fe0gInO]-LEANDRO MORAIS MORI.....
por VERDADEIRA ou AUTENTICA.

Em testemunho da verdade.
APUCARANA, 23 de Marco de 2016

009-ROSANGELA APARECIDA MESCAK
FUNCIONARIA JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL
VKZA6 . 3w4SN . VKNbX - Q3y3j . LANS
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 115
Rubrica

1. TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PARANA

* Reconheco e dou fe a(s) firma(s) de:
[5fe0gInO]-MAURA MARIA MORAIS MORI.....
pela forma VERDADEIRA ou AUTENTICA.**
1.[redacted]

Em testemunho da verdade.
Apucarana, 22 de Marco de 2016

ADRIANO JOSE DOS REIS
ESCREVENTE JURAMENTADO

FUNARPEN © SELO DIGITAL NI 9UCb6 . aBR3U
. n5ArW - HrhNk . VV1S.
Valide esse selo em
http://funarpen.com.br
NAO ACEITE SEM VALIDAR O SELO**RTM *

Cartorio Dr. Acyr - 2 Oficio De Notas
Praca Rui Barbosa, n. 130
APUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheco a(s) firma(s) de:
[5bHJErt0]-JURANDIR DA SILVA.....
por VERDADEIRA ou AUTENTICA.

Em testemunho da verdade.
APUCARANA, 31 de Marco de 2016

004-ROSANA RICCI FAZZIO FRANKIN
FUNCIONARIA JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL
tkZA6 . ytaxN . z0KYa - tI6hs . KW8S
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2016 16:34 SOB N° 20160872006.
PROTOCOLO: 160872006 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160872006. NIRE: 41207257187.
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 31/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.232.876-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 116
Rubrica

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.232.876-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/03/2016

NOME: **JURANDIR DA SILVA**

FILIAÇÃO: JOSE FIRMINO DA SILVA
EDITE BARROS DA SILVA

NATURALIDADE: CAMBE/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/03/1963

DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, 1 OFICIO
C.CAS.AV.DIV=8890, LIVRO=74B, FOLHA=296

CPF: 366.073.209-53

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CIC

NASCIMENTO 11.03.63

INSCRIÇÃO NO CPF 366 073 209 53

CONTRIBUINTE

JURANDIR DA SILVA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 23980205161550010003-1; Data: 02/05/2016 15:49:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH24378-04ZB;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 117
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/05/2016 às 10:13:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdac07f273ff8f79a575a3fc7c87b9b941b17baa20c0acc5df182fa20bf
a4565030e1fce4e481f9823a7de3b8a047a61fd75b6ffbabbe1dc39f07da7a2adc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/05/2017 às 05:54:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 525200

Código de Controle da Autenticação:

23980205161550010003-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 118
Rubrica

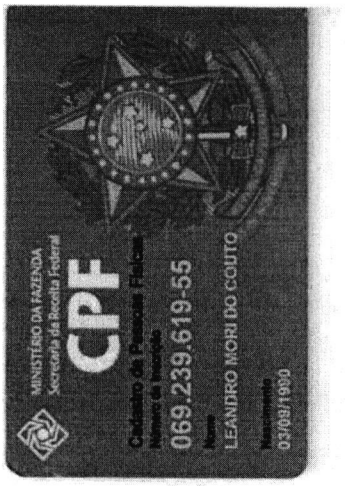

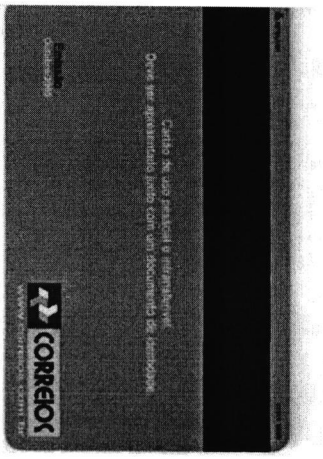

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1893
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 2244-5484 - Fax: (83) 2244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 23983006160942480031-1; Data: 30/06/2016 09:42:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO90439-BJKD;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 119
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/06/2016 às 14:24:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cad0ef344b58fb37326ca3f292069f894452b4af27a70b038c317978ec
f05ba565030e1fce4e481f9823a7de3b8a04756ab810dd8816112169210ba7dea22bd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 30/06/2017 às 11:26:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 554734

Código de Controle da Autenticação:

23983006160942480031-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 120
Rubrica

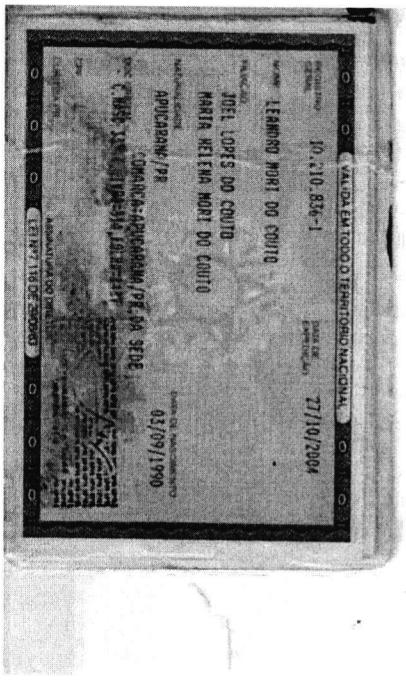

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 23983006160943030343-1; Data: 30/06/2016 09:43:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO90440-P1ZG; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 121
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/06/2016 às 14:28:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cad0ef344b58fb37326ca3f292069f8d3b27e5aad2b7a1b30ba6dcd1f4
c7b0c565030e1fce4e481f9823a7de3b8a0471283036a7e8e88bf8f047b893bf9cf7c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 30/06/2017 às 11:26:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 554735

Código de Controle da Autenticação:

23983006160943030343-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 122
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0725718-7	14.918.622/0001-08	18/01/2012	09/01/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DEMETRIO SANTOS MOREIRA, 410, VILA SAO JOSE, APUCARANA, PR, 86.800-730

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE USO NA ÁREA MÉDICA, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA, OFTALMOLÓGICA, FISIOTERÁPICA, LABORATORIAL, DE RESGATE, VETERINÁRIA E ESCOLAR; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA USO NA SAÚDE; SOFTWARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRONICOS, MÓVEIS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE MONTAGEM, CONSERTO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMÁTICA.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JURANDIR DA SILVA 366.073.209-53	12.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LEANDRO MORI DO COUTO 069.239.619-55	37.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 31/03/2016 Número: 20160872006
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 02 de agosto de 2016

16/531401-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 165314010 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 02/08/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José
Apucarana - Paraná - CEP 86800-730
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 123
Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ.
PREGAO PRESENCIAL Nº 49/2016

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **JURANDIR DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 3.232.876-8. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53, **Em** atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº.49/2016, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Apucarana,08 de Agosto de 2016

JURANDIR DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 366.073.209-53
RG 3.232.876-8 SSP/PR

14.918.622/0001-08
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA.
RUA DEMÉTRIO SANTOS MOREIRA, 410
VILA SÃO JOSÉ - CEP 86.800-730
APUCARANA - PR

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José
Apucarana - Paraná - CEP 86800-730
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 124
Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ.
PREGAO PRESENCIAL Nº 49/2016

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **JURANDIR DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 3.232.876-8. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53,**DECLARA**, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Apucarana,08 de Agosto de 2016

JURANDIR DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 366.073.209-53
RG 3.232.876-8 SSP/PR

14.918.622/0001-08
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA.
RUA DEMÉTRIO SANTOS MOREIRA, 410
VILA SÃO JOSÉ - CEP 86.800-730
APUCARANA - PR

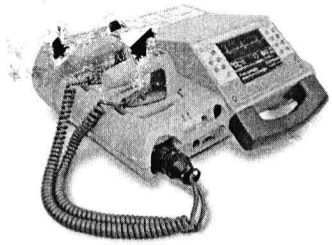

PARANAMED

Distribuidora de medicamentos, material de consumo e equipamentos médicos.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 125
Rubrica

CREDENCIAMENTO

Razão Social: C E CARVALHO MEDICAMENTOS- ME
CNPJ: 24.864.422/0001-73 Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av 7 de setembro nº 835, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): CARLOS EDUARDO CARVALHO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: Solteiro
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado):
FILHO DE (pai): JOSE CLAUDIONEI CARVALHO	(mãe): CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO

NASCIDO EM (data de nascimento): 05/05/1982 | IDENTIDADE (número): 77933239 | Órgão emissor: SSP | UF: PR | CPF (número): 00797654917

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA 7 DE SETEMBRO	NÚMERO: 835

COMPLEMENTO: TERREO | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO | CEP: 86935-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 006273 - Lunardelli

MUNICÍPIO: Lunardelli | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO: 080 | DESCRIÇÃO DO ATO: INSCRIÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO: 080

DESCRIÇÃO DO EVENTO: INSCRIÇÃO

NOME EMPRESARIAL: C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS

LOGRADOURO (rua,av, etc): AVENIDA 7 DE SETEMBRO | NÚMERO: 835

COMPLEMENTO: TERREO | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO | CEP: 86935-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 006273 - Lunardelli

MUNICÍPIO: Lunardelli | UF: PR | PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R$: 80.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso): oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4771701
Atividade Secundária: 4773300, 4751201, 4757100, 4761003, 4754701

Descrição do Objeto: COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR: | UF:

USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): C.E CARVALHO MEDICAMENTOS

DATA ASSINATURA: 19/05/2016 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: X

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

PR1160000217205

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 124 Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 10:44 SOB Nº 41108070623.
PROTOCOLO: 163089590 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600496375. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
rPkwt.2d7Yd.bGumj
Controle:
8yK9b.KhRIc
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por semelhança a firma de
CARLOS EDUARDO CARVALHO
Dou fé.
Em Test.º da verdade.
Lunardelli, 24/05/2016
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 127
Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 10:44 SOB Nº 41108070623.
PROTOCOLO: 163089590 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600496375. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 128
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS,** estabelecido(a) na AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 835 TERREO, CENTRO, Lunardelli - Paraná, CEP: 86935-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Lunardelli - PR, 19/05/2016

CARLOS EDUARDO CARVALHO
Titular

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 10:44 SOB N° 20163089582.
PROTOCOLO: 163089582 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600496367. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
rPkwt.2d7Yd.bGumj
Controle:
8yK9b.KhRIc
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por semelhança a firma de
CARLOS ALBERTO GARCIA
Dou fé.
Em Testº da verdade.
Lunardelli, 23/05/2016
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 129
Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 10:44 SOB Nº 20163089582.
PROTOCOLO: 163089582 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600496367. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 130 Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0807062-3	CNPJ 24.864.422/0001-73	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 24/05/2016	Data de Início de Atividade 24/05/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 835 - TERREO, CENTRO, LUNARDELLI, PR, 86.935-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO.			
Capital: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 24/05/2016 Número: 20163089582 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário CARLOS EDUARDO CARVALHO Identidade: 77933239,SSP/PR CPF: 007.976.549-17 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

CURITIBA - PR, 21 de julho de 2016

16/523670-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 165236701 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/07/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

SIMPLES
NACIONAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 131
Rubrica

Fale com o Simples

Busca

Simples Serviços

Simei Serviços

Início | Voltar A+ A-

sulta Optantes

ıta da consulta: 25/07/2016
Identificação do Contribuinte

IPJ : **24.864.422/0001-73**
ıme Empresarial : **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME**

Situação Atual

ıuação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 24/05/2016**

uação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

pções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

pções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

endamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

entos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

entos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

ıe aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

oltar

Política de Privacidade e Condições de Uso

Receita Federal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 979.507

NOME JOSÉ MENDES DE REZENDE

FILIAÇÃO JOSÉ EVANGELISTA DE REZENDE

MARIA DE LOURDES MENDES DE REZENDE

BANDEIRANTES-PR. 28/OUT/1.952

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CURITIBA - PR. 19/AGO/1.972.

DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

José Mendes de Rezende

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CIC

NASCIMENTO 8.10.58

INSCRIÇÃO NO CPF 168 678 239 - 04

CONTRIBUINTE

JOSE MENDES DE REZENDE

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Fls. 132

Rubrica

Lei: 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

FJA49717

AUTENTICAÇÃO

Certifico, que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado.

Serviço Notarial de Lunardelli/Pr.

Lunardelli, 25/07/16

FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS

ESCREVENTE

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS
LUNARDELLI – PARANÁ
ODILON CARVALHO JUNIOR – NOTÁRIO
MARIA APARECIDA BROSSO CARVALHO
MARA LUCIA GASPAROTI CARVALHO } ESCREVENTES
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
Praça: Comendador G. Lunardelli nº.120 – CEP: 86.935-000 - Tel: (043) 378-1470 -3478-1264

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
ODILON CARVALHO JUNIOR
ESCRIVÃO
CPF 441020369-00
MUNICIPIO DE LUNARDELLI
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAI - PR

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls 133
Rubrica

PROCURAÇÃO

LIVRO: 48-P.....FOLHAS:189

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME,** como segue:----------

---

=========S=A=I=B=A=M= os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (07.07.2016), neste distrito e município de Lunardelli, Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná, perante mim Odilon Carvalho Junior - Notário, compareceu como outorgante: a empresa **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida 7 de setembro, nº.835, centro, nesta cidade de Lunardelli, Estado do Paraná, CEP-86935-000, conforme Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE (Sede) nº.41 1 0807062-3, Inscrição CNPJ sob nº.24.864.422/0001-73, representada pelo proprietário: **CARLOS EDUARDO CARVALHO,** brasileiro, solteiro, maior, bioquímico, portador da C.I.RG-7.793.323-9-PR, e inscrito no CPF sob nº.007.976.549-17, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, s/nº., nesta cidade de Lunardelli, Estado do Paraná, reconhecido como o próprio e que, por este público instrumento nomeia e constituí seu bastante procurador: **JOSE MENDES DE REZENDE**, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I.RG-979.507-SSP/PR., e inscrito no CPF sob nº.168.678.239-04, residente e domiciliado na Avenida D. Pedro II, s/nº., nesta cidade de Lunardelli, Estado do Paraná, o qual outorga amplos, gerais e ilimitados **poderes para** tratar assuntos de seu interesses, perante todas e quaisquer repartições públicas e privadas, empresas, estabelecimentos, entidades, pessoas e autoridades, podendo inclusive: participar de licitações, requerendo e assinando o que preciso for, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de

intimações e notificação, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente instrumento, podendo inclusive substabelecer. Certidão Negativa da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome da empresa C. E. Carvalho Medicamentos - ME, código HASH:44cf.fad5.b5e9.87a8.5307.41dc.9351.30ab.1ee8.de7f. A pedido das partes, lavrei esta procuração a qual feita e lhe sendo lida, aceitaram e assinam dispensando expressamente a presença e a assinatura de testemunhas de acordo com o Capitulo 11, secção 2, item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, do que dou fé. Eu, Odilon Carvalho Junior – Notário, que o escrevi e assino. REGISTRADO NO LIVRO DE PROTOCOLO GERAL SOB Nº.309, DE 07/07/2016. (a.a)CARLOS EDUARDO CARVALHO//ODILON CARVALHO JUNIOR-NOTÁRIO. Nada mais constava. Trasladada em seguida dou fé. Eu_____MARA LUCIA GASPAROTI CARVALHO = ESCREVENTE, que o digitei, conferi, achei conforme dato dou fé e assino em público e raso.----------

EM TESTº(_____)DA VERDADE
Lunardelli-Pr., 07 de julho (07) de 2.016.-

MARA LUCIA GASPAROTI CARVALHO
=ESCREVENTE=

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº VrOcJ.5Jmk6.7xumI . Controle: 5ooHb.74kHv
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
MARA LUCIA GASPAROTI CARVALHO
ESCREVENTE
CPF 459.284.876-49
MUNICÍPIO DE LUNARDELLI
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FJA49713

AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado.
Serviço Notarial de Lunardelli/Pr.
Lunardelli, 25/07/16
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

PARANAMED

Distribuidora de medicamentos, material de consumo e equipamentos médicos.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 134
Rubrica

ANEXO III

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2016.
Objeto: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Declaração de: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que: 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios. 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega. 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Lunardelli-PR, 02 de Agosto de 2016

Carlos Eduardo Carvalho
Proprietário
RG:779332039 SSP PR
CPF:007.976.549-17

Razão Social: C E CARVALHO MEDICAMENTOS- ME
CNPJ: 24.864.422/0001-73 Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av 7 de setembro nº 835, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.

PARANAMED

Distribuidora de medicamentos, material de consumo e equipamentos médicos.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 135
Rubrica

ANEXO IV

Município de Cândido de Abreu- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2016.
Objeto: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria
Municipal de Saúde.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº.49/2016, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Lunardelli-PR, 02 de Agosto de 2016

Carlos Eduardo Carvalho
Proprietário
RG:779332039 SSP PR
CPF:007.976.549-17

Razão Social: C E CARVALHO MEDICAMENTOS- ME
CNPJ: 24.864.422/0001-73 Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av 7 de setembro nº 835, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.

PARANAMED

Distribuidora de medicamentos, material de consumo e equipamentos médicos.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls 136
Rubrica

ANEXO V

Município de Cândido de Abreu- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2016.
Objeto: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria
Municipal de Saúde.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do Disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
Sim () Quantos () Não (x).

Lunardelli-PR, 02 de Agosto de 2016

Carlos Eduardo Carvalho
Proprietário
RG:779332039 SSP PR
CPF:007.976.549-17

Razão Social: C E CARVALHO MEDICAMENTOS- ME
CNPJ: 24.864.422/0001-73 Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av 7 de setembro nº 835, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.

PARANAMED

Distribuidora de medicamentos, material de consumo e equipamentos médicos.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 137
Rubrica

ANEXO VI

Município de Cândido de Abreu- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2016.
Objeto: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria
Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

C E CARVALHO MEDICAMENTOS-ME, CNPJ/MF nº.24.864.422/0001-73, Av. 7 de setembro, nº 835, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Lunardelli-PR, 02 de Agosto de 2016

Carlos Eduardo Carvalho
Proprietário
RG:779332039 SSP PR
CPF:007.976.549-17

Razão Social: C E CARVALHO MEDICAMENTOS- ME
CNPJ: 24.864.422/0001-73 Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av 7 de setembro nº 835, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.

IBI LIFE MEDICAL LTDA – ME

C.N.P.J. 10.493.078/0001-49

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 138 Rubrica

JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ, brasileiro, divorciado, nascido em 28.05.1983, natural de Londrina – Pr., empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., na Rua Santa Sofia, nº 43, Jardim Espanha, CEP: 86027-580, portador da Cédula de Identidade Civil "RG" nº **7.697.078-5/SSP-PR**, C.P.F. nº **042.330.809-22** e Carteira Nacional de Habilitação DETRAN/PR. nº **01879724501 e ROSA RUIZ**, brasileira, viúva, nascida em 21.03.1931, natural de Anitapolis – SC, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Pr., na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 244, Jardim Amaral, CEP: 86027-420, portadora da Cédula de Identidade Civil "RG" nº **6.883.802-9/SSP-PR** e C.P.F. nº **052.193.599-75,** únicos sócios componentes da empresa denominada: **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Ibiporã – Pr., na Rua 19 de Dezembro, nº 1.687, Sala 01, Térreo, Centro, CEP: 86200-000, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **412.0634856-1** em 20.11.2008, ultima alteração registrada sob nº 20102685592 em 19.03.2010, resolvem alterar o seu contrato pela terceira vez de acordo com as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia **ROSA RUIZ** que possui na sociedade o capital social no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo as suas quotas pelo seu valor nominal a sócia ingressante: **CLAUDIA MARIA NOGARI**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30.11.1966, Comerciante, natural de Ribeirão Pinhal – PR, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Pr., na Rua Santa Marta, nº 245, Jd. Espanha, CEP: 86027-550, portadora da Cédula de Identidade Civil "RG" nº **4.276.827-8/SESP-PR**. e C.P.F. nº **743.063.839-20.**

CLAUSULA SEGUNDA: Os sócios dão entre si, plena, rasa e irrevogável quitação de quotas ora cedidas, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, para nada mais terem a reclamar, seja a que título for.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social que é no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), permanece inalterado em seu valor ficando distribuído entre os sócios nas seguintes formas:

Ao sócio **JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ** 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 www.azevedobastos.notar - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 48851407161328500328-1; Data: 14/07/2016 13:28:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ40831-SM14; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 139 Rubrica

mil reais), representativos de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social; A sócia **CLAUDIA MARIA NOGARI** 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), representativos de 05% (cinco por cento) do capital social.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade que tem a sua sede e foro na cidade de Ibiporã – Pr., na Rua 19 de Dezembro, nº 1.687, Sala 01, Térreo, Centro, CEP: 86200-000, passa a ser na **Rua 19 de Dezembro, nº 1.162, Térreo, Centro, CEP: 86200-000, Ibiporã – Paraná.**

CLAUSULA QUINTA: **DA CONSOLIDAÇAO DO CONTRATO**. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ, brasileiro, divorciado, nascido em 28.05.1983, natural de Londrina – Pr., empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., na Rua Santa Sofia, nº 43, Jardim Espanha, CEP: 86027-580, portador da Cédula de Identidade Civil "RG" nº **7.697.078-5/SSP-PR**, C.P.F. nº **042.330.809-22** e Carteira Nacional de Habilitação DETRAN/PR nº **01879724501 e CLAUDIA MARIA NOGARI**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30.11.1966, Comerciante, natural de Ribeirão Pinhal – PR, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Pr., na Rua Santa Marta, nº 245, Jd. Espanha, CEP: 86027-550, portadora da Cédula de Identidade Civil "RG" nº **4.276.827-8/SESP-PR**. e C.P.F. nº **743.063.839-20,** únicos sócios componentes da empresa denominada: **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Ibiporã – Pr., na Rua 19 de Dezembro, nº 1.162, Térreo, Centro, CEP: 86200-000, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **412.0634856-1** em 20.11.2008, ultima alteração registrada sob nº 20102685592 em 19.03.2010, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº **10.493.078/0001-49**, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girara sob o nome empresarial de "**IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME.**", tendo sua sede na **Rua 19 de Dezembro, nº 1.162, Térreo, Centro, CEP: 86200-000, Ibiporã - Paraná**, sendo constituída por prazo indeterminado de duração, iniciando-se suas atividades em **20 de Novembro de 2008**.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58020-040 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 48851407161328500328-2; Data: 14/07/2016 13:28:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ40830-2C59; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 140
Rubrica

IBI LIFE MEDICAL LTDA – ME

C.N.P.J. 10.493.078/0001-49

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade será **COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, ALGODÃO, TECIDOS, ATADURAS, EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA.**

CLAUSULA TERCEIRA: O capital da sociedade é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), representada por 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente nacional, distribuída entre os sócios da seguinte forma:

Ao sócio **JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ** 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), representativos de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social; A sócia **CLAUDIA MARIA NOGARI** 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), representativos de 05% (cinco por cento) do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas será proporcional à quantidade de quotas que possuírem na sociedade.

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOÃO HENRIQUE WEBER RUIZ** a qual compete representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado atuar em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução de administração.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica estabelecido que a destituição do administrador seja feita por votos que representem à maioria absoluta do capital social.

CLAUSULA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 48851407161328500328-3; Data: 14/07/2016 13:28:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ40829-LRTI; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 141
Rubrica

IBI LIFE MEDICAL LTDA – ME

C.N.P.J. 10.493.078/0001-49

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título sem o consentimento do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição na proporção da parte que possuir.

CLAUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou ceder parte de suas quotas, deverá notificar por escrito aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor das quotas do sócio retirante, excluído, cedente ou que venha a falecer, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, liquidando-se, suas cotas, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 10 (dez) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após a verificação do balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica facultado, mediante consenso entre o sócio e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica da sociedade.

CLAUSULA OITAVA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração, pró-labore mensal, cujo valor será fixado em comum acordo, até os limites de dedução fiscal previstos em lei.

CLAUSULA NONA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido os balanços da sociedade, nos termos legais.

CLAUSULA DÉCIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, a ser convocada com 08 (oito) dias de antecedência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa do sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Por força do art. 1.071, da Lei 10406/2002, dependerão de deliberação as seguintes matérias:

I - a aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 00.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 48851407161328500328-4; Data: 14/07/2016 13:28:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ40828-44VD; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls/42
Rubrica

IBI LIFE MEDICAL LTDA – ME

C.N.P.J. 10.493.078/0001-49

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

II - a designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
III – a destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
IV - o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
V - a modificação do contrato social, com ¾ de votos representativos do capital social;
VI - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, com ¾ de votos representativos do capital social;
VII - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas, pela maioria dos votos dos presentes;
VIII - o pedido de concordata, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no parágrafo 2º, da cláusula décima, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Obrigatoriamente, haverá uma reunião para fins de aprovação das contas do administrador, e, para deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, a ser realizada até o final do mês de abril de cada ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nesta reunião também poderá ser designado novo administrador, se for o caso, e deliberarem sobre outros assuntos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não se aplica a esta reunião o parágrafo 3º, da cláusula décima, deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nas omissões deste contrato e do Título II, Capítulo IV, da Lei 10406/2002, esta sociedade utilizará, supletivamente, as normas da sociedade anônima.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advindas do presente contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que a Empresa se enquadra na situação de microempresa de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5104 - Fax: (83) 3244-5104
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 4885140716132850032 8-5; Data: 14/07/2016 13:28:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ40827-CT1K; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 143
Rubrica

IBI LIFE MEDICAL LTDA – ME

C.N.P.J. 10.493.078/0001-49

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que a Empresa se enquadra na situação de microempresa de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Estando os mesmos em comum acordo, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Ibiporã – Pr., 12 de Fevereiro de 2014.

JOÃO HENRIQUE WEBER RUIZ

CLAUDIA MARIA NOGARI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/02/2014
SOB NÚMERO: 20141279923
Protocolo: 14/127992-3, DE 19/02/2014
Empresa: 41 2 0634856 1
IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 00.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58035-000 www.azevedobastas.notar - Tel.: (83) 3244-5474 - Fax: (83) 3244-5474
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 48851407161328500328-6; Data: 14/07/2016 13:28:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADU40826-WUVX; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 144
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/07/2016 às 11:59:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb57a463b48e785c15c7c6ace28bc359cddf72bed35ded592b91bf8ad14
37606f6c35083f355f10ab32ebed269a58169eacb31be88461916e7a7b8c52ceab4d70

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 15/07/2017 às 11:01:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 561695

Código de Controle da Autenticação:

48851407161328500328-1 a 48851407161328500328-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

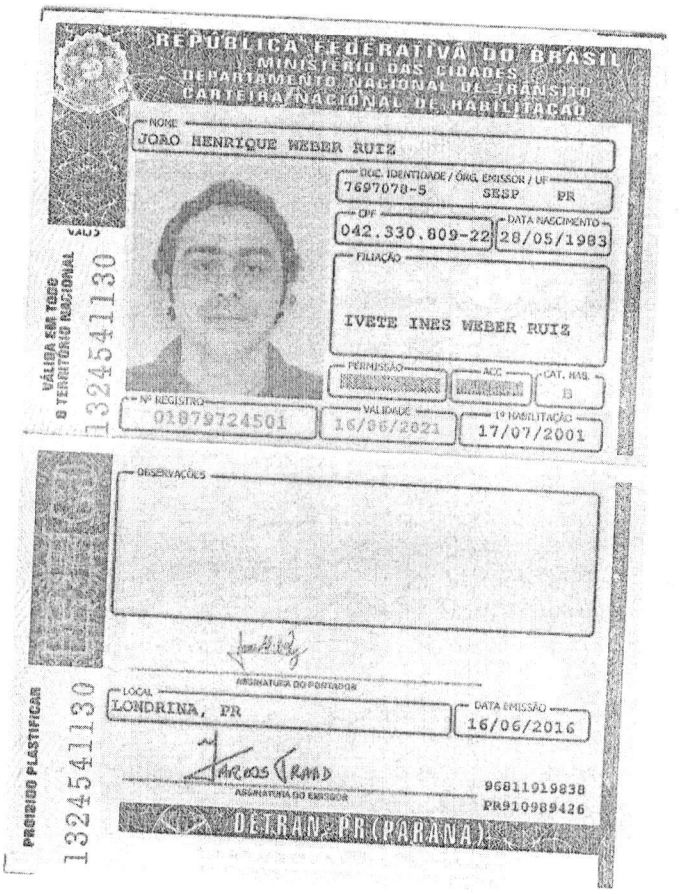

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOÃO HENRIQUE WEBER RUIZ

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 7697078-5 SESP PR

CPF: 042.330.809-22

DATA NASCIMENTO: 28/05/1983

FILIAÇÃO: IVETE INES WEBER RUIZ

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 01879724501

VALIDADE: 16/06/2021

1ª HABILITAÇÃO: 17/07/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO: 16/06/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

96811919838
PR910989426

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VÁLIDO

1324541130

PROIBIDO PLASTIFICAR

1324541130

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 145
Rubrica

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1889
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 4885220716102808090 6-1; Data: 22/07/2016 10:28:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADR72970-XUET; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 146
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/07/2016 às 16:56:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f13c401afe4c569215e7e9a9f3bdcfcc8541528d2d0ca6cc26cdfda7dbc105a6c35083f355f10ab32ebed269a58169ecba9e90dcbaf7e6b43154cf4e1248598

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 22/07/2017 às 16:45:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 565643

Código de Controle da Autenticação:

48852207161028080906-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 147
Rubrica

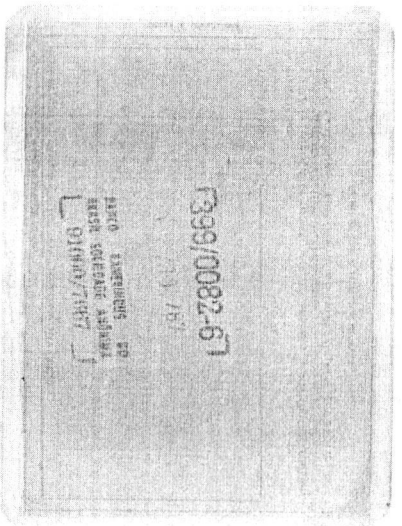

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-040 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 48852707151413260690-1; Data: 27/07/2015 14:13:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV52352-6KTA; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberide Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 148
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/08/2015 às 10:41:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca62ef3e9cb50f9a5c951d1d8dbc418ed621f0d80741e662642f4a8b81
81ce7f6c35083f355f10ab32ebed269a58169e9705c386a8f3641482e72edd06edfb1f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 29/07/2016 às 06:30:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 405879

Código de Controle da Autenticação:

48852707151413260690-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 149 Rubrica

Nome Empresarial
IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0634856-1	10.493.078/0001-49	20/11/2008	20/11/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA 19 DE DEZEMBRO, 1162-TERREO, CENTRO, IBIPORÃ, PR, 86.200-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, ALGODÃO, TECIDOS, ATADURAS, EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ 042.330.809-22	95.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CLAUDIA MARIA NOGARI 743.063.839-20	5.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 19/02/2014 Número: 20141279923

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação: REGISTRO ATIVO

Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXX

LONDRINA - PR, 13 de julho de 2016

16/518249-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 48851407161326480703-1; Data: 14/07/2016 13:26:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADQ40813-W9D5; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valbenia Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 150
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/07/2016 às 12:02:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb57a463b48e785c15c7c6ace28bc359ce528b1d2270b3cd96878fd9ab
aee99386c35083f355f10ab32ebed269a58169e16943c470cdcc18154bd399a439f4138

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 15/07/2017 às 11:01:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 561688

Código de Controle da Autenticação:

48851407161326480703-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 151 Rubrica

Consulta Optantes

Data da consulta: 01/08/2016

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **10.493.078/0001-49**
Nome Empresarial : **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 20/11/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

IBI LIFE MEDICAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 152
Rubrica

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU – PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Empresa **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME**, **CNPJ 10.493.078/0001-49**, **Inscrição Estadual nº 90463537-54** situada **Rua 19 de Dezembro, 1.162, Térreo, Ibiporã, Paraná**, neste ato representado por **João Henrique Weber Ruiz – Responsável Legal**, portador da Carteira de Identidade nº 7697078-5 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.330.809-22.

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº.49/2016, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Ibiporã, 05 de Agosto de 2016

10.493.078/0001-49
IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME
Rua 19 de Dezembro, 1687 sala 01 térreo
Centro
CEP 86200-000 Ibiporã-PR

IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME
João Henrique Weber Ruiz – Sócio Administrador
RG: 7.697.078-5
CPF: 042.330.809-22

IBI LIFE MEDICAL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 153

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU – PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Empresa **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME**, **CNPJ 10.493.078/0001-49**, **Inscrição Estadual nº 90463537-54** situada **Rua 19 de Dezembro, 1.162, Térreo, Ibiporã, Paraná**, neste ato representado por **João Henrique Weber Ruiz – Responsável Legal**, portador da Carteira de Identidade nº 7697078-5 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.330.809-22, **declara**, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Ibiporã, 05 de Agosto de 2016

10.493.078/0001-49
IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME
Rua 19 de Dezembro, 1687 sala 01 térreo
Centro
CEP 86200-000 Ibiporã - PR

IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME
João Henrique Weber Ruiz – Sócio Administrador
RG: 7.697.078-5
CPF: 042.330.809-22

ROYAL DISTRIBUIDORA

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP

C.N.P.J.: 14.918.622/0001-08 - I. E. 90583819-90 - I. M. 16881

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 154
Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANA.
PREGAO PRESENCIAL Nº049/2016
CREDENCIAMENTO: 08/08/2016 HORÁRIO ATÉ 09:00 MIN.
DATA DE ABERTURA: 08/08/2016 HORARIO AS 09:00MIN.

LOCAL: Avenida Paraná, nº 03, Centro, Cândido de Abreu- Paraná

ENVELOPE 1 "PROPOSTA"

Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu
PROTOCOLADO
Sob n.º 1070
Em 08/08/16

Rua Demétrio Santos Moreira, 410 - Vila São José - Apucarana - Paraná - Cep 86800-730
Telefone: (43) 3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José
Apucarana - Paraná - CEP 86800-730
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 155
Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ.
PREGAO PRESENCIAL Nº 049/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	Descrição	QTD	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DEA- Desfilibrador Externo Automatico, equipamento compacto e leve, portátil, microprocessado, adáptavel a qualquer paciente.Projetado para atender emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas. Com sistema automático de avaliação de ECG, que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática. Mensagem e comando por texto, voz e sinais visuais. Apresentação em tempo real da curva do ECG na tela (display), de cristal liquido com ângulo superior a 30% para melhor visualização e monitoração do traçado. Possui botão liga e desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo. Texto em tempo real do comando de voz no display, exibindo o número de choques e tempo decorrido. Possui carregador de bateria inteligente com indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa. Gabinete alto impacto em ABS, alça para transporte que facilita o manuseio. Peso aprox: 1,8 kg, com bateria de Lithium recarregavel incluindo os acessorios.	1	UN	INSTRAMED MODELO: ISIS	7.799,00	7.799,00
2	Termometro digital com alarme interno e externo- MAX/MIN, com alarme sonoro, sensor em ponteira plástica em cabo de 1,80 cm. Displays de cristal líquido(LCD) de três digitos. Permite a monitoração simultanea de duas temperaturas.	4	UN	INCOTERM MODELO: 7665.02.0.00	166,00	664,00

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José
Apucarana - Paraná - CEP 86800-730
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

3	Fototerapia microprocessada de alta intensidade LED azuis de alta potência em vida útil estimada de 20.000 oras, sem emissão de radiação ultravioleta e infra vermelha. Sistema de iluminação auxiliar(leds brancos) para visusalização do paciente. Gabinete em plastico de engenharia. Display alfanumerico em cristal liquidi (LCD). Fácil manutenção.	1	UN	OLIDEF MODELO: LEDPHOTO	6.000,00	6.000,00
4	Aspirador cirúrgico para utilização em Hospitais e Clinicas, com design atualizado, ergonômico e robusto, oferecendo praticidade na utilização.Caracteristicas Gerais: Apresenta funcionamento com baixo nivel de ruído e mode de operação continuo/interminente. Sistema de produção de vácuo acionado por diafragma em borracha neoperene e malha de nylon, com alta durabilidade e eliminando as superficies de fricção. Registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, proporcionando suave regulagem da sucção.Motor eletrico, cabeçote aletado para maior dissipação de calor.Vacuometro calibrado até 30 pol Hg(760 mm Hg), grande e fácil leitura. Fluxo de ar: 25 lts. Aspiração de água: 4 lts/min.. Válvula de segurança acionado por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote.Extensão em PCV atóxico com 1,5 m e duas cânulas metálicas para aspiração. Pés antiderrapantes de borrcha, sistema de ventosas. Jogo 02 cânulas. Contendo 01 frasco coletor de secreção com cap de 05 lts, em vidro, autoclavavel.	3	UN	OLIDEF MODELO: A-45PLUS FRASCOS 5L	2.563,00	7.689,00
5	Berço aquecidocom servo controle e sistema de calor irradiantes, sistema de controle eletônico microprocessado. Relógio apgar incorporado, laterais rebativeis em acrilico, acionada com somente uma das mãos. Gaveta para instrumentos.Dimensões reduzidas.	1	UN	OLIDEF MODELO: MATRIX-R	15.000,00	15.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 156
Rubrica

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José
Apucarana - Paraná - CEP 86800-730
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

7	Inalador Compressor , indicado para nebulização residencial, uso adulto e infantil , leve, portátil e de fácil manuseio. Mais compacto, com maior produção de névoa e menor tempo de nabulização. Acompanha um kit de nebulização completo: 01 copinho,01 mangueira,01 mascara aulto 01 mascara infantil.	2	UN	NS MODELO: INALAMAX IM-2000	200,00	400,00
11	Lanterna clinica de LED com acionamento liga/desliga para uso conveniente. O interruptor de botão de pressão permite que a unidade seja ativada em iluminações curtas, enquanto o clipe de bolso, quando pressionado trava a unidade na posição "on". Isso permite a conveniência do uso, maior duração de bateria e maior vida útil da lâmpada LED.alimentação através de pilha AAA	4	UN	RIESTER MODELO: 5071-526	88,00	352,00
12	Conjunto de cânulas de Guedel n: 01,02,03,04,05	1	UN	MD MODELO: GUEDEL	70,00	70,00
13	Otoscópio, para diagnosticos médicos. Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência. Conexão para pera de insuflação,possibilidade a avaliar a membrana timpânica, especulos disponiveis em diversos tamanhos e modelos. Acionamento através de botão liga/desliga integrado. Alimentação com pilhas AA.	2	UN	RIESTER MODELO: PENSCOPE 2056.200.100	419,00	838,00
14	Conjunto de Laringoscópio convencional com 5 laminas retas e 05 laminas curvas	2	UN	MD MODELO: CONVENCIONAL	1.320,00	2.640,00
VALOR TOTAL-R$41.452,00(QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)						

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 152 Rubrica

-Informamos que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e em consonância aos referidos documentos, **declaramos**:
-Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
-Que nos preços propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
-Que o objeto ofertado pela empresa, atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação;

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José
Apucarana - Paraná - CEP 86800-730
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls 158
Rubrica

-**Prazo de validade da proposta**: 60 dias
-**Garantia**:12 meses contra defeitos de fabricação;
-**Prazo de entrega**: deverá ser cumprido/entregue em até 10 (dez) dias após a solicitação.
Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas mensais, sendo 01 (uma) no ato da entrega do produto e o restante em 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, mediante conferência de qualidade pela secretaria requisitante

-Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. JURANDIR DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 3.232.876-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 366.073.209-53, como responsável desta empresa.

-Dados Bancários:
BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA: 0355-7 - APUCARANA-PARANÁ
CONTA CORRENTE: 63.897-8

Apucarana,08 de Agosto de 2016.

JURANDIR DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 366.073.209-53
RG 3.232.876-8 SSP/PR

14.918.622/0001-08
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA.
RUA DEMÉTRIO SANTOS MOREIRA, 410
VILA SÃO JOSÉ - CEP 86.800-730
APUCARANA - PR

Município de Cândido de Abreu

Pregão Presencial 49/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.918.622/0001-08 **Fornecedor :** ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP **E-mail:** ROYAL@ROYALDISTRIBUIDORA.COM.BR
Endereço : DEMETRIO SANTOS MOREIRA 410 - VILA SAO JOSE - APUCARANA/PR - CEP 86800-370 **Telefone:** (043)3033-7773 **Fax:** (043)3033-7773 **Celular:**
Inscrição Estadual: 90583819-90 **Contador:** ANTONIO SERGIO MORI **Telefone contador:**
Representante: JURANDIR DA SILVA **CPF:** 366.073.209-53 **RG:** 3232876-8
Endereço representante: AV ESPIRITO SANTOS 263 - JD APUCARANA - APUCARANA/PR - CEP 86804-370 **Telefone representante:**
E-mail representante: ROYAL@ROYALDISTRIBUIDORA.COM.BR
Banco: 1 - BB **Agência:** 355-7 - BANCO DO BRASIL - APUCARANA/PR **Conta:** 63897-8 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	DEA- Desfilibrador Externo Automatico, equipamento compacto e leve, portátil, microprocessado, adáptavel a qualquer paciente.Projetado para atender emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas. Com sistema automático de avaliação de ECG, que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática. Mensagem e comando por texto, voz e sinais visuais. Apresentação em tempo real da curva do ECG na tela (display), de cristal liquido com ângulo superior a 30% para melhor visualização e monitoração do traçado. Possui botão liga e desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo. Texto em tempo real do comando de voz no display, exibindo o número de choques e tempo decorrido. Possui carregador de bateria inteligente com indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa. Gabinete alto impacto em ABS, alça para transporte que facilita o manuseio. Peso aprox: 1,8 kg, com bateria de Lithium recarregavel incluindo os acessorios.	1,00	UN	7.799,66	INSTRAMED,ISIS	7.799,00	7.799,00
002	Termometro digital com alarme interno e externo- MAX/MIN, com alarme sonoro, sensor em ponteira plástica em cabo de 1,80 cm. Displays de cristal líquido(LCD) de três digitos. Permite a monitoração simultanea de duas temperaturas.	4,00	UN	166,33	INCOTERM,7665.02.0.00	166,00	664,00
003	Fototerapia microprocessada de alta intensidade LED azuis de alta potência em vida útil estimada de 20.000 oras, sem emissão de radiação ultravioleta e infra vermelha. Sistema de iluminação auxiliar(leds brancos) para visusalização do paciente. Gabinete em plastico de engenharia. Display alfanumerico em cristal liquidi (LCD). Fácil manutenção.	1,00	UN	6.000,00	OLIDEF,LEDPHOTO	6.000,00	6.000,00
004	Aspirador cirúrgico para utilização em Hospitais e Clinicas, com design atualizado, ergonômico e robusto, oferecendo praticidade na utilização.Caracteristicas Gerais: Apresenta funcionamento com baixo nivel de ruído e mode de operação continuo/interminente. Sistema de produção de vácuo acionado por diafragma em borracha neoperene e malha de nylon, com alta durabilidade e eliminando as superficies de fricção. Registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, proporcionando suave regulagem da sucção.Motor eletrico, cabeçote aletado para maior dissipação de calor.Vacuometro calibrado até 30 pol Hg(760 mm Hg), grande e fácil leitura. Fluxo de ar: 25 lts. Aspiração de água: 4 lts/min.. Válvula de segurança acionado por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote.Extensão em PCV atóxico com 1,5 m e duas cânulas metálicas para aspiração. Pés antiderrapantes de borrcha, sistema de ventosas. Jogo 02 cânulas. Contendo 01 frasco coletor de secreção com cap de 05 lts, em vidro, autoclavavel.	3,00	UN	2.563,33	OLIDEF,A-45PLUS	2.563,00	7.689,00
005	Berço aquecidocom servo controle e sistema de calor irradiantes, sistema de controle eletônico microprocessado. Relógio apgar incorporado, laterais rebativeis em acrilico, acionada com somente uma das mãos. Gaveta para instrumentos. Dimensões	1,00	UN	15.000,00	OLIDEF,MATRIX-R	15.000,00	15.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. Rubrica

Município de Cândido de Abreu

Pregão Presencial 49/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.918.622/0001-08 **Fornecedor :** ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP **E-mail:** ROYAL@ROYALDISTRIBUIDORA.COM.BR

Endereço : DEMETRIO SANTOS MOREIRA 410 - VILA SAO JOSE - APUCARANA/PR - CEP 86800-370 **Telefone:** (043)3033-7773 **Fax:** (043)3033-7773 **Celular:**

Inscrição Estadual: 90583819-90 **Contador:** ANTONIO SERGIO MORI **Telefone contador:**

Representante: JURANDIR DA SILVA **CPF:** 366.073.209-53 **RG:** 3232876-8

Endereço representante: AV ESPIRITO SANTOS 263 - JD APUCARANA - APUCARANA/PR - CEP 86804-370 **Telefone representante:**

E-mail representante: ROYAL@ROYALDISTRIBUIDORA.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 355-7 - BANCO DO BRASIL - APUCARANA/PR **Conta:** 63897-8 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	reduzidas.						
007	Inalador Compressor , indicado para nebulização residencial, uso adulto e infantil , leve, portátil e de fácil manuseio. Mais compacto, com maior produção de névoa e menor tempo de nabulização. Acompanha um kit de nebulização completo: 01 copinho,01 mangueira,01 mascara aulto 01 mascara infantil.	2,00	UN	200,00	NS,INALAMAX IM-2000	200,00	400,00
011	Lanterna clinica de LED com acionamento liga/desliga para uso conveniente. O interruptor de botão de pressão permite que a unidade seja ativada em iluminações curtas, enquanto o clipe de bolso, quando pressionado trava a unidade na posição "on". Isso permite a conveniência do uso, maior duração de bateria e maior vida útil da lâmpada LED.alimentação através de pilha AAA	4,00	UN	88,66	RIESTER,5071-526	88,00	352,00
012	Conjunto de cânulas de Guedel n: 01,02,03,04,05	1,00	UN	70,00	MD,GUEDEL	70,00	70,00
013	Otoscópio, para diagnosticos médicos. Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência. Conexão para pera de insuflação, possibilidade a avaliar a membrana timpânica, especulos disponiveis em diversos tamanhos e modelos. Acionamento através de botão liga/desliga integrado. alimentação com pilhas AA.	2,00	UN	419,66	RIESTER,PENSCOPE	419,00	838,00
014	Conjunto de Laringoscópio convencional com 5 laminas retas e 05 laminas curvas	2,00	UN	1.320,00	MD,CONVENCIONAL	1.320,00	2.640,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **41.452,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **41.452,00**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

Rodrigo Paulo

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CNPJ: 14.918.622/0001-08

14.918.622/0001-08
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA.
RUA DEMÉTRIO SANTOS MOREIRA, 410
VILA SÃO JOSÉ - CEP 86.800-730
APUCARANA - PR

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 160
Rubrica

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José
Apucarana - Paraná - CEP 86800-730
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ.
PREGAO PRESENCIAL Nº 49/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 161
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **JURANDIR DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 3.232.876-8. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53,**DECLARA**, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Apucarana,08 de Agosto de 2016

JURANDIR DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 366.073.209-53
RG 3.232.876-8 SSP/PR

14.918.622/0001-08
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA.
RUA DEMÉTRIO SANTOS MOREIRA, 410
VILA SÃO JOSÉ - CEP 86.800-730
APUCARANA - PR

IBI LIFE MEDICAL LTDA

COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU
PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2016
IBI LIFE MEDICAL LTDA – ME
CNPJ: 10.493.078/0001-49

Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu
PROTOCOLADO
Sob n.º 1066
Em 08/08/16

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 162
Rubrica

IBI LIFE MEDICAL LTDA.
Rua 19 de Dezembro, Nº 1162 - Térreo - FONE/FAX :(43) 3158-2565 - Cep: 86200-000 - Ibiporã - Paraná
E-mail: ibilife@sercomtel.com.br - Site: www.ibilifemedical.blogspot.com - CNPJ: 10.493.078/0001-49 / IE: 90463537-54

IBI LIFE MEDICAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 163
Rubrica

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU – PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Empresa **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME, CNPJ 10.493.078/0001-49, Inscrição Estadual nº** 90463537-54 situada **Rua 19 de Dezembro, 1.162, Térreo, Ibiporã, Paraná**, neste ato representado por **João Henrique Weber Ruiz – Responsável Legal**, abaixo assinada, propõe a entrega dos materiais indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

a)Declaramos que nos preços cotados na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão inclusos todos os custos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete,treinamento, embalagens seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, carga e descarga, leis sociais e tributos,
b)O prazo de entrega do equipamento: ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias
c)O local da entrega será: entrega dos objetos nos locais indicados no edital.
d)O prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
e)Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. **Nome:** João Henrique Weber Ruiz **Endereço:** Rua Santa Sofia nº 43 **CEP:** 86027-580 **Cidade:** Londrina **UF:** Paraná **CPF/MF:** 042.330.809-22, **Cargo/Função**: sócio- gerente **RG nº**: 7697078-5 **Expedido por:** SESP/PR **Naturalidade:** Paraná **Nacionalidade**: Brasileira **Email:** ibilife@sercontel.com.br
f)Prazo de Garantia: Garantia dos Equipamentos e das peças de reposição **12 (doze) meses**. Garantimos a substituição dos materiais, sem ônus para a Administração, durante o prazo de validade dos mesmos, caso venham a apresentar vícios e/ou defeitos. Assistência técnica durante todo o período de garantia.
g) Prazo de Pagamento e Dados bancários: **Banco do Brasil**, Agência **2110-5** e Conta-Corrente **22.674-2.** Ibiporã /Paraná. O pagamento será efetuado conforme edital ,
h) A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
i) Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte,conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos. Que os objetos cotados são de 1ª linha e ótima qualidade.

Ibiporã, 05 de Agosto de 2016

10.493.078/0001-49
IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME
Rua 19 de Dezembro, 1687 sala 01 térreo
Centro
CEP 86200-000 Ibiporã - PR

IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME
João Henrique Weber Ruiz – Sócio Administrador
RG: 7.697.078-5
CPF: 042.330.809-22

Município de Cândido de Abreu

Pregão Presencial 49/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.493.078/0001-49 **Fornecedor :** IBI LIFE MEDICAL LTDA.ME **E-mail:** ibilife@sercomtel.com.br

Endereço : RUA 19 DE DEZEMBRO 1162 TERREO - CENTRO - IBIPORÃ/PR - CEP 86200-000 **Telefone:** (43)31582565 **Fax:** (43)3158-2565 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9046353754 **Contador:** CLODOALDO QUATTI **Telefone contador:** (43)33243311

Representante: JOÃO HENRIQUE WEBER RUIZ **CPF:** 042.330.809-22 **RG:** 76970785

Endereço representante: RUA SANTA SOFIA 43 - LONDRINA/PR - CEP 86027-550 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 2110-5 - BANCO DO BRASIL - IBIPORÃ /PR **Conta:** 22674-2 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	DEA- Desfilibrador Externo Automatico, equipamento compacto e leve, portátil, microprocessado, adáptavel a qualquer paciente.Projetado para atender emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas. Com sistema automático de avaliação de ECG, que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática. Mensagem e comando por texto, voz e sinais visuais. Apresentação em tempo real da curva do ECG na tela (display), de cristal liquido com ângulo superior a 30% para melhor visualização e monitoração do traçado. Possui botão liga e desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo. Texto em tempo real do comando de voz no display, exibindo o número de choques e tempo decorrido. Possui carregador de bateria inteligente com indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa. Gabinete alto impacto em ABS, alça para transporte que facilita o manuseio. Peso aprox: 1,8 kg, com bateria de Lithium recarregavel incluindo os acessorios.	1,00	UN	7.799,66	CMOS DRAKE	LIFE 400 FUTURA	7.799,00	7.799,00
002	Termometro digital com alarme interno e externo- MAX/MIN, com alarme sonoro, sensor em ponteira plástica em cabo de 1,80 cm. Displays de cristal líquido(LCD) de três digitos. Permite a monitoração simultanea de duas temperaturas.	4,00	UN	166,33	INCOTERM	7427	166,00	664,00
003	Fototerapia microprocessada de alta intensidade LED azuis de alta potência em vida útil estimada de 20.000 oras, sem emissão de radiação ultravioleta e infra vermelha. Sistema de iluminação auxiliar(leds brancos) para visusalização do paciente. Gabinete em plastico de engenharia. Display alfanumerico em cristal liquidi (LCD). Fácil manutenção.	1,00	UN	6.000,00	OLIDEF	LED PHOTO	6.000,00	6.000,00
004	Aspirador cirúrgico para utilização em Hospitais e Clinicas, com design atualizado, ergonômico e robusto, oferecendo praticidade na utilização.Caracteristicas Gerais: Apresenta funcionamento com baixo nivel de ruído e mode de operação continuo/interminente. Sistema de produção de vácuo acionado por diafragma em borracha neoperene e malha de nylon, com alta durabilidade e eliminando as superficies de fricção. Registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, proporcionando suave regulagem da sucção.Motor eletrico, cabeçote aletado para maior dissipação de calor.Vacuometro calibrado até 30 pol Hg(760 mm Hg), grande e fácil leitura. Fluxo de ar: 25 lts. Aspiração de água: 4 lts/min.. Válvula de segurança acionado por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote.Extensão em PCV atóxico com 1,5 m e duas cânulas metálicas para aspiração. Pés antiderrapantes de borrcha, sistema de ventosas. Jogo 02 cânulas. Contendo 01 frasco coletor de secreção com cap de 05 lts, em vidro, autoclavavel.	3,00	UN	2.563,33	OLIDEF	A 45 PLUS	2.563,00	7.689,00
005	Berço aquecidocom servo controle e sistema de calor irradiantes, sistema de controle eletônico microprocessado. Relógio apgar incorporado, laterais rebativeis em acrilico, acionada com somente uma das mãos. Gaveta para instrumentos. Dimensões	1,00	UN	15.000,00	GIGANTE	NEOSOLUTION	15.000,00	15.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 19 Rubrica

Município de Cândido de Abreu

Pregão Presencial 49/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.493.078/0001-49 **Fornecedor :** IBI LIFE MEDICAL LTDA.ME **E-mail:** ibilife@sercomtel.com.br

Endereço : RUA 19 DE DEZEMBRO 1162 TERREO - CENTRO - IBIPORÃ/PR - CEP 86200-000 **Telefone:** (43)31582565 **Fax:** (43)3158-2565 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9046353754 **Contador:** CLODOALDO QUATTI **Telefone contador:** (43)33243311

Representante: JOÃO HENRIQUE WEBER RUIZ **CPF:** 042.330.809-22 **RG:** 76970785

Endereço representante: RUA SANTA SOFIA 43 - LONDRINA/PR - CEP 86027-550 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 2110-5 - BANCO DO BRASIL - IBIPORÃ /PR **Conta:** 22674-2 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	reduzidas.							
006	Oximetro de pulso com monitoração de batimentos cardiacos. Portátil (quando fora da base), carrega baterias durante uso(quando alojado na base). Tecnologia de medição digital. Alarmes de parâmetros programáveis, medições precisas em perfusões baixas. Baterias recarregaveis. Display de LCD colorido com curva plestimográfica, indicação numerica e barra gráfica, monitoração assistida por interface sonora com nível ajustável.	3,00	UN	2.000,00	GENERAL MEDITEC	G1-B	2.000,00	6.000,00
007	Inalador Compressor , indicado para nebulização residencial, uso adulto e infantil , leve, portátil e de fácil manuseio. Mais compacto, com maior produção de névoa e menor tempo de nabulização. Acompanha um kit de nebulização completo: 01 copinho,01 mangueira,01 mascara aulto 01 mascara infantil.	2,00	UN	200,00	NS	INALAR	200,00	400,00
008	Sonda endotraqueal com balão n° 03	1,00	UN	45,00	RUSCH	N° 03	45,00	45,00
009	Sonda endotraqueal com balão n° 3,5	1,00	UN	45,00	RUSCH	N° 3,5	45,00	45,00
010	Oculos de proteção Fenix ambar s/anti embaçante	6,00	UN	15,00	FENIX		15,00	90,00
011	Lanterna clinica de LED com acionamento liga/desliga para uso conveniente. O interruptor de botão de pressão permite que a unidade seja ativada em iluminações curtas, enquanto o clipe de bolso, quando pressionado trava a unidade na posição "on". Isso permite a conveniência do uso, maior duração de bateria e maior vida útil da lâmpada LED.alimentação através de pilha AAA	4,00	UN	88,66	MD	LED	88,00	352,00
012	Conjunto de cânulas de Guedel n: 01,02,03,04,05	1,00	UN	70,00	PROTEC		70,00	70,00
013	Otoscópio, para diagnosticos médicos. Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência. Conexão para pera de insuflação, possibilidade a avaliar a membrana timpânica, especulos disponiveis em diversos tamanhos e modelos. Acionamento através de botão liga/desliga integrado. alimentação com pilhas AA.	2,00	UN	419,66	MD	MARK II	419,00	838,00
014	Conjunto de Laringoscópio convencional com 5 laminas retas e 05 laminas curvas	2,00	UN	1.320,00	MD	CONVENCIONAL	1.320,00	2.640,00
015	Monitor multiparamétrico de transporte, equipado com 04 parametros, incluindo ECG, NIBP, SPo2, RESP. Podem ser flexiveis, adicionando se a pressão invasiva, capnografia e impressora térmica. Funciona a bateria de litio recarregavel.	1,00	UN	7.997,98	CHOICE	M3	7.997,00	7.997,00

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 165 Rubrica

PREÇO TOTAL DO LOTE : **55.629,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **55.629,00**

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.493.078/0001-49 **Fornecedor :** IBI LIFE MEDICAL LTDA.ME **E-mail:** ibilife@sercomtel.com.br
Endereço : RUA 19 DE DEZEMBRO 1162 TERREO - CENTRO - IBIPORÃ/PR - CEP 86200-000 **Telefone:** (43)31582565 **Fax:** (43)3158-2565 **Celular:**
Inscrição Estadual: 9046353754 **Contador:** CLODOALDO QUATTI **Telefone contador:** (43)33243311
Representante: JOÃO HENRIQUE WEBER RUIZ **CPF:** 042.330.809-22 **RG:** 76970785
Endereço representante: RUA SANTA SOFIA 43 - LONDRINA/PR - CEP 86027-550 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: 1 - BB **Agência:** 2110-5 - BANCO DO BRASIL - IBIPORÃ /PR **Conta:** 22674-2 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 10 dias

IBI LIFE MEDICAL LTDA.ME
CNPJ: 10.493.078/0001-49

10.493.078/0001-49
IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME
Rua 19 de Dezembro, 1687 sala 01 térreo
Centro
CEP 86200-000 Ibiporã - PR

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 19
Rubrica

E-mail: [redacted]vscosta.com.br
CNPJ 05.286.960/0001-83 - Inscr. Est. 902.68665-77

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 167
Rubrica

VS COSTA

Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu
PROTOCOLADO
Sob nº 1072
Em 08/08/16

PREFEITURA DE CANDIDO DE ABREU, 08/08/2016

CANDIDO DE ABREU/PR

ENVELOPE Nº 01- PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2016

UF:

Obs.:

Fone/Fax: (43) 3252-7897
Rua Francelho, 69 - Vila Nova - CEP 86707-040 - ARAPONGAS - PARANÁ

V.S. Costa & Cia Ltda.
CNPJ 05.286.960/0001-83 - Inscr. Est. 902.686.65-77

Skype: vscosta2303 - MSN: vscosta@vscosta.com.br
E-mail: vscosta@vscosta.com.br - Site: www.vscosta.com.br

Á

PREFEITURA DO MUNICIPIOD DE CANDIDO ABREU

SETOR DE LICITAÇÃO

REF - PREGÃO PRESENCIAL N 049/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	Descrição	QUANT	UNID	MARCA	P UNIT	P TOTAL
1	DEA- Desfilibrador Externo Automatico, equipamento compacto e leve, - portátil, microprocessado, adáptavel a qualquer paciente.Projetado para atender emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas. Com sistema automático de avaliação de ECG, que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática. Mensagem e comando por texto, voz e sinais visuais. Apresentação em tempo real da curva do ECG na tela (display), de cristal liquido com ângulo superior a 30% para melhor visualização e monitoração do traçado. Possui botão liga e desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo. Texto em tempo real do comando de voz no display, exibindo o número de choques e tempo decorrido. Possui carregador de bateria inteligente com indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa. Gabinete alto impacto em ABS, alça para transporte que facilita o manuseio. Peso aprox: 1,8 kg, com bateria de Lithium recarregavel incluindo os acessorios.	1	UNID	CMOS DRAKE-LIFE 400 FUTURA	R$ 7.799,00	R$ 7.799,00
3	Fototerapia microprocessada de alta intensidade LED azuis de alta - potência em vida útil estimada de 20.000 oras, sem emissão de radiação ultravioleta e infra vermelha. Sistema de iluminação auxiliar(leds brancos) para visusalização do paciente. Gabinete em plastico de engenharia. Display alfanumerico em cristal liquidi (LCD). Fácil manutenção.	1	UNID	OLIDEF-LEDPHOTO	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 16
Rubrica

Fone/Fax: (43) 3252-7897
Rua Francelho, 69 - Vila Nova - CEP 86707-040 - ARAPONGAS - PARANÁ

V.S. Costa & Cia Ltda.
CNPJ 05.286.960/0001-83 - Inscr. Est. 902.686.65-77

Skype: vscosta2303 - MSN: vscosta@vscosta.com.br
E-mail: vscosta@vscosta.com.br - Site: www.vscosta.com.br

4	Aspirador cirúrgico para utilização em Hospitais e Clinicas, com - design atualizado, ergonômico e robusto, oferecendo praticidade na utilização.Caracteristicas Gerais: Apresenta funcionamento com baixo nivel de ruído e mode de operação continuo/interminente. Sistema de produção de vácuo acionado por diafragma em borracha neoperene e malha de nylon, com alta durabilidade e eliminando as superficies de fricção. Registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, proporcionando suave regulagem da sucção.Motor eletrico, cabeçote aletado para maior dissipação de calor.Vacuometro calibrado até 30 pol Hg(760 mm Hg), grande e fácil leitura. Fluxo de ar: 25 lts. Aspiração de água: 4 lts/min.. Válvula de segurança acionado por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote.Extensão em PCV atóxico com 1,5 m e duas cânulas metálicas para aspiração. Pés antiderrapantes de borrcha, sistema de ventosas. Jogo 02 cânulas. Contendo 01 frasco coletor de secreção com cap de 05 lts, em vidro, autoclavavel	3	UNID	OLIDEF-A45 PLUS	R$ 2.563,00	R$ 7.689,00
5	Berço aquecidocom servo controle e sistema de calor irradiantes, - sistema de controle eletônico microprocessado. Relógio apgar incorporado, laterais rebativeis em acrilico, acionada com somente uma das mãos. Gaveta para instrumentos. Dimensões reduzidas.	1	UNID	OLIDEF-MATRIX R	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
6	Oximetro de pulso com monitoração de batimentos cardiacos. Portátil - (quando fora da base), carrega baterias durante uso(quando alojado na base). Tecnologia de medição digital. Alarmes de parâmetros programáveis, medições precisas em perfusões baixas. Baterias recarregaveis. Display de LCD colorido com curva plestimográfica, indicação numerica e barra gráfica, monitoração assistida por interface sonora com nível ajustável.	3	UNID	ALFAMED-SENSE 10	R$ 2.000,00	R$ 6.000,00
13	Otoscópio, para diagnosticos médicos. Leve, compacto e ergonômico - oferece alta performance e maior resistência. Conexão para pera de insuflação, possibilidade a avaliar a membrana timpânica, especulos disponiveis em diversos tamanhos e modelos. Acionamento através de botão liga/desliga integrado. alimentação com pilhas AA.	2	UNID	MD-MARK II	R$ 419,00	R$ 838,00
14	Conjunto de Laringoscópio convencional com 5 laminas retas e - 05 laminas curvas	2	UNID	MD	R$ 1.320,00	R$ 2.640,00
15	Monitor multiparamétrico de transporte, equipado com 04 parametros - incluindo ECG, NIBP, SPo2, RESP. Podem ser flexiveis, adicionando se a pressão invasiva, capnografia e impressora térmica. Funciona a bateria de litio recarregavel	1	UNID	ALFAMED-VITA 400 E	R$ 7.997,00	R$ 7.997,00
	TOTAL DA PROPOSTA R$ 53.963,00 (CINQUENTA E TREIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TREIS REAIS)					R$ 53.963,00

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 169
Rubrica

Fone/Fax: (43) 3252-7897
Rua Francelho, 69 - Vila Nova - CEP 86707-040 - ARAPONGAS - PARANÁ

V.S. Costa & Cia Ltda.
CNPJ 05.286.960/0001-83 - Inscr. Est. 902.686.65-77

Skype: vscosta2303 - MSN: vscosta@vscosta.com.br
E-mail: vscosta@vscosta.com.br - Site: www.vscosta.com.br

DADOS BANCÁRIOS - BANCO DO BRASIL - AG 0359-X - C/C 17.836-5

PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL.

PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO -CONFORME EDITAL.

PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL.

DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.

DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENNQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ARAPONGAS PR 04 DE AGOSTO DE 2016

VSCOSTA E CIA LTDA
VALDIR DA SILVA COSTA
SÓCIO GERENTE
RG 4.217.497-1
CPF 563.814.419-68

05.286.960/0001 - 83
V. S. COSTA & CIA. LTDA.
Rua Francelho Nº. 69 - Vila Nova - CEP: 86.707 - 040
ARAPONGAS - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 120
Rubrica

Município de Cândido de Abreu

Pregão Presencial 49/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.286.960/0001-83 **Fornecedor :** VSCOSTA E CIA LTDA **E-mail:** vscosta@vscosta.com.br

Endereço : RUA FRANCELHO 69 - VILA NOVA - ARAPONGAS/PR - CEP 86707-040 **Telefone:** 4332527897 **Fax:** 4332527897 **Celular:** 4399611799

Inscrição Estadual: 90268665-77 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: VALDIR DA SILVA COSTA **CPF:** 563.814.419-68 **RG:** 4217497-1

Endereço representante: RUA FRANCELHO 72 - VILA NOVA - ARAPONGAS/PR - CEP 86707-040 **Telefone representante:** 4332527897

E-mail representante: vscosta@vscosta.com.br

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	DEA- Desfilibrador Externo Automatico, equipamento compacto e leve, portátil, microprocessado, adáptavel a qualquer paciente.Projetado para atender emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas. Com sistema automático de avaliação de ECG, que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática. Mensagem e comando por texto, voz e sinais visuais. Apresentação em tempo real da curva do ECG na tela (display), de cristal liquido com ângulo superior a 30% para melhor visualização e monitoração do traçado. Possui botão liga e desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo. Texto em tempo real do comando de voz no display, exibindo o número de choques e tempo decorrido. Possui carregador de bateria inteligente com indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa. Gabinete alto impacto em ABS, alça para transporte que facilita o manuseio. Peso aprox: 1,8 kg, com bateria de Lithium recarregavel incluindo os acessorios.	1,00	UN	7.799,66	CMOS DRAKE	LIFE 400 FUTURA	7.799,00	7.799,00
003	Fototerapia microprocessada de alta intensidade LED azuis de alta potência em vida útil estimada de 20.000 oras, sem emissão de radiação ultravioleta e infra vermelha. Sistema de iluminação auxiliar(leds brancos) para visusalização do paciente. Gabinete em plastico de engenharia. Display alfanumerico em cristal liquidi (LCD). Fácil manutenção.	1,00	UN	6.000,00	OLIDEF	LEDPHOTO	6.000,00	6.000,00
004	Aspirador cirúrgico para utilização em Hospitais e Clinicas, com design atualizado, ergonômico e robusto, oferecendo praticidade na utilização.Caracteristicas Gerais: Apresenta funcionamento com baixo nivel de ruído e mode de operação continuo/interminente. Sistema de produção de vácuo acionado por diafragma em borracha neoperene e malha de nylon, com alta durabilidade e eliminando as superficies de fricção. Registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, proporcionando suave regulagem da sucção.Motor eletrico, cabeçote aletado para maior dissipação de calor.Vacuometro calibrado até 30 pol Hg(760 mm Hg), grande e fácil leitura. Fluxo de ar: 25 lts. Aspiração de água: 4 lts/min.. Válvula de segurança acionado por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote.Extensão em PCV atóxico com 1,5 m e duas cânulas metálicas para aspiração. Pés antiderrapantes de borrcha, sistema de ventosas. Jogo 02 cânulas. Contendo 01 frasco coletor de secreção com cap de 05 lts, em vidro, autoclavavel.	3,00	UN	2.563,33	OLIDEF	A45PLUS	2.563,00	7.689,00
005	Berço aquecidocom servo controle e sistema de calor irradiantes, sistema de controle eletônico microprocessado. Relógio apgar incorporado, laterais rebativeis em acrilico, acionada com somente uma das mãos. Gaveta para instrumentos. Dimensões reduzidas.	1,00	UN	15.000,00	OLIDEF	MATRIX R	15.000,00	15.000,00
006	Oximetro de pulso com monitoração de batimentos cardiacos. Portátil (quando fora da base), carrega baterias durante uso(quando alojado na base). Tecnologia de	3,00	UN	2.000,00	ALFAMED	SENSE 10	2.000,00	6.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 131

Município de Cândido de Abreu

Pregão Presencial 49/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.286.960/0001-83 **Fornecedor :** VSCOSTA E CIA LTDA **E-mail:** vscosta@vscosta.com.br

Endereço : RUA FRANCELHO 69 - VILA NOVA - ARAPONGAS/PR - CEP 86707-040 **Telefone:** 4332527897 **Fax:** 4332527897 **Celular:** 4399611799

Inscrição Estadual: 90268665-77 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: VALDIR DA SILVA COSTA **CPF:** 563.814.419-68 **RG:** 4217497-1

Endereço representante: RUA FRANCELHO 72 - VILA NOVA - ARAPONGAS/PR - CEP 86707-040 **Telefone representante:** 4332527897

E-mail representante: vscosta@vscosta.com.br

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	medição digital. Alarmes de parâmetros programáveis, medições precisas em perfusões baixas. Baterias recarregaveis. Display de LCD colorido com curva plestimográfica, indicação numerica e barra gráfica, monitoração assistida por interface sonora com nível ajustável.							
013	Otoscópio, para diagnosticos médicos. Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência. Conexão para pera de insuflação, possibilidade a avaliar a membrana timpânica, especulos disponiveis em diversos tamanhos e modelos. Acionamento através de botão liga/desliga integrado. alimentação com pilhas AA.	2,00	UN	419,66	MD	MARK II	419,00	838,00
014	Conjunto de Laringoscópio convencional com 5 laminas retas e 05 laminas curvas	2,00	UN	1.320,00	MD	STANDART	1.320,00	2.640,00
015	Monitor multiparamétrico de transporte, equipado com 04 parametros, incluindo ECG, NIBP, SPo2, RESP. Podem ser flexiveis, adicionando se a pressão invasiva, capnografia e impressora térmica. Funciona a bateria de litio recarregavel.	1,00	UN	7.997,98	ALFAMED	VITA 400 E	7.997,00	7.997,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **53.963,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **53.963,00**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

VSCOSTA E CIA LTDA
CNPJ: 05.286.960/0001-83

05.286.960/0001 - 83
V. S. COSTA & CIA. LTDA.
Rua Francelho Nº. 69 - Vila Nova - CEP: 86.707 - 040
ARAPONGAS - PR.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 142
Rubrica

PARANAMED

Distribuidora de medicamentos, material de consumo e equipamentos médicos.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

C E CARVALHO MEDICAMENTOS - ME
CNPJ: 24.864.422/0001-73 Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av 7 de setembro nº 835, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.

Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu
PROTOCOLADO
Sob n.º 1069
Em 08/08/16

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 173
Rubrica

24.864.422/0001.73
C.E. CARVALHO MEDICAMENTOS-ME
PARANAMED
Fone: (43) 3478 1781
Av. 07 de Setembro, 835 - Lunardelli - PR
CEP: 86.935-000

24.864.422/0001.73
C.E. CARVALHO MEDICAMENTOS-ME
PARANAMED
Fone: (43) 3478 1781
Av. 07 de Setembro, 835 - Lunardelli - PR
CEP: 86.935-000

864.422/0001.73
. CARVALHO MEDICAMENTOS-ME
PARANAMED
Fone: (43) 3478 1781
7 de Setembro, 835 - Lunardelli - PR
CEP: 86.935-000

Município de Cândido de Abreu

Pregão Presencial 49/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.864.422/0001-73 **Fornecedor :** C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME **E-mail:** parana.med@hotmail.com

Endereço : AV. 7 DE SETEMBRO 835 CENTRO - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000 **Telefone:** (43)3478-1781 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9072239579 **Contador:** Paulo Donizete dos Santos **Telefone contador:** (43)3478-1150

Representante: CARLOS EDUARDO CARVALHO **CPF:** 007.976.549-17 **RG:** 77933239 SSP

Endereço representante: AV. 7 DE SETEMBRO 835 CENTRO - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000 **Telefone representante:** 4334781781

E-mail representante: PARANA.MED@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB **Agência:** 2209-8 - C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME - **Conta:** 16300-7 **Data de abertura:** 03/07/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	DEA- Desfilibrador Externo Automatico, equipamento compacto e leve, portátil, microprocessado, adáptavel a qualquer paciente.Projetado para atender emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas. Com sistema automático de avaliação de ECG, que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática. Mensagem e comando por texto, voz e sinais visuais. Apresentação em tempo real da curva do ECG na tela (display), de cristal liquido com ângulo superior a 30% para melhor visualização e monitoração do traçado. Possui botão liga e desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo. Texto em tempo real do comando de voz no display, exibindo o número de choques e tempo decorrido. Possui carregador de bateria inteligente com indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa. Gabinete alto impacto em ABS, alça para transporte que facilita o manuseio. Peso aprox: 1,8 kg, com bateria de Lithium recarregavel incluindo os acessorios.	1,00	UN	7.799,66	CMOS DRAKE	7.409,67	7.409,67
002	Termometro digital com alarme interno e externo- MAX/MIN, com alarme sonoro, sensor em ponteira plástica em cabo de 1,80 cm. Displays de cristal líquido(LCD) de três digitos. Permite a monitoração simultanea de duas temperaturas.	4,00	UN	166,33	INCOTERM	158,01	632,04
003	Fototerapia microprocessada de alta intensidade LED azuis de alta potência em vida útil estimada de 20.000 oras, sem emissão de radiação ultravioleta e infra vermelha. Sistema de iluminação auxiliar(leds brancos) para visusalização do paciente. Gabinete em plastico de engenharia. Display alfanumerico em cristal liquidi (LCD). Fácil manutenção.	1,00	UN	6.000,00	OLIDEF	5.700,00	5.700,00
004	Aspirador cirúrgico para utilização em Hospitais e Clinicas, com design atualizado, ergonômico e robusto, oferecendo praticidade na utilização.Caracteristicas Gerais: Apresenta funcionamento com baixo nivel de ruído e mode de operação continuo/interminente. Sistema de produção de vácuo acionado por diafragma em borracha neoperene e malha de nylon, com alta durabilidade e eliminando as superficies de fricção. Registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, proporcionando suave regulagem da sucção.Motor eletrico, cabeçote aletado para maior dissipação de calor.Vacuometro calibrado até 30 pol Hg(760 mm Hg), grande e fácil leitura. Fluxo de ar: 25 lts. Aspiração de água: 4 lts/min.. Válvula de segurança acionado por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote.Extensão em PCV atóxico com 1,5 m e duas cânulas metálicas para aspiração. Pés antiderrapantes de borrcha, sistema de ventosas. Jogo 02 cânulas. Contendo 01 frasco coletor de secreção com cap de 05 lts, em vidro, autoclavavel.	3,00	UN	2.563,33	MEDICATE	2.435,16	7.305,48
005	Berço aquecidocom servo controle e sistema de calor irradiantes, sistema de controle eletônico microprocessado. Relógio apgar incorporado, laterais rebativeis em acrilico, acionada com somente uma das mãos. Gaveta para instrumentos. Dimensões	1,00	UN	15.000,00	GIGANTE	14.250,00	14.250,00

24.864.422/0001.73
C.E. CARVALHO MEDICAMENTOS-ME
PARANAMED
Fone: (43) 3478 1781
Av. 07 de Setembro, 835 - Lunardelli - PR
CEP: 86.935-000

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
FIS. 124
RUBRICA

Município de Cândido de Abreu

Pregão Presencial 49/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.864.422/0001-73 **Fornecedor :** C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME **E-mail:** parana.med@hotmail.com

Endereço : AV. 7 DE SETEMBRO 835 CENTRO - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000 **Telefone:** (43)3478-1781 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9072239579 **Contador:** Paulo Donizete dos Santos **Telefone contador:** (43)3478-1150

Representante: CARLOS EDUARDO CARVALHO **CPF:** 007.976.549-17 **RG:** 77933239 SSP

Endereço representante: AV. 7 DE SETEMBRO 835 CENTRO - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000 **Telefone representante:** 4334781781

E-mail representante: PARANA.MED@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB **Agência:** 2209-8 - C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME - **Conta:** 16300-7 **Data de abertura:** 03/07/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	reduzidas.						
006	Oximetro de pulso com monitoração de batimentos cardiacos. Portátil (quando fora da base), carrega baterias durante uso(quando alojado na base). Tecnologia de medição digital. Alarmes de parâmetros programáveis, medições precisas em perfusões baixas. Baterias recarregaveis. Display de LCD colorido com curva plestimográfica, indicação numerica e barra gráfica, monitoração assistida por interface sonora com nível ajustável.	3,00	UN	2.000,00	ALFAMED	1.900,00	5.700,00
007	Inalador Compressor , indicado para nebulização residencial, uso adulto e infantil , leve, portátil e de fácil manuseio. Mais compacto, com maior produção de névoa e menor tempo de nabulização. Acompanha um kit de nebulização completo: 01 copinho,01 mangueira,01 mascara aulto 01 mascara infantil.	2,00	UN	200,00	DARU	190,00	380,00
008	Sonda endotraqueal com balão n° 03	1,00	UN	45,00	GOODCOME	42,75	42,75
009	Sonda endotraqueal com balão n° 3,5	1,00	UN	45,00	GOODCOME	42,75	42,75
010	Oculos de proteção Fenix ambar s/anti embaçante	6,00	UN	15,00	EMBRAMAC	14,25	85,50
011	Lanterna clinica de LED com acionamento liga/desliga para uso conveniente. O interruptor de botão de pressão permite que a unidade seja ativada em iluminações curtas, enquanto o clipe de bolso, quando pressionado trava a unidade na posição "on". Isso permite a conveniência do uso, maior duração de bateria e maior vida útil da lâmpada LED.alimentação através de pilha AAA	4,00	UN	88,66	ACCUMED	84,22	336,88
012	Conjunto de cânulas de Guedel n: 01,02,03,04,05	1,00	UN	70,00	GOODCOME	66,50	66,50
013	Otoscópio, para diagnosticos médicos. Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência. Conexão para pera de insuflação, possibilidade a avaliar a membrana timpânica, especulos disponiveis em diversos tamanhos e modelos. Acionamento através de botão liga/desliga integrado. alimentação com pilhas AA.	2,00	UN	419,66	GOWLLANDS	398,67	797,34
014	Conjunto de Laringoscópio convencional com 5 laminas retas e 05 laminas curvas	2,00	UN	1.320,00	GOWLLANDS	1.254,00	2.508,00
015	Monitor multiparamétrico de transporte, equipado com 04 parametros, incluindo ECG, NIBP, SPo2, RESP. Podem ser flexiveis, adicionando se a pressão invasiva, capnografia e impressora térmica. Funciona a bateria de litio recarregavel.	1,00	UN	7.997,98	ALFAMED	7.900,00	7.900,00

24.864.422/0001.73
C.E. CARVALHO MEDICAMENTOS-ME
PARANAMED
Fone: (43) 3478 1781
Av. 07 de Setembro, 835 - Lunardelli - PR
CEP: 86.935-000

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 175
Rubrica

PREÇO TOTAL DO LOTE : **53.156,91**

TOTAL DA PROPOSTA : **53.156,91**

Município de Cândido de Abreu

Pregão Presencial 49/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.864.422/0001-73 **Fornecedor :** C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME **E-mail:** parana.med@hotmail.com

Endereço : AV. 7 DE SETEMBRO 835 CENTRO - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000 **Telefone:** (43)3478-1781 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9072239579 **Contador:** Paulo Donizete dos Santos **Telefone contador:** (43)3478-1150

Representante: CARLOS EDUARDO CARVALHO **CPF:** 007.976.549-17 **RG:** 77933239 SSP

Endereço representante: AV. 7 DE SETEMBRO 835 CENTRO - CENTRO - LUNARDELLI/PR - CEP 86935-000 **Telefone representante:** 4334781781

E-mail representante: PARANA.MED@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB **Agência:** 2209-8 - C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME - **Conta:** 16300-7 **Data de abertura:** 03/07/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias

C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME
CNPJ: 24.864.422/0001-73

24.864.422/0001.73
C.E. CARVALHO MEDICAMENTOS-ME
PARANAMED
Fone: (43) 3478 1781
Av. 07 de Setembro, 835 - Lunardelli - PR
CEP: 86.935-000

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 176
Rubrica

Skype/MSN: vscosta@vscosta.com.br
E-mail: vscosta@vscosta.com.br - Site: www.vscosta.com.br
CNPJ 05.286.960/0001-83 - Inscr. Est. 902.68665-77

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 177
Rubrica

VS COSTA

Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu
PROTOCOLADO
SOB Nº 1073
Em 08/08/16

08/08/2016
PREFEITURA DE CANDIDO DE ABREU,

CANDIDO DE ABREU/PR

ENVELOPE Nº 02- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2016

___/___/___
_____
_____
_____
UF:_____

Obs.:

Fone/Fax: (43) 3252-7897
Rua Francelho, 69 - Vila Nova - CEP 86707-040 - ARAPONGAS - PARANÁ

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

V. S. COSTA & CIA LTDA

CNPJ/MF: nº 05.286.960/0001-83

NIRE: 412.0488134-3

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 178 Rubrica

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **VALDIR DA SILVA COSTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Londrina-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 563.814.419-68, portador da carteira de identidade RG nº. 4.217.497-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040.

2) **REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Rolandia-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 834.883.839-20, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.629.607-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **V. S. COSTA & CIA LTDA**, com sede na Rua Francelho, 69, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP 86707-040, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.286.960/0001-83, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0488134-3 em 13/09/2002e última alteração contratual registrada sob nº. 20073401366 em 09/08/2007; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio atacadista de instrumentos, aparelhos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais, utensílios, segurança e resgate; Comércio atacadista de próteses, artigos de ortopedia e órtese; Comércio atacadista de produtos odontológicos e oftamológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de gêneros alimentícios; Comércio atacadista de artigos de

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2015 15:08 SOB Nº 20156571234.
PROTOCOLO: 156571234 DE 22/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156571234. NIRE: 41204881343.
V.S. COSTA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 179
Rubrica

cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; Comércio atacadista de produtos saneantes, de lavanderia, limpeza e expediente; Comércio atacadista de eletrodomésticos e eletroeletrônicos; Comércio atacadista de produtos esportivos e artigos para festas; Comércio atacadista de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; Comércio atacadista de aparelhos e móveis Médico-Hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftamológicos, informática, lavanderia, segurança e resgate, para escritório, fisioterapia e ginástica, veículos especiais; Comércio atacadista de peças, pneus e acessórios para veículos Locação de móveis, aparelhos e equipamentos em geral; Manutenção de aparelhos, equipamentos instrumentais e móveis, promoção, realização de eventos, serviços de estúdio (áudio e vídeo), Comércio Atacadista de Instrumentos Musicais e seus acessórios e Comércio atacadista de artigos funerários e seus acessórios., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio atacadista de instrumentos, aparelhos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais, utensílios, segurança e resgate; Comércio atacadista de próteses, artigos de ortopedia e órtese; Comércio atacadista de produtos odontológicos e oftamológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de gêneros alimentícios; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; Comércio atacadista de produtos saneantes, de lavanderia, limpeza e expediente; Comércio atacadista de eletrodomésticos e eletroeletrônicos; Comércio atacadista de produtos esportivos e artigos para festas; Comércio atacadista de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; Comércio atacadista de aparelhos**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2015 15:08 SOB Nº 20156571234.
PROTOCOLO: 156571234 DE 22/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156571234. NIRE: 41204881343.
V.S. COSTA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 130
Rubrica

e móveis Médico-Hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftamológicos, informática, lavanderia, segurança e resgate, para escritório, fisioterapia e ginástica, veículos especiais; Comércio atacadista de peças, pneus e acessórios para veículos Locação de móveis, aparelhos e equipamentos em geral; Promoção, realização de eventos, serviços de estúdio (áudio e vídeo), Comércio Atacadista de Instrumentos Musicais e seus acessórios e Comércio atacadista de artigos funerários e seus acessórios.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
V. S. COSTA & CIA LTDA
CNPJ/MF: 05.286.960/0001-83
NIRE: 412.0488134-3

1) VALDIR DA SILVA COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Londrina-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 563.814.419-68, portador da carteira de identidade RG nº. 4.217.497-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040.

2) REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Rolandia-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 834.883.839-20, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.629.607-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Francelho, 72, Vila

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2015 15:08 SOB Nº 20156571234.
PROTOCOLO: 156571234 DE 22/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156571234. NIRE: 41204881343.
V.S. COSTA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 181
Rubrica

Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **V. S. COSTA & CIA LTDA**, com sede na Rua Francelho, 69, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP 86707-040, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.286.960/0001-83, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0488134-3 em 13/09/2002e última alteração contratual registrada sob nº. 20073401366 em 09/08/2007; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **V. S. COSTA & CIA LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Francelho, 69 , Vila Nova, Arapongas-PR, CEP 86707-040.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 13/09/2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio atacadista de instrumentos, aparelhos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais, utensílios, segurança e resgate; Comércio atacadista de próteses, artigos de ortopedia e órtese; Comércio atacadista de produtos odontológicos e oftamológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de gêneros alimentícios; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2015 15:08 SOB Nº 20156571234.
PROTOCOLO: 156571234 DE 22/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156571234. NIRE: 41204881343.
V.S. COSTA & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 122
Rubrica

materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; Comércio atacadista de produtos saneantes, de lavanderia, limpeza e expediente; Comércio atacadista de eletrodomésticos e eletroeletrônicos; Comércio atacadista de produtos esportivos e artigos para festas; Comércio atacadista de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; Comércio atacadista de aparelhos e móveis Médico-Hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftamológicos, informática, lavanderia, segurança e resgate, para escritório, fisioterapia e ginástica, veículos especiais; Comércio atacadista de peças, pneus e acessórios para veículos Locação de móveis, aparelhos e equipamentos em geral; Promoção, realização de eventos, serviços de estúdio (áudio e vídeo), Comércio Atacadista de Instrumentos Musicais e seus acessórios e Comércio atacadista de artigos funerários e seus acessórios.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
VALDIR DA SILVA COSTA	50.00	50.000	50.000,00
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA	50.00	50.000	50.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2015 15:08 SOB Nº 20156571234.
PROTOCOLO: 156571234 DE 22/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156571234. NIRE: 41204881343.
V.S. COSTA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls 183
Rubrica

deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a VALDIR DA SILVA COSTA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao termino do exercicio social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2015 15:08 SOB Nº 20156571234.
PROTOCOLO: 156571234 DE 22/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156571234. NIRE: 41204881343.
V.S. COSTA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 184

Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Arapongas-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 1 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2015 15:08 SOB Nº 20156571234.
PROTOCOLO: 156571234 DE 22/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156571234. NIRE: 41204881343.
V.S. COSTA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

V. S. COSTA & CIA LTDA

CNPJ/MF: nº 05.286.960/0001-83

NIRE: 412.0488134-3

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 185
Rubrica

Arapongas-PR, 21 de outubro de 2015.

VALDIR DA SILVA COSTA

REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA

TIAGO GIMENES RASERA

OAB 73096

RG 8.785.254-7

CPF 068.340.339-71

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2015 15:08 SOB N° 20156571234.
PROTOCOLO: 156571234 DE 22/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156571234. NIRE: 41204881343.
V.S. COSTA & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 186 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.286.960/0001-83 MATRIZ		13/09/2002

NOME EMPRESARIAL
V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
V. S. COSTA & CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCELHO	69	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.707-040	VILA NOVA	ARAPONGAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
escritorioalfa@escritorioalfa.com.br	(43) 3252-7897 / (43) 3055-4455

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/11/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/08/2016** às **10:05:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/08/2016

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 3305040116134048042 1-1; Data: 04/01/2016 13:40:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP62276-H8O1; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 181
Rubrica

UNICÍPIO DE ARAPONGAS
O DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA

Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros

CPF/CNPJ	CADASTRO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA	MEI
05.286.960/0001-83	36716	18/09/2002	Não

RAZÃO SOCIAL
V.S. COSTA & CIA LTDA

NOME FANTASIA
VSCOSTA PRODUTOS PARA A SAUDE

RAMO DE ATIVIDADE
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

ENDEREÇO COMERCIAL	NÚMERO
RUA FRANCELHO	69

BAIRRO	COMPLEMENTO
VL NOVA	

SITUAÇÃO DO CADASTRO	PROCESSO Nº	ÁREA UTILIZADA
Ativo	9714/2013	286,00

CONTADOR
LUIZ CARLOS ALVANI

ESPÉCIE TIPO	MARCA/MODELO

CHASSI	COR	PLACA	ANO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.

OBSERVAÇÕES

ARAPONGAS, 4 de janeiro de 2016.

Sérgio Fernando de Oliveira Simplício
Gerente de Tributação

Este documento deve ser mantido em local visível e acessível à fiscalização. (Lei nº 3.592/2009).
O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2016.

Orlando Bieleski
Diretor Tributário

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 188
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/01/2016 às 07:50:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be1fc614139f805561b554222d9400fd05e8691dca43fc03ca06276118ce
33b7cb848edae25876384476f8970b8491160d5862a9c5f37e5ab72eeae818445e69e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VS COSTA E CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 05/01/2017 às 07:49:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 468822

Código de Controle da Autenticação:

33050401161340480421-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 189
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 14517/2016

Cód. Contribuinte.....: 274925
Nome/Razão Social.: V.S. COSTA & CIA LTDA
CNPJ/CPF.....: 05.286.960/0001-83
Endereço.....: RUA FRANCELHO, 69
Complemento.....:
Bairro.....: VL NOVA
CEP / Cidade.....: 86.707-040 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 29 de julho de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 14517 / 2016

Emitida Eletronicamente via internet em:
29/07/2016

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.pr.gov.br
na opção "Cidadão"

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 190
Rubrica

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014633274-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.286.960/0001-83**
Nome: **V S COSTA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

RECEITA ESTADUAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls 191 Rubrica

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90268665-77	05.286.960/0001-83	11/2002

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	V S COSTA & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	V S COSTA
Endereço do Estabelecimento	RUA FRANCELHO, 69 - VILA NOVA - CEP 86707-040 FONE: (43) 3252-7897
Município de Instalação	ARAPONGAS - PR, DESDE 11/2002 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 01/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
	4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	563.814.419-68	VALDIR DA SILVA COSTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	834.883.839-20	REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 02/09/2016.

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90268665-77

Emitido Eletronicamente via Internet
03/08/2016 10:15:06

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 192
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 05.286.960/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:13:34 do dia 02/07/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/12/2016.
Código de controle da certidão: **B14A.C40E.F59E.7306**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 193
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05286960/0001-83
Razão Social: V S COSTA E CIA LTDA
Nome Fantasia: V S COSTA E CIA LTDA
Endereço: RUA FRANCELHO 69 TERREO / VILA NOVA / ARAPONGAS / PR / 86707-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2016 a 13/08/2016

Certificação Número: 2016071504575916206015

Informação obtida em 26/07/2016, às 15:41:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 194
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.286.960/0001-83
Certidão nº: 67222941/2016
Expedição: 11/07/2016, às 11:06:45
Validade: 06/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.286.960/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 195
Rubrica

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS
José Maurício B. Pinho Tavares
Escrivão
Fone: (43) 3055 - 4468
COMARCA DE ARAPONGAS - PARANÁ

José Maurício Barroso de Pinho Tavares, *Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **V. S. COSTA E CIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.286.960/0001-83. **********
********** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS**. *****
****
********** **PARA FINS CIVIS** **********
****

***Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados j ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, a presente data, junto a este setor de Distribuição.**

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 01 de Agosto de 2016.

Marcus Pattio Lopes
ESCRIVÃO JURAMENTADO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Kennedy, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-6444 - Fax: (83) 3244-6444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 3305030816114731075 0-1; Data: 03/08/2016 11:47:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADT23606-X8PB;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Dei. Vilher de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 196
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/08/2016 às 13:51:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b06f80d23f3badcf01a86b5493b332c4c99c6339e8773f7a5980c67c69ea3b3c6b848edae25876384476f8970b84911603c4c14ac96426223a8504c8964c59aeb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VS COSTA E CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/08/2017 às 13:50:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 571030

Código de Controle da Autenticação:

33050308161147310750-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

EFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CNPJ 76.958.966-0001-06
Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285
Fone (43) 3902-1052 – Fax (43) 3902-1046
www.arapongas.pr.gov.br *e-mail:* licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls 197
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 011/2015

A Prefeitura do Município de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n° 76.958.966/0001-06, sediada na Rua das Garças n° 750, Centro, atesta para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que, a empresa **V.S COSTA & CIA LTDA** na Rua Franchelo, nº 69, Vila Nova, CEP 86.707-040, em Arapongas – PR, telefone (43) 3252-7897, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.286.960/0001-83, e Inscrição Estadual n° 90268665-77, forneceu os seguintes objetos: EPI (equipamento de proteção individual), calçados de segurança (botinas, botas, sapatos, equipamentos de bombeiro, roupas e calçados e acessórios de bombeiros, protetor e bloqueador solar, cremes de proteção para pele, produtos de cosmético, equipamento operacional e tático, materiais de limpeza, artigos de colchoaria, uniformes em geral (calça, camiseta, bonés, botas, botinas e sapatos), Produtos e Materiais Hospitalares, Equipamento Médico-Hospitalar, Lavanderia, Fisioterapia e Odontológico, Móveis Hospitalares, Móveis de Aço, Equipamentos Eletrodomésticos e Eletroeletrônico, Colchão e Colchonetes.

Declara-se que a empresa em epígrafe forneceu os materiais, supramencionado, com ótima qualidade, sempre cumpridora de deveres e obrigações contratuais, não tendo, até a presente data, nenhum motivo que desabone sua conduta e idoneidade.

Termos em que firma-se o presente.

Tab. GRASSANO

Arapongas, 17 de Novembro de 2015.

Valdinei Juliano Pe
Diretor de Licitaçã

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5464 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 33051811150852230241-1; Data: 18/11/2015 08:53:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACK74634-V4HI; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 198
Rubrica

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas-PR - Av. ,Arapongas, 342 -FONE:(43) 3055-2066
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de:
[JfQ02tJ1]-VALDINEI JULIANO PEREIRA.....
.....
.....
A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 17 de Novembro de 2015

MICHELE YABLON
FUNARPEN - SELO D
Consulte esse selo em

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1889
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 33051811150852230241-2; Data: 18/11/2015 08:53:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACK74633-C8QK;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 199
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/11/2015 às 16:44:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b075abcb947d2426b84426cb60d10e905614ca1085f568e25bc467ef9d
1faccb9b848edae25876384476f8970b84911608aafdacc7ee232ff83325b16d35be463

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VS COSTA E CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/11/2016 às 10:46:22 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 452727

Código de Controle da Autenticação:

33051811150852230241-1 a 33051811150852230241-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 200 Rubrica

DADOS DA EMPRESA

Razão Social V.S. COSTA & CIA LTDA	**CNPJ** 05.286.960/0001-83
Endereço Completo RUA FRANCELHO, Nº 69 - VILA NOVA CEP: 86707040 - ARAPONGAS/PR	**Telefone** 43-32527897
Responsável Técnico CRISTIANE DO COUTO ROKITSKI	**Responsável Legal** VALDIR DA SILVA COSTA

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 8.02.854-0 (GHL4M57M7WL6)	**Data do Cadastro** 20/02/2006	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25023.160016/2005-56	**Cadastro** Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Correlato

DISTRIBUIR
- Correlato

EXPEDIR
- Correlato

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 201
Rubrica

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.053, DE 20 DE ABRIL DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de alteração na autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
PRODUTOS PARA SAÚDE - ALTERAÇÃO NA AFE

EMPRESA: CENTRAL NORTE DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 05.536.092/0001-42
PROCESSO: 25351.033330/2003-83 AUTORIZ/MS: U805LL8MH8M0 (8.01712.2)
RP. TECNICO: GEFERSON WANDERLEY CARVALHO DA SILVA
RP. LEGAL : GEFERSON WANDERLEY CARVALHO DA SILVA
ENDEREÇO: AV FELICIANO COELHO 98
BAIRRO: TREM CEP: 68901025 - MACAPA/AP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA
CNPJ: 74.400.052/0001-91
PROCESSO: 25000.047347/9914- AUTORIZ/MS: XX34WXL9MW5W (8.00101.5)
RP. TECNICO: FABIANA TRUCHLAEFF BORDIN
RP. LEGAL : JOÃO ALBERTO ARAUJO DA SILVA
ENDEREÇO: AVENIDA JACOBUS BALDI, Nº 745
BAIRRO: JARDIM FIM DE SEMANA CEP: 05847000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FARMALOGISTICA LTDA
CNPJ: 04.736.267/0001-00
PROCESSO: 25025.038138/2005-47 AUTORIZ/MS: UH4438MW4291 (8.03292.4)
RP. TECNICO: ALEXANDRE ALTINO TAVARES
RP. LEGAL : HEITOR JOSÉ HECKLER
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR TAVARES, Nº 50
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90230020 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: EQFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA
CNPJ: 84.881.010/0001-73
PROCESSO: 25023.048674/93- AUTORIZ/MS: 1.03598.5
RP. TECNICO: TELMA REGINA LOURES CAMARGO
RP. LEGAL : ELIZEU MOREIRA
ENDEREÇO: ESTRADA DA RIBEIRA BR 476 KM 18, Nº 363
BAIRRO: GUARAITUBA CEP: 83408970 - COLOMBO/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA
CNPJ: 55.643.555/0001-43
PROCESSO: 25351.012684/2003-94 AUTORIZ/MS: W9234568M4M6 (8.01460.1)
RP. TECNICO: LEILA MARIKO UEMURA
RP. LEGAL : JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: AV. TARRAI
BAIRRO: JARDIM ALICE CEP: 15057430 - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 84.966.498/0001-31
PROCESSO: 25023.000362/95- AUTORIZ/MS: 1.02998.0
RP. TECNICO: SIMONE CANFILD BORGO
RP. LEGAL : HAMILTON TREVISAN
ENDEREÇO: RUA IOLANDA TULIO BORBA 243
BAIRRO: VILA TARUMÃ CEP: 83323380 - PINHAIS/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: MED CLAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.663.555/0001-37
PROCESSO: 25024.001775/2005-78 AUTORIZ/MS: P625M26X9471 (8.03281.6)
RP. TECNICO: CLEITON CAMPOS
RP. LEGAL : SANDRA CRISTINA DA SILVA
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO JOÃO GAYA, Nº 864
BAIRRO: CENTRO CEP: 88375000 - NAVEGANTES/SC
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MIDY COMÉRCIO SA
CNPJ: 03.094.766/0001-70
PROCESSO: 25351.026808/2003-19 AUTORIZ/MS: K0Y2Y6H8X289 (8.01641.7)
RP. TECNICO: RACHEL BUENO DE CASTILHO MACHADO
RP. LEGAL : LUIZ CARLOS FERREIRA VAZ
ENDEREÇO: AVENIDA RAJA GABAGLIA, Nº 4000, CONJUNTO 415
BAIRRO: MANSÕES CEP: 30350540 - BELO HORIZONTE/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: OFTALMOLOGICA LTDA.
CNPJ: 35.992.734/0001-89
PROCESSO: 25000.023854/9746- AUTORIZ/MS: 1.03353.8
RP. TECNICO: MARCIA HELENA FELIX DE ALMEIDA
RP. LEGAL : ALBERTO LUIZ STEFANON BITTENCOURT
ENDEREÇO: R MIZAEL PEDREIRA DA SILVA 48, SOBRELOJA 07 e SALA 702
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056940 - VITORIA/ES
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: OSTEOLINK PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 06.037.939/0001-07
PROCESSO: 25351.269016/2004-18 AUTORIZ/MS: KY75531YW239 (8.02274.6)
RP. TECNICO:JANAINA OGANDO CHERUBIN
RP. LEGAL : ALEXANDRE CAIES BARBETTA
ENDEREÇO: RUA FORMOSA 79, SALA 43
BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09626060 - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: S. SOBRAL & CIA LTDA
CNPJ: 04.361.309/0001-68
PROCESSO: 25351.057134/2003-02 AUTORIZ/MS: P7M364278H11 (8.01754.8)
RP. TECNICO: JOSÉ AUGUSTO ALMENDROS DE OLIVEIRA
RP. LEGAL : KLILTON SAID ARAÚJO
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM NABUCO, Nº 846
BAIRRO: CENTRO CEP: 69020030 - MANAUS/AM
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: SINC DO BRASIL INSTRUMENTACAO CIENTIFICA LTDA
CNPJ: 55.285.365/0001-00
PROCESSO: 25004.000904/95- AUTORIZ/MS: 1.02937.1
RP. TECNICO: CELSO RICARDO ALVES CAMARGO
RP. LEGAL : ANTONIO CARLOS SANDRIN SERTORI
ENDEREÇO: RUA CEL. MELO DE OLIVEIRA 562
BAIRRO: VILA POMPEIA CEP: 05011040 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: THERMADYNE VICTOR LTDA
CNPJ: 02.580.640/0001-43
PROCESSO: 25000.037695/9893- AUTORIZ/MS: 1.03967.1
RP. TECNICO: BRUNO LUALDI/RONALDO GONÇALVES FERREIRA
RP. LEGAL : ALEXANDRE ORTIZ
ENDEREÇO: AV.BRASIL 13.629
BAIRRO: CORDOVIL CEP: 21012351 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: TRAUMED IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA
CNPJ: 05.658.112/0001-58
PROCESSO: 25025.042821/2003-00 AUTORIZ/MS: G5251L16H908 (8.01873.9)
RP. TECNICO: JOSE ADOLINO MALLMANN
RP. LEGAL : DANIEL SOUZA SILVEIRA
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO 70
BAIRRO: FLORESTA CEP: 90220010 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: W.L. GORE & ASSOCIATES DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 03.806.796/0001-62
PROCESSO: 25351.008885/0136- AUTORIZ/MS: 8.00679.3
RP. TECNICO: MARCELO TENORIO TAVARES
RP. LEGAL : MARIANA SARAIVA BERTHOLACINI ALLONI
ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 11541 CJ. 52
BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04578000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

Total de Empresas : 15

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.054, DE 20 DE ABRIL DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de alteração na autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
PRODUTOS PARA SAÚDE - ALTERAÇÃO NA AFE

EMPRESA: SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA.
CNPJ: 68.337.658/0001-27
PROCESSO: 25004.011136/95- AUTORIZ/MS: 1.03030.1
RP. TECNICO: DHALIA GUTEMBERG
RP. LEGAL : XAVIER RODRIGUEZ CARRINGTON
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 23043
BAIRRO: VILA ALMEIDA CEP: 04795100 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ: 05.356.421/0001-73
PROCESSO: 25002.000631/2004-71 AUTORIZ/MS: PMY42932YHW2 (8.02151.1)
RP. TECNICO: ANDREA SOUTO COUTINHO
RP. LEGAL : ANDREA SOUTO COUTINHO
ENDEREÇO: RUA VIANÓPOLIS 147/FUNDOS
BAIRRO: COBILÂNDIA CEP: 29111250 - VILA VELHA/ES
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 202
Rubrica

EMPRESA: ANDEMA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 02.279.600/0001-66
PROCESSO: 25351.016067/2003-68 AUTORIZ/MS: P212MW2L6XL8 (8.01681.5)
RP. TECNICO: DANIELLA PERILLO
RP. LEGAL : KRESIMIR RICHTMAN
ENDEREÇO: RUA XERENTES 69/71
BAIRRO: VILA POMPÉIA CEP: 05008020 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BR IMPLANTES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 07.088.722/0001-99
PROCESSO: 25351.225115/2005-79 AUTORIZ/MS: U2761L87749W (8.02611.0)
RP. TECNICO: MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRA ALVES
RP. LEGAL : CIRO TAVARES GONÇALVES MOURA
ENDEREÇO: RUA LEVI COELHO 43, SL 101/102/103/104
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30260000 - BELO HORIZONTE/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 48.791.685/0001-68
PROCESSO: 25004.003846/91- AUTORIZ/MS: 1.02185.1
RP. TECNICO: MARIO FUDO
RP. LEGAL : ODAIR DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ DE LEÃO 107
BAIRRO: MOOCA CEP: 03101010 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA
CNPJ: 02.823.683/0001-02
PROCESSO: 25023.020703/9868- AUTORIZ/MS: 1.03876.5
RP. TECNICO: GILSON SANDESKI GIACOMINI
RP. LEGAL : ALBERTO FERRAZ DE MELLO JUNIOR
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR MACEDO FILHO 407
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 80520340 - CURITIBA/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CENTERMED HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA
CNPJ: 02.770.162/0001-34
PROCESSO: 25351.209397/2002-14 AUTORIZ/MS: K48258XM601X (8.01219.1)
RP. TECNICO: HIANY THOMAZ AGULIARI
RP. LEGAL : TRAJANO MOREIRA PINTO FILHO
ENDEREÇO: rua 1126 nr. 216 quadra 229 lote 03
BAIRRO: setor marista CEP: 74175050 - GOIANIA/GO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: CENTRO AUDITIVO MICROSOM LTDA .
CNPJ: 66.704.701/0001-10
PROCESSO: 25004.024834/9715- AUTORIZ/MS: 1.03563.3
RP. TECNICO: MARIA DO CARMO ALVES BRANCO
RP. LEGAL : REGINALDO CHICON
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MARENGO 941/947
BAIRRO: TATUAPE CEP: 03313000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DMHO - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E ORTOPÉDICOS LTDA
CNPJ: 05.757.078/0001-79
PROCESSO: 25351.476227/2006-77 AUTORIZ/MS: PL3569L6332Y (8.03490.8)
RP. TECNICO: RODRIGO JOSÉ ANTONIETO ALEXANDRE
RP. LEGAL : FABIO RIBEIRO DE AZEVEDO VASCONCELLOS
ENDEREÇO: RUA EUCLIDES DA CUNHA Nº 1078
BAIRRO: CENTRO CEP: 19900043 - OURINHOS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: EURONDA AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 05.167.642/0001-01
PROCESSO: 25351.506227/2006-17 AUTORIZ/MS: P3W477M25HX3 (8.03525.0)
RP. TECNICO: MARCOS MONTEIRO GALVÃO DE SÃO MARTINHO
RP. LEGAL : FERNANDO TREVIA LEITE
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR COLOMBO GARCIA 491
BAIRRO: ANDORINHAS CEP: 2592000 - MAGE/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: FABINJECT INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 02.289.126/0001-53
PROCESSO: 25351.163112/2004-53 AUTORIZ/MS: P412X8XM916L (8.02137.3)
RP. TECNICO: EMYGDIO MARONNA NETO
RP. LEGAL : GIANMARIA COMINATO FILHO
ENDEREÇO: RUA B 401
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL DO UNA CEP: 12072270 - TAUBATE/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IOL IMPLANTES LTDA
CNPJ: 68.072.172/0001-04
PROCESSO: 25004.007892/93- AUTORIZ/MS: 1.02236.8
RP. TECNICO: MIGUEL TADEU GORGA
RP. LEGAL : JOSE PAULO WINCHESKI
ENDEREÇO: RUA DONA MARIA FIDELIS 226
BAIRRO: PIRAPORINHA CEP: 09950350 - DIADEMA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: KODAK DA AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 22.999.247/0001-04
PROCESSO: 25000.036695/9858- AUTORIZ/MS: 1.04039.0
RP. TECNICO: SOLANGE MAYUMI UERAHA
RP. LEGAL : LUIZ ANTONIO DE ANGELO
ENDEREÇO: AVENIDA DOS OITIS 760
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 69075842 - MANAUS/AM
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MELORA DO BRASIL PRODUTOS DERMATOLOGICOS S/A
CNPJ: 03.755.215/0001-00
PROCESSO: 25351.010571/0040- AUTORIZ/MS: 8.00319.1
RP. TECNICO: CHRYSTIANE MENDONÇA LEÃO
RP. LEGAL : CUSTODIO ANDRADE DE ABREU CASTRO
ENDEREÇO: RUA GONÇALO DA CUNHA, Nº 107
BAIRRO: CHACARA INGLESA CEP: 04140040 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MINAS IMPORT LTDA
CNPJ: 00.279.767/0001-00
PROCESSO: 25351.430007/2005-16 AUTORIZ/MS: KK119632424X (8.03022.1)
RP. TECNICO: TALYTA COAGILO COELHO E SILVA
RP. LEGAL : TALYTA COAGILO COELHO E SILVA
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO SALES,1614 SALA 1804
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150221 - BELO HORIZONTE/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: OPTIMUM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 04.066.040/0001-97
PROCESSO: 25351.014908/0114- AUTORIZ/MS: 8.00718.8
RP. TECNICO: LUIZ ORLANDO TORLONI FILHO
RP. LEGAL : LUIZ VIEIRA DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA MARIA AMALIA LOPES AZEVEDO, 657 - SALAS 3 E 4
BAIRRO: TREMEMBÉ CEP: 02350001 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ORCIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 61.186.417/0001-85
PROCESSO: 25000.026235/9811- AUTORIZ/MS: 1.03692.9
RP. TECNICO: VALDECIR JOEL BUENO
RP. LEGAL : IRIA FONTES VAZ
ENDEREÇO: AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE 532
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 01139000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ORTONENSE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 04.678.701/0001-35
PROCESSO: 25351.050647/2003-84 AUTORIZ/MS: U144M4857L5X (8.01771.6)
RP. TECNICO: GILBERTO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA
RP. LEGAL : CATIA REGINA DE SOUZA POGGIAN TAVARES
ENDEREÇO: RUA COROADOS 67
BAIRRO: ATERRADO CEP: 27213050 - VOLTA REDONDA/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: RV CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 05.366.444/0001-69
PROCESSO: 25351.321378/2006-99 AUTORIZ/MS: P1H4YM879X30 (8.03264.8)
RP. TECNICO: ALESSANDRO GUIMARÃES DE SOUZA
RP. LEGAL : ROBERTO VILELA
ENDEREÇO: RUA PAULO, Nº 163
BAIRRO: PONTE GRANDE CEP: 07030050 - GUARULHOS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SIEGER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 04.556.589/0001-60
PROCESSO: 25351.153937/2004-60 AUTORIZ/MS: P424HY9H0H56 (8.02130.8)
RP. TECNICO: ANDERSON LUIZ VIDIGAL
RP. LEGAL : SIMONE APARECIDA RAMOS
ENDEREÇO: RUA SAO PAULO 2154
BAIRRO: CENTRO CEP: 87303140 - CAMPO MOURAO/PR
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.019.570/0001-00
PROCESSO: 25351.286606/2004-13 AUTORIZ/MS: G97545X84H0H (8.02289.9)
RP. TECNICO: ELAINE CRISTINA IZZO MANZANO
RP. LEGAL : DIANA BRULAY
ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA 1048, 1ª ANDAR, CJ 11
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01310100 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: TARGA LTDA
CNPJ: 00.157.774/0001-20
PROCESSO: 25351.155641/2005-64 AUTORIZ/MS: GP4201LW8MM2 (8.02561.7)
RP. TECNICO: GEOMAR NUNES DA COSTA
RP. LEGAL : ALEXANDRE PORTUGAL
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 283, S/Nº , ARMAZÉM VII
BAIRRO: PORTO ENGENHO CEP: 29158900 - CARIACICA/ES
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: VGBRAS - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 03.359.558/0001-56
PROCESSO: 25351.001676/0017- AUTORIZ/MS: 8.00207.2
RP. TECNICO: MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRA ALVES
RP. LEGAL : GEBER GONCALVES MOURA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS VIEIRA 587
BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 30150240 - BELO HORIZONTE/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: V.S. COSTA & CIA LTDA
CNPJ: 05.286.960/0001-83
PROCESSO: 25023.160016/2005-56 AUTORIZ/MS: GHL4M57M7WL6 (8.02854.0)
RP. TECNICO: CRISTIANE DO COUTO ROKITSKI
RP. LEGAL : VALDIR DA SILVA COSTA
ENDEREÇO: RUA FRANCELHO, Nº 69
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 86707040 - ARAPONGAS/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: ZIEX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 05.531.336/0001-02
PROCESSO: 25351.056132/2003-98 AUTORIZ/MS: U70515YY6624 (8.01773.3)
RP. TECNICO: JURGEN JACOBSEN
RP. LEGAL : KARIN MARIANNE JACOBSEN
ENDEREÇO: RUA ELEUTÉRIO 58
BAIRRO: BROOKLIN CEP: 04602030 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

Total de Empresas : 25

COMERCIALIZAÇÃO - REPRODUÇÃO PROIBIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPONGAS
DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Carimbo e licenciamento

LICENCIADO
ARAPONGAS - PR

Ramo de atividade.

COMÉRCIO ATACADISTA DE INST.E MAT.PARA USO MÉDICO,CIRURGICO,HOSPITALAR

CNPJ/CPF	Área construída (m2)	Núm. resp. Técni.	CNAE	Exercício
05.286.960/0001-83	286,95M²			2015

Data da Vistoria

25-08-2015

CONTRIBUINTE

V.S. COSTA & CIA LTDA
RUA FRANCELHO, 69- VILA NOVA
ARAPONGAS – PR

Responsável da Inspeção

Aletnea Vi
Farmacêu
CRF - PR 1
Carimbo e as

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome	Conselho Regional	Horário do R.T.
CRISTIANE DO COUTO ROKITSKI- CRF 15289		

Responsável d

Cleuse
Gerent
Arapon

LICENÇA SAN

Observações

VÁLIDO POR 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DO LICENCIAMENTO

575/15

A afixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 203

LICENÇA SANITÁRIA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/Pb - CEP 58030-001 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-4444 - Fax: (83) 3244-4444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inciso VI, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 330526081515162306 56-1; Data: 26/08/2015 15:16:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ46332-6VZX; Total do Ato: R$ 4,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 204
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/08/2015 às 09:57:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0c5cd774b7ee53f2ff7e9072736eb03a8478edcbb539a2958b862a421e6e87a4b848edae25876384476f8970b84911606a00e662966d43bc1e59381541be4b45

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para VS COSTA E CIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/08/2016 às 03:11:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 419097

Código de Controle da Autenticação:

330526081515162306 56-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 205
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
V.S. COSTA & CIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0488134-3	05.286.960/0001-83	13/09/2002	05/09/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA FRANCELHO, 69, VILA NOVA, ARAPONGAS, PR, 86.707-040

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS , APARLHOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRURUGICO , HOSPITALARES ,LABORATORIAIS INSTRUMENTAIS , UTENSILIOS , SEGURANÇA E RESGATE ; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES , ARTIGOS DE ORTEPEDIA E ORTESE ; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E OFTAMOLOGICOS ; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA ; COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALEMENTICIOS ; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO , COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS , JOGOS EDUCATIVOS , PRODUTOS ARTESANAIS , MIUDEZAS , BIJUTERIAS ; COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS ; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO ; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA ; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO , HIDRAULICO , MARCENARIA , ALVENARIA , FERRAGENS , PINTURA E ACABAMENTO ; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES , DE LAVANDEIRA , LIMPEZA E EXPEDIENTE ; COMERCIO ATACADISTA DE ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRÔNICOS ; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ESPORTIVOS E ARTIGOS FESTAS ; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS , ACESSORIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS E MOVEIS MÉDICO-HOSPITALARES , ODONTOLOGICOS , LABORATORIAIS , OFTAMOLOGICOS , INFORMATICA , LAVANDERIA , SEGURANÇA E RESGATE , PARA ESCRITORIO , FISIOTERAPIA E GINASTICA , VEICULOS ESPECIAIS , COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS , PNEUS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LOCAÇÃO DE MOVIES , APARELHOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL ; PROMOÇAO , REALIZAÇÃO DE EVENTOS , SERVIÇOS DE ESTUDIO (AUDIO E VIDEO) , COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSORIOS E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS FUNERARIOS E SEUS ACESSORIOS .

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA 834.883.839-20	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VALDIR DA SILVA COSTA 563.814.419-68	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 06/01/2016 Número: 20160501130

Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 01 de agosto de 2016

16/529921-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 165299215 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 01/08/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

V.S. Costa & Cia Ltda.
CNPJ 05.286.960/0001-83 - Inscr. Est. 902.686.65-77

Skype: vscosta2303 - MSN: vscosta@vscosta.com.br
E-mail: vscosta@vscosta.com.br - Site: www.vscosta.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 206
Rubrica

ANEXO IV
Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2016.
Objeto: Aquisiçãode equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº.49/2016, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Arapongas, 06 de Agosto de 2016

V S COSTA& CIA LTDA
CNPJ: 05.286.960/0001-83
VALDIR DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG– 4.217.497-1
CPF – 563.814.419-68

Fone/Fax: (43) 3252-7897
Rua Francelho, 69 - Vila Nova - CEP 86707-040 - ARAPONGAS - PARANÁ

V.S. Costa & Cia Ltda.
CNPJ 05.286.960/0001-83 - Inscr. Est. 902.686.65-77

Skype: vscosta2303 - MSN: vscosta@vscosta.com.br
E-mail: vscosta@vscosta.com.br - Site: www.vscosta.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 207
Rubrica

ANEXO III
Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2016.
Objeto: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Declaração de:
Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o
inabilite para participar de certames licitatórios.
2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Arapongas, 06 de Agosto de 2016

V S COSTA& CIA LTDA
CNPJ: 05.286.960/0001-83
VALDIR DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG– 4.217.497-1
CPF – 563.814.419-68

Fone/Fax: (43) 3252-7897
Rua Francelho, 69 - Vila Nova - CEP 86707-040 - ARAPONGAS - PARANÁ

V.S. Costa & Cia Ltda.
CNPJ 05.286.960/0001-83 - Inscr. Est. 902.686.65-77

Skype: vscosta2303 - MSN: vscosta@vscosta.com.br
E-mail: vscosta@vscosta.com.br - Site: www.vscosta.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 208
Rubrica

ANEXO V
Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2016.
Objeto: Aquisiçãode equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
Sim( ) Quantos ( ) Não (X).

Arapongas, 06 de Agosto de 2016

V S COSTA& CIA LTDA
CNPJ: 05.286.960/0001-83
VALDIR DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG– 4.217.497-1
CPF – 563.814.419-68

Fone/Fax: (43) 3252-7897
Rua Francelho, 69 - Vila Nova - CEP 86707-040 - ARAPONGAS - PARANÁ

V.S. Costa & Cia Ltda.
CNPJ 05.286.960/0001-83 - Inscr. Est. 902.686.65-77

Skype: vscosta2303 - MSN: vscosta@vscosta.com.br
E-mail: vscosta@vscosta.com.br - Site: www.vscosta.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls 009
Rubrica

ANEXO VI
Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2016.
Objeto: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

V S COSTA & CIA LTDA, CNPJ/MF nº. 05.286.960/0001-83, RUA FRANCELHO Nº 69, ARAPONGAS/PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Arapongas, 06 de Agosto de 2016

V S COSTA& CIA LTDA
CNPJ: 05.286.960/0001-83
VALDIR DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG–4.217.497-1
CPF – 563.814.419-68

ROYAL DISTRIBUIDORA

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA. - E
C.N.P.J.: 14.918.622/0001-08 - I. E. 90583819-90 - I. M

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANA.
PREGAO PRESENCIAL Nº049/2016
CREDENCIAMENTO: 08/08/2016 HORÁRIO ATÉ 09:00 MIN.
DATA DE ABERTURA: 08/08/2016 HORARIO AS 09:00MIN.

LOCAL: Avenida Paraná, nº 03, Centro, Cândido de Abreu- Paraná

ENVELOPE 2 – "HABILITAÇÃO"

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 20
Rubrica

Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu
PROTOCOLADO
Sob n.º 1071
Em 08/08/16

Rua Demétrio Santos Moreira, 410 - Vila São José - Apucarana - Paraná - Cep 86800-730
Telefone: (43) 3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ/MF 14.918.622/0001-08
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 211 Rubrica

LEANDRO MORI DO COUTO, Brasileiro, Solteiro, maior, nascido em 03/09/1990, Natural de Apucarana-PR, Empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, residente e domiciliado na Av. São João, nº 405 - Fundos, Bairro Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, e, ***MAURA MARIA MORAIS MORI***, Brasileira, Casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 13/02/1957, Natural de Congonhas-PR, Empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.765.508-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 439.755.779-91, residente e domiciliada na Av. São João, nº 399, Bairro Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, sócios componentes da sociedade registrada sob o nome empresarial de **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Bairro Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207257187, em 18/01/2012, resolvem, através deste instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA 1ª: Ingressa na sociedade no presente ato, o sócio:

– ***JURANDIR DA SILVA***, Brasileiro, Divorciado, nascido em 11/03/1963, Natural de Cambé-PR, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02789574100 DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53, residente e domiciliado na Av. Espírito Santo, nº 263, Bairro Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-370.

CLÁUSULA 2ª: Retira-se da sociedade no presente ato, a sócia:

– ***MAURA MARIA MORAIS MORI***, que possuía integralizadas na sociedade 25.000,00 (vinte e cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cedendo-as e vendendo-as pelo seguinte valor nominal:

- 12.500,00 (doze mil e quinhentas) quotas, no valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para o sócio ingressante JURANDIR DA SILVA;
- 12.500,00 (doze mil e quinhentas) quotas, no valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para o sócio remanescente LEANDRO MORI DO COUTO.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2016 16:34 SOB Nº 20160872006.
PROTOCOLO: 160872006 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160872006. NIRE: 41207257187.
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 31/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 212 Rubrica

CLÁUSULA 3ª: A sócia cedente dá ao sócio adquirente, plena, raza e geral quitação da cessão das quotas ora vendidas, sendo que este declara conhecer a situação econômica financeira da empresa, ficando sub rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente.

CLÁUSULA 4ª: Em virtude da alteração ocorrida, o capital social no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), dividido em 50.000,00 (cinqüenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor – R$
LEANDRO MORI DO COUTO	75,00 %	37.500,00	37.500,00
JURANDIR DA SILVA	25,00 %	12.500,00	12.500,00
TOTAL	**100,00 %**	**50.000,00**	**50.000,00**

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª: A administração da sociedade passa a ser exercida individualmente pelos sócios ***LEANDRO MORI DO COUTO*** e ***JURANDIR DA SILVA***, com os poderes e atribuições de administradores, com autorização para o uso do nome empresarial, sendo vedado porém, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA 7ª: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 8ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não estejam em desacordo com as disposições do presente instrumento.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2016 16:34 SOB Nº 20160872006.
PROTOCOLO: 160872006 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR160872006. NIRE: 41207257187.
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 31/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 213
Pública

CLÁUSULA 9ª: À vista da alteração ora ajusta, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo com as alterações posteriores, cujas cláusulas passam a vigorar com a seguinte redação:

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ/MF 14.918.622/0001-08 – NIRE 41207257187

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LEANDRO MORI DO COUTO, Brasileiro, Solteiro, maior, nascido em 03/09/1990, Natural de Apucarana-PR, Empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, residente e domiciliado na Av. São João, nº 405 - Fundos, Bairro Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, e, ***JURANDIR DA SILVA***, Brasileiro, Divorciado, nascido em 11/03/1963, Natural de Cambé-PR, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02789574100 DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53, residente e domiciliado na Av. Espírito Santo, nº 263, Bairro Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-370, sócios componentes da sociedade registrada sob o nome empresarial de **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Bairro Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207257187, em 18/01/2012, resolvem através da SEGUNDA Alteração de Contrato Social, consolidar o seu Contrato Social, conforme as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade está registrada sob o nome empresarial de "ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP", com sede e foro na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Bairro Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730.

CLÁUSULA 2ª: O objeto da sociedade é o ramo de: " Comércio atacadista de produtos, equipamentos e móveis de uso na área médica, hospitalar, odontológica, oftalmológica, fisioterápica, laboratorial, de resgate, veterinária e escolar; equipamentos de proteção individual; produtos descartáveis para uso na saúde; softwares, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e suprimentos para escritório; serviços de montagem, conserto e manutenção em equipamentos médicos, hospitalares e de informática ".

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2016 16:34 SOB Nº 20160872006.
PROTOCOLO: 160872006 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160872006. NIRE: 41207257187.
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 31/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls: 214

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP

CNPJ/MF 14.918.622/0001-08

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª: A sociedade iniciou suas atividades em 09/01/2012, e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 4ª: O capital social, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país, no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), dividido em 50.000,00 (cinqüenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor – R$
LEANDRO MORI DO COUTO	75,00 %	37.500,00	37.500,00
JURANDIR DA SILVA	25,00 %	12.500,00	12.500,00
TOTAL	**100,00 %**	**50.000,00**	**50.000,00**

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito, ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade é exercida individualmente pelos sócios ***LEANDRO MORI DO COUTO*** e ***JURANDIR DA SILVA***, com os poderes e atribuições de administradores, com autorização para o uso do nome empresarial, sendo vedado porém, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA 9ª: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2016 16:34 SOB Nº 20160872006.
PROTOCOLO: 160872006 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160872006. NIRE: 41207257187.
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 31/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls 215 Rubrica

ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios a distribuição dos lucros apurados na proporção de suas quotas, ou, a sua manutenção como reserva da sociedade.

CLÁUSULA 12ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 13ª: Nos termos do art. 997, inciso VIII, do Código Civil, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 14ª: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA 15ª: Fica eleito o foro de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento particular, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

FIRMA RECONHECIDA NO VERSO

Apucarana, 29 de Fevereiro de 2016.

LEANDRO MORI DO COUTO

JURANDIR DA SILVA

FIRMA RECONHECIDA NO VERSO

MAURA MARIA MORAIS MORI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2016 16:34 SOB Nº 20160872006.
PROTOCOLO: 160872006 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160872006. NIRE: 41207257187.
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 31/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Cartorio Dr. Acyr - 2 Oficio De Notas
Praca Rui Barbosa, n. 130
APUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheco a(s) firma(s) de:
[5gHG3uW0]-LEANDRO MORI DO OLIVO.....
por VERDADEIRA ou AUTENTICA.

Em testemunho da verdade.
APUCARANA, 23 de Março de 2016

009-ROSANGELA APARECIDA LMESCAK
CONCHON
FUNCIONARIA JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL
vkZA6 . 3w63N . WKNbx - d3v33 . LABS
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 216
Rubrica

1. TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PARANA

* Reconheco e dou fe a(s) firma(s) de:
[5f[illegible]InO]-MAURA MARIA MORAIS MORI.....
pe[illegible]orma VERDADEIRA ou AUTENTICA.**
1.TAE:*

Em testemunho da verdade.
Apucarana, 22 de Março de 2016

ADRIANO JOSE DOS REIS
ESCREVENTE JURAMENTADO

FUNARPEN - SELO DIGITAL NI 9UCb6 . 9BR3U
. n5ArW - HrhNk . VV1S.
Valide esse selo em
http://funarpen.com.br
NAO ACEITE SEM VALIDAR O SELO**RTM *

Cartorio Dr. Acyr - 2 Oficio De Notas
Praca Rui Barbosa, n. 130
APUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheco a(s) firma(s) de:
[5GHJErt0]-JURANDYR DA SILVA.....
por VERDADEIRA ou AUTENTICA.

Em testemunho da verdade.
APUCARANA, 23 de Março de 2016

004-ROSANA RICCI FAZZIO MANKIN
FUNCIONARIA JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL
tkZA6 . staxN . z0KYa - tI6ha . KK8S
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2016 16:34 SOB Nº 20160872006.
PROTOCOLO: 160872006 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160872006. NIRE: 41207257187.
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 31/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.232.876-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 217
Rubrica

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.232.876-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/03/2016

NOME: JURANDIR DA SILVA

FILIAÇÃO: JOSE FIRMINO DA SILVA
EDITE BARROS DA SILVA

NATURALIDADE: CAMBE/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/03/1963

DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, 1 OFICIO
C.CAS.AV.DIV=8890, LIVRO=74B, FOLHA=296

CPF: 366.073.209-53

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA BICHELOTTO
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CIC

NASCIMENTO 11.03.63

INSCRIÇÃO NO CPF 366 073 209 53

CONTRIBUINTE JURANDIR DA SILVA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 23980205161550010003-1; Data: 02/05/2016 15:49:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH24378-04ZB;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls 218

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/05/2016 às 10:13:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdac07f273ff8f79a575a3fc7c87b9b941b17baa20c0acc5df182fa20bf
a4565030e1fce4e481f9823a7de3b8a047a61fd75b6ffbabbe1dc39f07da7a2adc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/05/2017 às 05:54:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 525200

Código de Controle da Autenticação:

23980205161550010003-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 219
Rubrica

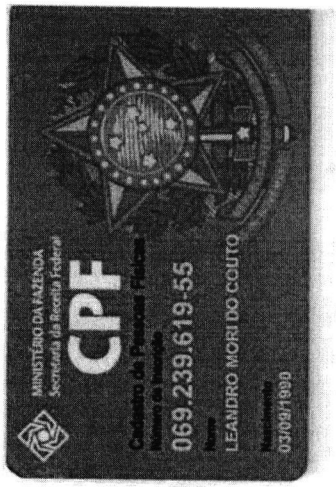

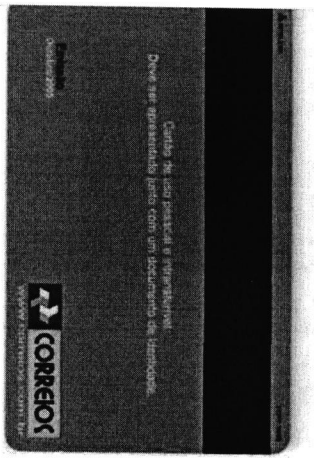

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1893
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 23983006160942480031-1; Data: 30/06/2016 09:42:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO90439-BJKD; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls 220
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/06/2016 às 14:24:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cad0ef344b58fb37326ca3f292069f894452b4af27a70b038c317978ec
f05ba565030e1fce4e481f9823a7de3b8a04756ab810dd8816112169210ba7dea22bd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 30/06/2017 às 11:26:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 554734

Código de Controle da Autenticação:

23983006160942480031-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls 221
Rubrica

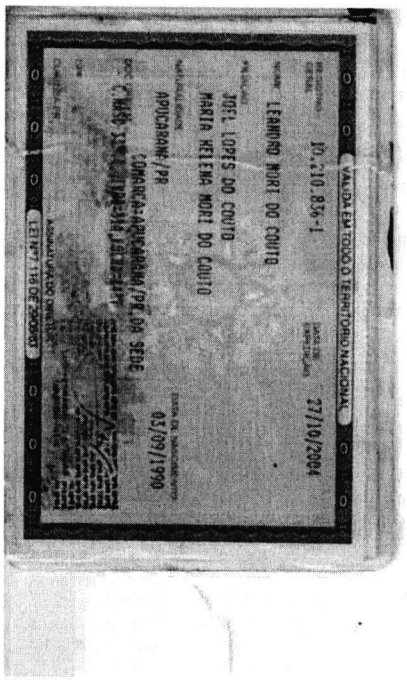

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1893
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-004 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 2244-5484 - Fax: (83) 2244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado o conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 23983006160943030343-1; Data: 30/06/2016 09:43:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO90440-P1ZG;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 222
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/06/2016 às 14:28:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cad0ef344b58fb37326ca3f292069f8d3b27e5aad2b7a1b30ba6dcd1f4
c7b0c565030e1fce4e481f9823a7de3b8a0471283036a7e8e88bf8f047b893bf9cf7c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 30/06/2017 às 11:26:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 554735

Código de Controle da Autenticação:

23983006160943030343-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls 223
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0725718-7	14.918.622/0001-08	18/01/2012	09/01/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DEMETRIO SANTOS MOREIRA, 410, VILA SAO JOSE, APUCARANA, PR, 86.800-730

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE USO NA ÁREA MÉDICA, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA, OFTALMOLÓGICA, FISIOTERÁPICA, LABORATORIAL, DE RESGATE, VETERINÁRIA E ESCOLAR; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA USO NA SAÚDE; SOFTWARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRONICOS, MÓVEIS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE MONTAGEM, CONSERTO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMÁTICA.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JURANDIR DA SILVA 366.073.209-53	12.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LEANDRO MORI DO COUTO 069.239.619-55	37.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 31/03/2016 Número: 20160872006
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 02 de agosto de 2016

16/531401-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 165314010 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 02/08/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls 224 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.918.622/0001-08 MATRIZ		18/01/2012

NOME EMPRESARIAL
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ROYAL DISTRIBUIDORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DEMETRIO SANTOS MOREIRA	410	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.800-730	VILA SAO JOSE	APUCARANA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3033-1999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/01/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/08/2016** às **09:26:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/08/2016

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls 225
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 14.918.622/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:58:10 do dia 21/06/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/12/2016.
Código de controle da certidão: **A316.B4AD.30D1.A236**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls 226
Rubrica

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014951358-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.918.622/0001-08**
Nome: **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/11/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Apucarana
SECRETARIA DA FAZENDA
Departamento de Receita Municipal
RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970
Fone : (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br
CNPJ : 757712530001/68

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 227
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número : 17842 / 2016.

PAULO ANDRADE CURY HARFUCH, Superintendente de Tributação da Prefeitura Municipal de Apucarana - Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o Contribuinte abaixo:

Nome.....: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA

CPF / CNPJ .....: 14.918.622/0001-08

Endereço:.....: RUA EDWALDO C TOSCHI - PROF - Nº: 435

Bairro.....: VL FELIZ

Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 04 de Agosto de 2016.

** Documento emitido eletrônicamente
Número de Autenticidade: 97754745097754
Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br

IMPRIMIR VOLTAR

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 228
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14918622/0001-08
Razão Social: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: ROYAL DISTRIBUIDORA
Endereço: R DEMETRIO SANTOS MOREIRA 410 / VILA SAO JOSE / APUCARANA / PR / 86800-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2016 a 27/08/2016

Certificação Número: 2016072902212774355104

Informação obtida em 02/08/2016, às 09:25:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls 229
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.918.622/0001-08
Certidão nº: 73964935/2016
Expedição: 02/08/2016, às 10:49:14
Validade: 28/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.918.622/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José
Apucarana - Paraná - CEP 86800-730
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 230
Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ.
PREGAO PRESENCIAL Nº 49/2016

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **JURANDIR DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 3.232.876-8. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53, **Em** atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº.49/2016, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Apucarana,08 de Agosto de 2016

JURANDIR DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 366.073.209-53
RG 3.232.876-8 SSP/PR

14.918.622/0001-08
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA.
RUA DEMÉTRIO SANTOS MOREIRA, 410
VILA SÃO JOSÉ - CEP 86.800-730
APUCARANA - PR

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José
Apucarana - Paraná - CEP 86800-730
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 231
Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ.
PREGAO PRESENCIAL Nº 49/2016

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **JURANDIR DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 3.232.876-8. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53,**DECLARA**, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Apucarana,08 de Agosto de 2016

JURANDIR DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 366.073.209-53
RG 3.232.876-8 SSP/PR

14.918.622/0001-08
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA.
RUA DEMÉTRIO SANTOS MOREIRA, 410
VILA SÃO JOSÉ - CEP 86.800-730
APUCARANA - PR

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José
Apucarana - Paraná - CEP 86800-730
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls 232

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ.
PREGAO PRESENCIAL Nº 49/2016

Declaração

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **JURANDIR DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 3.232.876-8. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53,**DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Apucarana,08 de Agosto de 2016

JURANDIR DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 366.073.209-53
RG 3.232.876-8 SSP/PR

14.918.622/0001-08
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA.
RUA DEMÉTRIO SANTOS MOREIRA, 410
VILA SÃO JOSÉ - CEP 86.800-730
APUCARANA - PR

Estado do Paraná

P O D E R J U D I C I A R I O
ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 233
Jurídica

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao------ pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA e RECUPERACAO JUDICIAL em que figura como requerente ou requerido ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa juridica estabelecida nesta cidade. CNPJ 14.918.622/0001-08----------

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 01 DE AGOSTO DE 2.016

-DAGMAR E.R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-

ÓD.: 7.06.032

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 23980208161700160750-1; Data: 02/08/2016 17:00:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADT23047-0QYB; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 234
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/08/2016 às 13:07:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b06f80d23f3badcf01a86b5493b332c4c12086465aa4a6cfa9ec6ffd49078
5dee565030e1fce4e481f9823a7de3b8a0476c931e8d39c0b26de8c2c41a3e856810

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/08/2017 às 11:54:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 570770

Código de Controle da Autenticação:

23980208161700160750-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

RECEITA ESTADUAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls 235 Rubrica

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90583819-90	14.918.622/0001-08	01/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Título do Estabelecimento	ROYAL DISTRIBUIDORA
Endereço do Estabelecimento	RUA DEMETRIO SANTOS MOREIRA, 410 - VILA SAO JOSE - CEP 86800-730 FONE: (43) 3033-7773 - FAX: (43) 3033-7773
Município de Instalação	APUCARANA - PR, DESDE 01/2012 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	069.239.619-55	LEANDRO MORI DO COUTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	366.073.209-53	JURANDIR DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 01/09/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90583819-90

Emitido Eletronicamente via Internet
02/08/2016 10:41:04

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura do Município de Apucarana

Secretaria de Fazenda
Departamento de Receitas

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls 236
Rubrica

ALVARÁ DE LICENÇA
Licença para Funcionamento
Exercício 2016

>> Inscrição Municipal: 16881 <<

Razão Social:
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia:
ROYAL DISTRIBUIDORA
CPF/CNPJ: 14.918.622/0001-08
Data do Cadastro: 16/03/2012
Descrição da Atividade Principal:
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odo
Descrição das Atividades Secundárias:
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e d
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de suprimentos para informática
Endereço: RUA DEMETRIO S MOREIRA **N°:** 410
Bairro: SAO JOSE **CEP:** 86800730 APUCARANA-PR
Horário de Funcionamento:
Obs:

Válido até 12/11/2016

PAULO ANDRADE CURY HARFUCH
Superintendente de Tributação

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. **Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário**, deverá solicitar tais alterações previamente, no setor de Cadastro Mobiliário.

Emitida em: 21/06/2016

www.apucarana.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 23982306161054450359-1; Data: 23/06/2016 10:54:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADO38381-P545;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls 237
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/06/2016 às 14:39:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd7f508d552492e837106a88d49baf92020d55e02b026e3b0767fe6c193
35a0d1565030e1fce4e481f9823a7de3b8a04722591da63d0d6a6290dc9a7d3e6a55c5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 23/06/2017 às 14:20:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 551708

Código de Controle da Autenticação:

23982306161054450359-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana

Rua Miguel Simeão, 69 - Fone (43) 3422-5888
APUCARANA - PR

APUCARA
Prefeitura da Ci

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 03

COM BASE NO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ LEI Nº 13331 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001, DECRETO Nº 5711 DE 23 DE 2002, CAPITULO III, SEÇÃO II, ARTIGO 165 E166 " A RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVE SER FEITA A CADA DOZE M

"ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO"

Data de Emissão: 06/01/2016

FICA LICENCIADO PERANTE O SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

RAZÃO SOCIAL: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CNPJ/ CPF: 14.918.622/0001-08
ENDEREÇO: RUA DEMÉTRIO SANTOS MOREIRA, 410
VILA SÃO JOSÉ- APUCARANA – PARANÁ

RAMO DE ATIVIDADE: ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR CORRELATOS (PRODUTOS PARA SAÚDE), COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS ELETRÔNICOS, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, APARELHOS ELETROMÉDICOS, ELETROTERAPÊUTICOS E IRRADIAÇÃO
AUTORIZAÇÃO AFE/ANVISA Nº 8.08.795-4 DE 28/01/2013
RESPONSÁVEL TÉCNICO: KARINA MORAIS MORI IMBRIANI CRO/PR Nº 00.20240

Nelson Jorge Capelari
Técnico em Vigilância Sanitária
Divisão de Vigilância Sanitária
AMS DVS - Apucarana / PR
Resp. Inspeção

Nelson Jorge Capelari
Coordenador da Divisão de Vigilância Sanitária
Deptº de Vigilância Sanitária
AMS DVS - Apucarana / PR
Resp. Serviço

LICENCIADO 2016 ANO AMS-DVS-APUCARANA-PR
Carimbo
Data do Licenciamento

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5444 - Fax: (83) 3244-5444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º, inc. V, 8º, § 1º e 62 da Lei Federal 9.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 2398110116144603065 8-1 - Data: 11/01/2016 14:46:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR42672-5Z7F-
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 239
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/01/2016 às 10:36:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc482ba0d8e65c299773b694e3951498ded6b528f8179c4daad2232abc
3964607565030e1fce4e481f9823a7de3b8a0471b6a08b912dcbcac29d43fedb43cd1fb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 12/01/2017 às 04:55:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 472774

Código de Controle da Autenticação:

23981101161446030658-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certificado - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA

Razão Social ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	**CNPJ** 14.918.622/0001-08
Endereço Completo rua prof. edwaldo canezin toschi, nº 435 - vila feliz CEP: 86808045 - APUCARANA/PR	**Telefone** 43 30337773
Responsável Técnico KARINA MORAIS MORI IMBRIANI	**Responsável Legal** LEANDRO MORI DO COUTO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls 240 Rubrica

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 8.08.795-4 (U19YX238LH33)	**Data do Cadastro** 28/01/2013	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25351.461752/2012-15	**Cadastro** Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Correlatos

DISTRIBUIR
- Correlatos

EXPEDIR
- Correlatos

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-

COS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-

TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-

MÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-

RIS DO BRASIL LABORATÓRIO DERMO-
EPP
LISSES JAMIL CURY, Nº 780 - DISTRITO
LVA GUIMARÃES
INDUSTRIAL CEP: 15092601 - SÃO JOSÉ

1-90
7783/00-01 AUTORIZ/MS: 2.03105.1

MÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
ÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
CO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
COSMETICOS BIOLOGICOS E PRODUTOS
EPP
OR ODORICO BUENO, 510
ETA CEP: 07600000 - MAIRIPORÃ/SP
1-80
5222/77 AUTORIZ/MS: 2.00037.6

MÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-

TICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
COS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-

TICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
MÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-

E Nº 275, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

ral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade,
o de Insumos, Medicamentos, Produtos, Pro-
da Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ções legais conferidas pela Portaria nº 340, de
ndo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e
iso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno
o Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto
o DOU de 21 de agosto de 2006,
o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º

eder Alteração na Autorização de Funciona-
Saneantes Domissanitários, constantes no ane-

Resolução entra em vigor na data de sua pu-

BRU GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

ILHANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LT-

CO AMARAL, Nº 443
O CEP: 88307010 - ITAJAÍ/SC
1-06
2064/2005-11 AUTORIZ/MS: 3.03480.2

NTE DOMIS.
TE DOMIS.
LIS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

IAOS PEREIRA N 411 SALA 04
EP: 87301010 - CAMPO MOURÃO/PR
1-00
0089/2010-47 AUTORIZ/MS: 3.04564.0

NEANTE DOMIS.
IS INDUSTRIAL LTDA
FRUT - GALPÃO, Nº 18
INDUSTRIAL CEP: 47800000 - BARREI-

1-00
4428/2006-71 AUTORIZ/MS: 3.03443.5

ANTE DOMIS.
NTE DOMIS.
TE DOMIS.
E DOMIS.
TE DOMIS.
ANTE DOMIS.
RIMENTOS MÉDICOS LTDA
ESQUITA, Nº 110
CEP: 01544010 - SÃO PAULO/SP
1-80
9797/2007-81 AUTORIZ/MS: 3.03639.3

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FIRENZE, Nº 254
BAIRRO: JARDIM MONTECATINI CEP: 86186130 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 82.387.226/0001-51
PROCESSO: 25023.170187/95 AUTORIZ/MS: 3.01845.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 276, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: LUNAMED HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. VEREADOR JOSÉ FERREIRA, 325
BAIRRO: CENTRO CEP: 37640000 - EXTREMA/MG
CNPJ: 11.116.640/0001-88
PROCESSO: 25351.354421/2010-16 AUTORIZ/MS: 3.04448.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Tendo em vista encerramento das atividades vinculadas à classe de saneantes domissanitários e considerando que o estabelecimento deixa de apresentar situação baixada junto à Receita Federal devido a pendências fiscais.

RESOLUÇÃO - RE Nº 277, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: TOP FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. MANOEL DA COSTA LIMA Nº 783
BAIRRO: JD. PIRATININGA CEP: 79081040 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 10.805.902/0001-59
PROCESSO: 25351.464742/2012-01 AUTORIZ/MS: G3Y93M1MM104 (8.08794.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MARIEL LOGÍSTICA LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA JOAO PAULO DEALES BERNARDO, Nº 107-A
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085440 - SANTOS/SP
CNPJ: 11.005.471/0001-09
PROCESSO: 25351.456140/2012-01 AUTORIZ/MS: K20X0396Y268 (8.08791.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: set transportes ltda epp
ENDEREÇO: francisco pedro machado 333 B
BAIRRO: barreiros CEP: 88117402 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 04.522.783/0001-24
PROCESSO: 25351.452520/2012-06 AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDIC
RES LTDA
ENDEREÇO: AV. ALTINO TOME QD. 91-A LT
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74905790 -
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.563.570/0001-15
PROCESSO: 25351.474440/2012-10
P452YX0H3M0H (8.08810.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: Scientific Dental Ltda
ENDEREÇO: Av. Guimarães Rosa, 843
BAIRRO: Bom Jardim CEP: 35701035 - SETE L
CNPJ: 07.218.262/0003-38
PROCESSO: 25351.497644/2012-11
K0961M1X2Y24 (8.08807.6)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO BALLES
GUES Nº 378 E 379
BAIRRO: RESSACADA CEP: 32110005 - BI
TE/MG
CNPJ: 06.073.848/0001-27
PROCESSO: 25351.448900/2012-14
P685Y8Y2M7H6 (8.08796.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: royal distribuidora ltda - epp
ENDEREÇO: rua prof. edwaldo canezin toschi, nº
BAIRRO: vila feliz CEP: 86808045 - APUCARA
CNPJ: 14.918.622/0001-08
PROCESSO: 25351.461752/2012-15
U19YX238LH33 (8.08795.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RP-MEDICAL SYSTEMS - COMEI
SENTACOES LTDA
ENDEREÇO: R. Dona Francisca 8300, BLOCO
PARTE 03
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 8
VILLE/SC
CNPJ: 06.651.013/0002-98
PROCESSO: 25351.439309/2012-16
GL0644M8X6L6 (8.08820.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: mosca logistica ltda
ENDEREÇO: Av Antonio Buscatto, 171
BAIRRO: TIC CEP: 13069119 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 02.360.122/0001-14
PROCESSO: 25351.389964/2012-16
U522W3282M2L (8.08798.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BM9 COMERCIO DE MATERIAIS C
ENDEREÇO: RUA AMAZONAS 521 SALA 21 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 09520060 - SÃO
SUL/SP
CNPJ: 13.709.420/0001-93
PROCESSO: 25351.455253/2012-17
U77LW19M1L3M (8.08811.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: tima comercio, industria, importação e
ENDEREÇO: rua tiquatira, 490
BAIRRO: saúde CEP: 04137111 - SÃO PAULO/S
CNPJ: 62.691.738/0001-08
PROCESSO: 25351.458515/2012-17
40936LH8LHX1 (8.08790.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: BALSAMO DISTRIBUIDORA DE M
LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL OSÓRIO, Nº
BAIRRO: CENTRO CEP: 58010780 - JOÃO PES
CNPJ: 10.557.901/0001-32
PROCESSO: 25351.467176/2012-18
UX990M334LY4 (8.08797.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Loh Enterprises Importação, Exporta
Serviços LTDA.
ENDEREÇO: Rua Salvador Pirri, 04 Loja

DIVISÃO DE LICITAÇÕES Fls. 241 Rubrica

IBI LIFE MEDICAL LTDA

COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU
PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2016
IBI LIFE MEDICAL LTDA – ME
CNPJ: 10.493.078/0001-49

Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu
PROTOCOLADO
Sob n.º 1067
Em 08/08/16

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 242
Rubrica

IBI LIFE MEDICAL LTDA.
Rua 19 de Dezembro, Nº 1162 - Térreo - FONE/FAX :(43) 3158-2565 - Cep: 86200-000 - Ibiporã - Paraná
E-mail: ibilife@sercomtel.com.br - Site: www.ibilifemedical.blogspot.com - CNPJ: 10.493.078/0001-49 / IE: 90463537-54

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 243
Rubrica

IBI LIFE MEDICAL LTDA – ME

C.N.P.J. 10.493.078/0001-49

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ, brasileiro, divorciado, nascido em 28.05.1983, natural de Londrina – Pr., empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., na Rua Santa Sofia, nº 43, Jardim Espanha, CEP: 86027-580, portador da Cédula de Identidade Civil "RG" nº **7.697.078-5/SSP-PR**, C.P.F. nº **042.330.809-22** e Carteira Nacional de Habilitação DETRAN/PR. nº **01879724501 e ROSA RUIZ**, brasileira, viúva, nascida em 21.03.1931, natural de Anitapolis – SC, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Pr., na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 244, Jardim Amaral, CEP: 86027-420, portadora da Cédula de Identidade Civil "RG" nº **6.883.802-9/SSP-PR** e C.P.F. nº **052.193.599-75,** únicos sócios componentes da empresa denominada: **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Ibiporã – Pr., na Rua 19 de Dezembro, nº 1.687, Sala 01, Térreo, Centro, CEP: 86200-000, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **412.0634856-1** em 20.11.2008, ultima alteração registrada sob nº 20102685592 em 19.03.2010, resolvem alterar o seu contrato pela terceira vez de acordo com as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia **ROSA RUIZ** que possui na sociedade o capital social no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo as suas quotas pelo seu valor nominal a sócia ingressante: **CLAUDIA MARIA NOGARI**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30.11.1966, Comerciante, natural de Ribeirão Pinhal – PR, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Pr., na Rua Santa Marta, nº 245, Jd. Espanha, CEP: 86027-550, portadora da Cédula de Identidade Civil "RG" nº **4.276.827-8/SESP-PR**. e C.P.F. nº **743.063.839-20.**

CLAUSULA SEGUNDA: Os sócios dão entre si, plena, rasa e irrevogável quitação de quotas ora cedidas, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, para nada mais terem a reclamar, seja a que título for.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social que é no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), permanece inalterado em seu valor ficando distribuído entre os sócios nas seguintes formas:

Ao sócio **JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ** 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Fone: (83) 3246-5424 - Fax: (83) 3246-5424
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 48851407161328500328-1; Data: 14/07/2016 13:28:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ40831-SM14; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls 244
Rubrica

IBI LIFE MEDICAL LTDA – ME

C.N.P.J. 10.493.078/0001-49

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

mil reais), representativos de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social; A sócia **CLAUDIA MARIA NOGARI** 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), representativos de 05% (cinco por cento) do capital social.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade que tem a sua sede e foro na cidade de Ibiporã – Pr., na Rua 19 de Dezembro, nº 1.687, Sala 01, Térreo, Centro, CEP: 86200-000, passa a ser na **Rua 19 de Dezembro, nº 1.162, Térreo, Centro, CEP: 86200-000, Ibiporã – Paraná.**

CLAUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇAO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ, brasileiro, divorciado, nascido em 28.05.1983, natural de Londrina – Pr., empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., na Rua Santa Sofia, nº 43, Jardim Espanha, CEP: 86027-580, portador da Cédula de Identidade Civil "RG" nº **7.697.078-5/SSP-PR**, C.P.F. nº **042.330.809-22** e Carteira Nacional de Habilitação DETRAN/PR nº **01879724501 e CLAUDIA MARIA NOGARI**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30.11.1966, Comerciante, natural de Ribeirão Pinhal – PR, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Pr., na Rua Santa Marta, nº 245, Jd. Espanha, CEP: 86027-550, portadora da Cédula de Identidade Civil "RG" nº **4.276.827-8/SESP-PR**. e C.P.F. nº **743.063.839-20,** únicos sócios componentes da empresa denominada: **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Ibiporã – Pr., na Rua 19 de Dezembro, nº 1.162, Térreo, Centro, CEP: 86200-000, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **412.0634856-1** em 20.11.2008, ultima alteração registrada sob nº 20102685592 em 19.03.2010, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº **10.493.078/0001-49,** mediante as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girara sob o nome empresarial de "**IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME.**", tendo sua sede na **Rua 19 de Dezembro, nº 1.162, Térreo, Centro, CEP: 86200-000, Ibiporã - Paraná**, sendo constituída por prazo indeterminado de duração, iniciando-se suas atividades em **20 de Novembro de 2008**.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (083) 3244-5424 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, Dou fé
Cód. Autenticação: 48851407161328500328-2; Data: 14/07/2016 13:28:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ40830-2C59; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

IBI LIFE MEDICAL LTDA – ME

C.N.P.J. 10.493.078/0001-49

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 245 Rubrica

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade será **COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, ALGODÃO, TECIDOS, ATADURAS, EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA.**

CLAUSULA TERCEIRA: O capital da sociedade é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), representada por 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente nacional, distribuída entre os sócios da seguinte forma:

Ao sócio **JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ** 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), representativos de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social; A sócia **CLAUDIA MARIA NOGARI** 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), representativos de 05% (cinco por cento) do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas será proporcional à quantidade de quotas que possuírem na sociedade.

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOÃO HENRIQUE WEBER RUIZ** a qual compete representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado atuar em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução de administração.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica estabelecido que a destituição do administrador seja feita por votos que representem à maioria absoluta do capital social.

CLAUSULA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3244-3424 Fax: (83) 3244-3484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 4885140716132850032 8-3; Data: 14/07/2016 13:28:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ40829-LRTI; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 246
Rubrica

CLAUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título sem o consentimento do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição na proporção da parte que possuir.

CLAUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou ceder parte de suas quotas, deverá notificar por escrito aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor das quotas do sócio retirante, excluído, cedente ou que venha a falecer, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, liquidando-se, suas cotas, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 10 (dez) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após a verificação do balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica facultado, mediante consenso entre o sócio e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica da sociedade.

CLAUSULA OITAVA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração, pró-labore mensal, cujo valor será fixado em comum acordo, até os limites de dedução fiscal previstos em lei.

CLAUSULA NONA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido os balanços da sociedade, nos termos legais.

CLAUSULA DÉCIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, a ser convocada com 08 (oito) dias de antecedência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa do sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Por força do art. 1.071, da Lei 10406/2002, dependerão de deliberação as seguintes matérias:

I - a aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNN 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Cinc Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (083) 3244-5404 - Fax: (083) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 4885140716132850032 8-4; Data: 14/07/2016 13:28:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ40828-44VD; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls 247
Rubrica

II - a designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
III – a destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
IV - o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
V - a modificação do contrato social, com ¾ de votos representativos do capital social;
VI - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, com ¾ de votos representativos do capital social;
VII - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas, pela maioria dos votos dos presentes;
VIII - o pedido de concordata, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no parágrafo 2º, da cláusula décima, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Obrigatoriamente, haverá uma reunião para fins de aprovação das contas do administrador, e, para deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, a ser realizada até o final do mês de abril de cada ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nesta reunião também poderá ser designado novo administrador, se for o caso, e deliberarem sobre outros assuntos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não se aplica a esta reunião o parágrafo 3º, da cláusula décima, deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nas omissões deste contrato e do Título II, Capítulo IV, da Lei 10406/2002, esta sociedade utilizará, supletivamente, as normas da sociedade anônima.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advindas do presente contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que a Empresa se enquadra na situação de microempresa de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5424 - Fax: (83) 3244-5424
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 48851407161328500328-5; Data: 14/07/2016 13:28:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ40827-CT1K; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls 248
Rubrica

IBI LIFE MEDICAL LTDA – ME

C.N.P.J. 10.493.078/0001-49

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que a Empresa se enquadra na situação de microempresa de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Estando os mesmos em comum acordo, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Ibiporã – Pr., 12 de Fevereiro de 2014.

JOÃO HENRIQUE WEBER RUIZ

CLAUDIA MARIA NOGARI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/02/2014
SOB NÚMERO: 20141279923
Protocolo: 14/127992-3, DE 19/02/2014
Empresa:41 2 0634856 1
IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5424 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 48851407161328500328-6; Data: 14/07/2016 13:28:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ40826-WUVX; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls 249
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/07/2016 às 11:59:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb57a463b48e785c15c7c6ace28bc359cddf72bed35ded592b91bf8ad14
37606f6c35083f355f10ab32ebed269a58169eacb31be88461916e7a7b8c52ceab4d70

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 15/07/2017 às 11:01:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 561695

Código de Controle da Autenticação:

48851407161328500328-1 a 48851407161328500328-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certificação - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

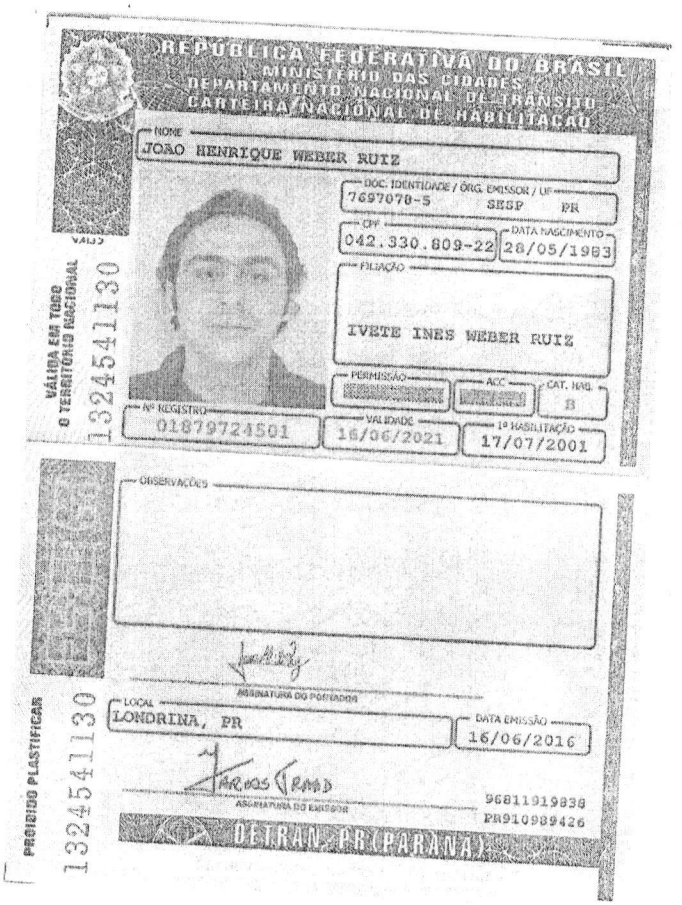

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOÃO HENRIQUE WEBER RUIZ
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 7697078-5 SESP PR
CPF: 042.330.809-22
DATA NASCIMENTO: 28/05/1983
FILIAÇÃO: IVETE INES WEBER RUIZ
PERMISSÃO:
ACC:
CAT. HAB.: B
Nº REGISTRO: 01879724501
VALIDADE: 16/06/2021
1ª HABILITAÇÃO: 17/07/2001
OBSERVAÇÕES:
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: LONDRINA, PR
DATA EMISSÃO: 16/06/2016
ASSINATURA DO EMISSOR
96811919838
PR910989426
DETRAN - PR (PARANÁ)
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
1324541130

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls 250
Rubrica

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 488522071610280809 06-1; Data: 22/07/2016 10:28:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADR72970-XUET; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls 251
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/07/2016 às 16:56:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f13c401afe4c569215e7e9a9f3bdcfcc8541528d2d0ca6cc26cdfda7dbc105a6c35083f355f10ab32ebed269a58169ecba9e90dcbaf7e6b43154cf4e1248598

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 22/07/2017 às 16:45:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 565643

Código de Controle da Autenticação:

48852207161028080906-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 252

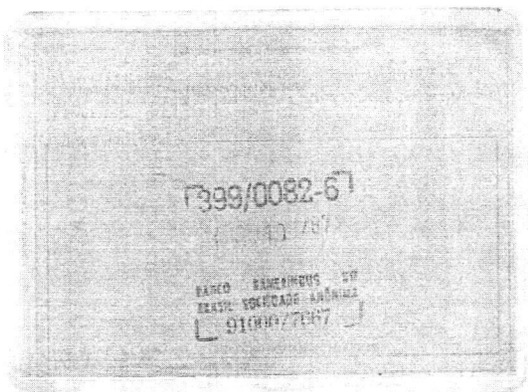

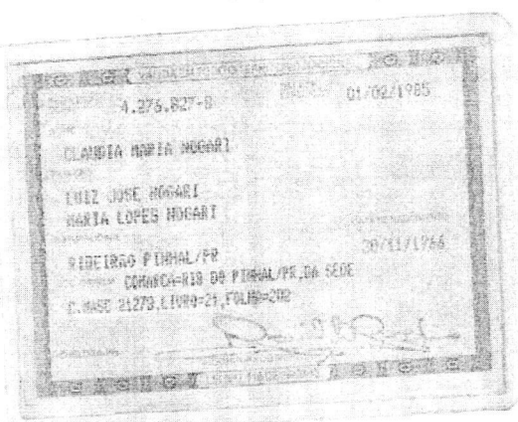

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 58030-001 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V da Lei nº 9.492 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 488527071514132606 90-1; Data: 27/07/2015 14:13:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABV52352-6KTA: Valor Total 00 Ato: R$ 2,60
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 254 Rubrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.493.078/0001-49 MATRIZ		**20/11/2008**

NOME EMPRESARIAL
IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 19 DE DEZEMBRO	**1.162**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.200-000	**CENTRO**	**IBIPORA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3158-0070

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/11/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/08/2016** às **08:50:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/08/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 255
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME
CNPJ: 10.493.078/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:06:48 do dia 09/06/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2016.
Código de controle da certidão: **B243.1BF7.FF2F.6BA4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 256
Rubrica

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015045553-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.493.078/0001-49**
Nome: **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/11/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls 257 Rubrica

MUNICIPIO DE IBIPORA
CNPJ 76.244.961/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA
N. 4541/2016

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **26/08/2016**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, MOBILIÁRIOS OU IMOBILIÁRIOS, VENCIDOS RELATIVO À EMPRESA. DESCRITA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HHF2QET4T44C4972	

FINALIDADE: **Licitação**

RAZÃO SOCIAL: **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
42330	10.493.078/0001-49		11

ENDEREÇO

RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 - SALA 01 - JD. SAO FRANCISCOCEP: 86200000 Ibiporã - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Ibiporã, 12 de Julho de 2016

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 258
Rubrica

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10493078/0001-49
Razão Social: IBI LIFE MEDICAL LTDA ME
Endereço: R 19 DE DEZEMBRO 1687 SALA 01 TERREO / CENTRO / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2016 a 25/08/2016

Certificação Número: 2016072702141553872092

Informação obtida em 01/08/2016, às 08:54:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 259
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.493.078/0001-49
Certidão n°: 73559340/2016
Expedição: 01/08/2016, às 08:56:13
Validade: 27/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.493.078/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IBI LIFE MEDICAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 260
Rubrica

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU – PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Empresa **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME**, **CNPJ 10.493.078/0001-49**, **Inscrição Estadual nº 90463537-54** situada **Rua 19 de Dezembro, 1.162, Térreo, Ibiporã, Paraná**, neste ato representado por **João Henrique Weber Ruiz – Responsável Legal**, portador da Carteira de Identidade nº 7697078-5 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.330.809-22.

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº.49/2016, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Ibiporã, 05 de Agosto de 2016

IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME
João Henrique Weber Ruiz – Sócio Administrador
RG: 7.697.078-5
CPF: 042.330.809-22

10.493.078/0001-49
IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME
Rua 19 de Dezembro, 1687 sala 01 térreo
Centro
CEP 86200-000 Ibiporã-PR

CNPJ: 10.493.078/0001-49 **IE: 90463537-54**
RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO, 1162
FONE/FAX (43) 3158-2565 **Email: ibilife@sercomtel.com.br**

IBI LIFE MEDICAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 261
Rubrica

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU – PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Empresa **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME**, **CNPJ 10.493.078/0001-49**, **Inscrição Estadual nº 90463537-54** situada **Rua 19 de Dezembro, 1.162, Térreo, Ibiporã, Paraná**, neste ato representado por **João Henrique Weber Ruiz – Responsável Legal**, portador da Carteira de Identidade nº 7697078-5 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.330.809-22, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau dedificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Ibiporã, 05 de Agosto de 2016

10.493.078/0001-49
IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME
Rua 19 de Dezembro, 1637 sala 01 térreo
Centro
CEP 86200-000 Ibiporã - PR

IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME
João Henrique Weber Ruiz – Sócio Administrador
RG: 7.697.078-5
CPF: 042.330.809-22

IBI LIFE MEDICAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 262

DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU – PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Empresa **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME**, **CNPJ 10.493.078/0001-49**, **Inscrição Estadual nº 90463537-54** situada **Rua 19 de Dezembro, 1.162, Térreo, Ibiporã, Paraná**, neste ato representado por **João Henrique Weber Ruiz – Responsável Legal**, portador da Carteira de Identidade nº 7697078-5 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.330.809-22, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz Sim( ) Não (X).
Quantos ( )

Ibiporã, 05 de Agosto de 2016

10.493.078/0001-49
IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME
Rua 19 de Dezembro, 1687 sala 01 térreo
Centro
CEP 86200-000 Ibiporã - PR

IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME
João Henrique Weber Ruiz – Sócio Administrador
RG: 7.697.078-5
CPF: 042.330.809-22

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls 263
Rubrica

República Federativa do Brasil

Cartório do Contador, Distribuidor e Depositário Público e Anexo do Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado

DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Guilherme de Mello 275 - Vila Romana II
IBIPORÃ/PR - 86200000

TITULAR
ALEXANDRE AUGUSTO J. BUSINHANI
JURAMENTADO
JAIME LEANDRO JACOBOWSKI

Certidão Negativa

CERTIFICO que conforme Requerimento de parte interessada, revendo os Livros e Arquivos sob minha guarda neste Cartório, (PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS), verifiquei nos Livros NÃO CONSTAM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, proposto contra

IBI LIFE MEDICAL LTDA ME

CNPJ 10.493.078/0001-49, no periodo compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem

IBIPORÃ/PR, 14 de Julho de 2016

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI

CARTÓRIO DO CONTADOR E ANEXOS
Alexandre A. J. Businhani
Designado
Jaime L. Jacobowski
E. Juramentado
IBIPORÃ - PARANÁ

Funarpen - Selo Digital Nº PzIJ1 IA20R
Consulte este selo em http
GUILHERME DE MELLO 275 - IBIPOR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5424
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 4885140716132831001 5-1; Data: 14/07/2016 13:28:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ40821-5GF1; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 264
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/07/2016 às 12:00:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb57a463b48e785c15c7c6ace28bc359cd89761dbba38dac8599dfa130
d650a0b6c35083f355f10ab32ebed269a58169e5601a357a293a7e7d8cebcdf00fd42ef

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 15/07/2017 às 11:01:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 561693

Código de Controle da Autenticação:

48851407161328310015-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

RECEITA ESTADUAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls 265 Rubrica

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90463537-54	10.493.078/0001-49	12/2008

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME

Título do Estabelecimento:

Endereço do Estabelecimento: RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO, 1162, TERREO - JD LAS VEGAS - CEP 86200-000 FONE: (43) 3158-0070

Município de Instalação: IBIPORA - PR, DESDE 12/2008

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 12/2008

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	042.330.809-22	JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	743.063.839-20	CLAUDIA MARIA NOGARI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 18/08/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90463537-54

Emitido Eletronicamente via Internet
19/07/2016 17:00:45

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Consulta Optantes

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls 266 Rubrica

Data da consulta: 01/08/2016

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **10.493.078/0001-49**
Nome Empresarial : **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 20/11/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls 267
Rubrica

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0634856-1	10.493.078/0001-49	20/11/2008	20/11/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA 19 DE DEZEMBRO, 1162-TERREO, CENTRO, IBIPORÃ, PR, 86.200-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, ALGODÃO, TECIDOS, ATADURAS, EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ 042.330.809-22	95.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CLAUDIA MARIA NOGARI 743.063.839-20	5.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 19/02/2014 Número: 20141279923
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação: REGISTRO ATIVO
Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXX

LONDRINA - PR, 13 de julho de 2016

16/518249-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 48851407161326480703-1; Data: 14/07/2016 13:26:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ40813-W9D5; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls 268
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/07/2016 às 12:02:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb57a463b48e785c15c7c6ace28bc359ce528b1d2270b3cd96878fd9ab
aee99386c35083f355f10ab32ebed269a58169e16943c470cdcc18154bd399a439f4138

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 15/07/2017 às 11:01:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 561688

Código de Controle da Autenticação:

48851407161326480703-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 488514071613250405 46-1; Data: 14/07/2016 13:25:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ39990-2825; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls 269
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

ALVARÁ nº 11 / 2009

O Município de Ibiporã, conforme protocolo nº 5442/2016 de 13 de Maio de 2016 concede alvará de licença para localização a:

Inscrição Municipal 42330
Nome/Razão Social IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME
CNPJ/CPF:
10.493.078/0001-49
****

Localização
RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 - SALA 01 - JD. SAO FRANCISCO

Atividades
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

Horário de funcionamento Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:00 às 18:00

Emitido em: 24/05/2016	**Válido até:** 30/03/2017

Observações
Expedido a Título Precario conforme Artigo 30 da Lei Municipal 2.172/2008. **Renovar anualmente de Janeiro a Março**.

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, **ficando sujeito a renovação anual**;
2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência local.
3 - Nos casos de alterações tais como: **mudanças de endereço, razão social, atividade econômica e quadro societário**, o contribuinte deverá comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização no prazo máximo de **30 (trinta) dias.**
4 - Nos casos de **encerramento de atividade**, fica o contribuinte **obrigado** a comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização no prazo de máximo de **30 dias**, conforme Artigo 158 da Lei Municipal 2.247/2008.
IMPORTANTE: Mantenha em dia sua situação perante o fisco evitando assim multas, auditorias e fiscalização especial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CNPJ 76.244.961/0001-03
FONE (43) 3178-8464
RUA PE. VITORIANO VALENTE, 590

Leopoldo Ribeiro Féria
Fiscal - Mat. 3656

LUZIA ELIZABETH DAMAZIO BRUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls 210
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/07/2016 às 13:28:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb57a463b48e785c15c7c6ace28bc359c0966bafcf1ec926f113a406dd7
2884ff6c35083f355f10ab32ebed269a58169efeaedd108273193a700844d0accbddf6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 15/07/2017 às 11:01:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 561685

Código de Controle da Autenticação:

48851407161325040546-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls 271
Rubrica

LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Razão Social: IBI LIFE MEDICAL LTDA – ME

Endereço: AV. DEZEMBRO DE DEZEMBRO, 1162 – CENTRO

Atividade Principal: COMERCIO ATADATISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA O USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

CNPJ: 10.493.078/0001-49

Responsável Técnico: RAFAEL RUIZ NOGARI

Conselho: CRF PR 023714

Data da Emissão: 11/05/2016

NUMERO DA LICENÇA: 3458

Luiz Augusto Loredo
Médico Veterinário
VISA
CRMV 2437 - Matric. 1422
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

VÁLIDO POR UM ANO
IBIPORÃ
12/05/16
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IBIPORÃ - PR
CARIMBO DE LICENCIAMENTO

SOLICITAR RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA 90 DIAS ANTES DO VENCIMENTO

SANITÁRIA DE IBIPORÃ
A MUNICIPAL DE SAÚDE
EL: 3178-0301

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 48852405160955430496-1; Data: 24/05/2016 09:55:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADK01152-J45C; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 272
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/07/2016 às 09:19:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7fe1b331f7f74693b399ebe35967d1e4d9d81753613d198ed390cbc31
dd39486c35083f355f10ab32ebed269a58169e16ee75d11a7f91239ed6191e312a3722

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 26/05/2017 às 03:32:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 536753

Código de Controle da Autenticação:

48852405160955430496-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Institucional | Anvisa Divulga | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação | Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 273 Rubrica

DADOS DA EMPRESA

Razão Social IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME	**CNPJ** 10.493.078/0001-49
Endereço Completo rua 19 de dezembro, 1157 - centro CEP: 86200000 - IBIPORÃ/PR	**Telefone** 43-31582565
Responsável Técnico RAFAEL RUIZ NOGARI	**Responsável Legal** JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 8.06.480-2 (UW89M2L1512Y)	**Data do Cadastro** 14/06/2010	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25023.175295/2009-22	**Cadastro** 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Correlatos

DISTRIBUIR
- Correlatos

EXPEDIR
- Correlatos

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 2241-3434 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 4885250915135303051 5-1; Data: 25/09/2015 13:53:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACD97876-VS95; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 274
Rubrica

EMPRESA: PROHOSP-COM. E REPRES. DE PRODS. HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS CRESCENCIO, Nº 422
BAIRRO: SANTANA CEP: 90650090 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 90.115.882/0001-23
PROCESSO: 25000.001656/90-82 AUTORIZ/MS: 1.01660.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: GOEN 3 INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA A SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA RIBEIRO LACERDA, Nº 419
BAIRRO: BOSQUE SAÚDE CEP: 04150000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.372.101/0001-27
PROCESSO: 25351.162511/02 AUTORIZ/MS: 8.01047.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.703, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

EMPRESA: MARIA DAS NEVES ARAÚJO DE MOURA
ENDEREÇO: R MANOEL DO O JUNIOR, 375
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 58106175 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 07.220.925/0001-97
PROCESSO: 25351.249686/2006-80 AUTORIZ/MS: 3.03396.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO P/SANEANTES / SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: INSUMO P/SANEANTES / SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: INSUMO P/SANEANTES / SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: INSUMO P/SANEANTES / SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: INSUMO P/SANEANTES / SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: INSUMO P/SANEANTES / SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: INSUMO P/SANEANTES / SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: NAR SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA APENINOS 930, CONJ 54 - 5 ANDAR CONJ 174 - 7 ANDAR CONJ 181 - 18 ANDAR
BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 04104903 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.994.954/0001-80
PROCESSO: 25351.659797/2007-81 AUTORIZ/MS: 3.03639.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: J. F. PRODUTOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RODOVIA JOSÉ LOZANO DE ARAÚJO, KM 1,9, GLEBA R6B
BAIRRO: JARDIM MANCHESTER CEP: 13178455 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 57.871.378/0001-88
PROCESSO: 250000567489 AUTORIZ/MS: 3.01090.2
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.704, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresa de Saneantes Domissanitários, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

EMPRESA: UNITOWN LTDA
ENDEREÇO: RUA CEARÁ, Nº 58
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06465120 - BARUERI/SP
CNPJ: 43.881.804/0001-50
PROCESSO: 0673280 AUTORIZ/MS: 3.00422.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.705, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

EMPRESA: DARP CLEAN COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E SANEANTES LTDA - Me
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO PRESTES MAIA 1206 - FUNDOS
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 15061360 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 08.011.718/0001-95
PROCESSO: 25351.085903/2010-02 AUTORIZ/MS: 2.05435.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DUCARGO LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ONOFRE HOLTHMAN Nº 1300
BAIRRO: RIO PEQUENO CEP: 83085520 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 02.702.779/0001-12
PROCESSO: 25023.027794/2010-11 AUTORIZ/MS: 2.05433.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ITAZEM LOGISTICA PORTUARIA S.A
ENDEREÇO: AV TEPORTI Nº 876 - SALA 01
BAIRRO: CORDEIROS CEP: 88311480 - ITAJAI/SC
CNPJ: 07.156.970/0001-20
PROCESSO: 25024.001104/2009-18 AUTORIZ/MS: 2.05434.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.706, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

EMPRESA: DUCARGO LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ONOFRE HOLTHMAN Nº 1300
BAIRRO: RIO PEQUENO CEP: 83085520 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 02.702.779/0001-12
PROCESSO: 25351.262873/2010-04 AUTORIZ/MS: K572H2X4035X (8.06472.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEIRELLES FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE BANDEIRA, 921
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59040200 - NATAL/RN
CNPJ: 01.260.848/0001-12
PROCESSO: 25351.000412/2010-10 AUTORIZ/MS: G521560907LX (8.06477.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRÚRGICA EXPRESS LTDA
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, Nº 1959, LOJAS 10 E 11
BAIRRO: SAGRADA FAMILIA CEP: 31035560 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.501.499/0001-71
PROCESSO: 25351.169493/2010-11 AUTORIZ/MS: P814M361W65W (8.06479.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SOBIESKI E SOBIESKI LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SAVINO CAMPAGNOLO, 621
BAIRRO: CLAUDETE CEP: 85811430 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 10.387.902/0001-86
PROCESSO: 25023.107526/2010-20 AUTORIZ/MS: G27953M9X3L6 (8.06475.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME
ENDEREÇO: rua 19 de dezembro, 1157
BAIRRO: centro CEP: 86200000 - IBIPORÃ/PR
CNPJ: 10.493.078/0001-49
PROCESSO: 25023.175295/2009-22 AUTORIZ/MS: UW89M2L1512Y (8.06480.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA
BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0001-08
PROCESSO: 25351.193603/2010-41 AUTORIZ/MS: 4X61H530L2LH (8.06481.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: F. A. FRANCO NETO
ENDEREÇO: RUA ACESSO A BR324 S/N - CIS
BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 44096486 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 08.739.133/0001-96
PROCESSO: 25351.233964/2010-47 AUTORIZ/MS: P2M7WHLW40X0 (8.06470.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua DR. RENATO PAES DE BARROS, Nº 1017, 6º, 9º E 10º ANDARES
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04530001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.072.393/0001-33
PROCESSO: 25351.208760/2010-48 AUTORIZ/MS: W873X4685L45 (8.06473.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 275
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/10/2015 às 15:29:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc99f9cfa1cd4068005b91ad6f9ac94a668b8cd6ffb0115e8548ffe895dfd58d6c35083f355f10ab32ebed269a58169e9765c881a1118604020e6755a4c0917e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 26/09/2016 às 04:43:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 432042

Código de Controle da Autenticação:

48852509151353030515-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº	NATUREZA DE ATIVIDADE	VALIDADE
18443	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS	31/03/2017

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME

NOME DE FANTASIA
DISTRIBUIDORA IBI LIFE

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 18:00 H

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 276 Rubrica

ENDEREÇO
R 19 DE DEZEMBRO 1687 SALA 01

CNPJ
10.493.078/0001-49

LOCALIDADE
CENTRO

CIDADE
IBIPORA - PR

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

RIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
/14	RAFAEL RUIZ NOGARI	DIRETOR TECNICO	CONTRATADO

NGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
******	13:00 AS 17:00	13:00 AS 17:00	13:00 AS 17:00	13:00 AS 17:00	13:00 AS 17:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 22 de Fevereiro de 2016.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

TÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 145, Bairro Dist. Eldorado - José Rosa/PB - CEP 58.430-000 © www.azevedobastos.not.br - Fone: (83) 3244-2464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 4885140716132614046 8-1; Data: 14/07/2016 13:26:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ40812-9717; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 277
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/07/2016 às 12:02:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb57a463b48e785c15c7c6ace28bc359cd152ff720c60e3bff2a8ee570db
3b25e6c35083f355f10ab32ebed269a58169ee8566e3593e1c91b1dc897529f8cfbae

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 15/07/2017 às 11:01:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 561687

Código de Controle da Autenticação:

48851407161326140468-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE Nº: 003505 Validade: 24/07/2018 Protocolo: 120019279

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE:

DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no contido no expediente protocolado sob o nº 120019279, expede a presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual à:

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Razão Social (Pessoa Jurídica) / Nome (Pessoa Física)
IBI LIFE MEDICAL LTDA

CNPJ (Pessoa Jurídica) / CPF (Pessoa Física)	Inscrição Estadual (Pessoa Jurídica) / RG (Pessoa Física)
10493078000149	9046353754

Endereço
RUA 19 DE DEZEMBRO N°1687 SALA1

Bairro	Município	UF	Cep
CENTRO	Ibiporã	PR	86200000

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 272
Rubrica

02 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento
IBI LIFE MEDICAL LTDA

Endereço	Bairro
RUA 19 DE DEZEMBRO N°1687 SALA1	CENTRO
Município	**Cep**
Ibiporã	86200000

Corpo Hídrico do Entorno	Bacia Hidrográfica
Rio Tibagi	Tibagi
Destino do Esgoto Sanitário	**Destino do Efluente Final**
**********	**********

03 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

Detalhamento da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE

Esta Dispensa de Licenciamento Ambiental foi emitido de acordo com que estabelece o Artigo 2º, da Resolução SEMA nº 51/2009, referente à Dispensa de Licenciamento Ambiental do empreendimento para Distribuidora Farmacêuticas, partes e peças, localizado na Rua 19 de Dezembro, 1.687 - Centro, Ibiporã - Pr.

Resíduos gerados deverão ter armazenamento e destinação final adequada, empreendimentos de destinação dos resíduos deverão estar devidamente licenciados pelo IAP.

A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Projetos, alvarás e certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeito, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, podendo a qualquer momento ser suspensa ou cancelada, se constatada a violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, conforme disposto no artigo 19 da Resolução CONAMA nº 237/97.

A concessão deste DLAE, não impedirá de exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou das modificações das condições ambientais locais conforme Decreto nº 857/79, art 7º - par 2º.

O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará Empreendedor e/ou seus representantes legais, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais), regulamentada pelo Decreto nº 6.514/08.

- Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
- O empreendedor deve comprovar, junto ao IAP, o registro de reserva legal – SISLEG.
- O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

04 - AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Local e data: Londrina, 24 de julho de 2013

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná	Carimbo e assinatura do representante do IAP

Andrew Pinheiro Neto
RG 638.062-0
Chefe Regional
IAP/TERCON

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 www.azevedobastos.not.br Tel.: (83) 2241-5434 - Fax: (83) 2241-5434
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 48851407161327030437-1; Data: 14/07/2016 13:27:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ40814-9QOH;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 279
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/07/2016 às 12:02:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb57a463b48e785c15c7c6ace28bc359cbde2fdca50fb962420f8df95ec7
642126c35083f355f10ab32ebed269a58169e042cd7250496c1eeb1065706f91f06ae

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 15/07/2017 às 11:01:03 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 561689

Código de Controle da Autenticação:

48851407161327030437-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PARANAMED

Distribuidora de medicamentos, material de consumo e equipamentos médicos.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU

2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016

Habilitação

C E CARVALHO MEDICAMENTOS - ME
CNPJ: 24.864.422/0001-73 Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av 7 de setembro nº 835, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.

Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu
PROTOCOLADO
Sob n.º 1069
Em 08/08/16

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 280
Rubrica

24.864.422/0001.73
C.E. CARVALHO MEDICAMENTOS-ME
PARANAMED
Fone: (43) 3478 1781
Av. 07 de Setembro, 835 - Lunardelli - PR
CEP: 86.935-000

24.864.422/0001.73
C.E. CARVALHO MEDICAMENTOS-ME
PARANAMED
Fone: (43) 3478 1781
Av. 07 de Setembro, 835 - Lunardelli - PR
CEP: 86.935-000

24.864.422
C.E. CARVALHO MEDI
PARANA
Fone: (43)
Av. 07 de Setembro,
CEP: 8

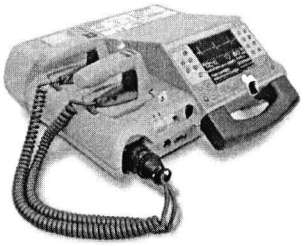

PARANAMED

Distribuidora de medicamentos, material de consumo e equipamentos médicos.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 281
Rubrica

HABILITAÇÃO

Razão Social: C E CARVALHO MEDICAMENTOS- ME
CNPJ: 24.864.422/0001-73 Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av 7 de setembro nº 835, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): CARLOS EDUARDO CARVALHO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: Solteiro
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado):
FILHO DE (pai): JOSE CLAUDIONEI CARVALHO	(mãe): CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
05/05/1982	77933239	SSP	PR	00797654917

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA 7 DE SETEMBRO	NÚMERO: 835

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
TERREO	CENTRO	86935-000	006273 - Lunardelli

MUNICÍPIO: Lunardelli	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080

DESCRIÇÃO DO EVENTO: INSCRIÇÃO

NOME EMPRESARIAL: C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS

LOGRADOURO (rua,ev, etc): AVENIDA 7 DE SETEMBRO	NÚMERO: 835

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
TERREO	CENTRO	86935-000	006273 - Lunardelli

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Lunardelli	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
80.000,00	oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4771701
Atividade Secundária: 4773300, 4751201, 4757100, 4761003, 4754701

Descrição do Objeto: COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR, EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): C E CARVALHO MEDICAMENTOS

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19/05/2016	X

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000217205

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 10:44 SOB N° 41108070623.
PROTOCOLO: 163089590 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600496375. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
rPkwt.2d7Yd.bGumj
Controle:
8yK9b.KhRIc
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por semelhança a firma de
CARLOS EDUARDO CARVALHO
Dou fé.
Em Test.º da verdade.
Lunardelli, 23/05/2016
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 283
Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 10:44 SOB Nº 41108070623.
PROTOCOLO: 163089590 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600496375. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.793.323 9 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/06/1996

NOME
CARLOS EDUARDO CARVALHO

FILIAÇÃO
JOSE CLAUDIONEI CARVALHO
CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO

NATURALIDADE UMUARAMA/PR DATA DE NASCIMENTO 05/05/1982

DOC ORIGEM CONARCA=UMUARAMA/PR,DA SEDE
C.NASC 16645,LIVRO=15A,FOLHA=62

CPF

ITIRÁ - PR ASSINATURA DO DIRETOR JOÃO RICARDO KE[illegible] NORONHA

LEI [illegible] DE 29/06/[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Carlos Eduardo Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODELO FORMULARIOS .COM

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
FI 284
brica

1.º TABELIONATO NOTAS E PROTESTOS IVAIPORÃ - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
007.976.549 17

Nome
CARLOS EDUARDO CARVALHO

Nascimento
05.05.1982

00214/0502

Cartão de uso pessoal e intransferível
[illegible] apresentação [illegible] com um documento de identidade

Emissão

BANCO DO BRASIL

Tabelionato Rocha - 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Ivaiporã-PR
Jucilara Grasiela Rocha - Tabeliã Designada.
Av. Souza Naves 785, Cep 86870-000 - Ivaiporã - PR
Fone/fax: (43) 3472-1149

A presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé.

Ivaiporã-PR, 19 de julho de 2016.

Zulmira de Freitas Durante Gonçalves
Escrevente

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FIM54988

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls 285 Rubrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.864.422/0001-73 **MATRIZ**		**24/05/2016**

NOME EMPRESARIAL
C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 7 DE SETEMBRO	**835**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.935-000	**CENTRO**	**LUNARDELLI**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3478-1150

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/05/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/07/2016** às **09:47:15** (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/07/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls 286
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME
CNPJ: 24.864.422/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:39:49 do dia 25/05/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2016.
Código de controle da certidão: **7DE5.77EA.52FC.6920**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 227
Rubrica

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 015015109-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.864.422/0001-73**
Nome: **C E CARVALHO MEDICAMENTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/11/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 430 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (43) 3478 1145 - tributos@lunardelli.pr.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 288 Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 99

Protocolo: 157 **Requerente:** O MESMO

Finalidade: TRANSMISSÃO

Outras Finalidades NADA CONSTA

Alvará: 3.4.0564 **Data Abertura:** 24/05/2016 **CMC:** 3.4.0564

CGCM: 000000000000002088 **C. E . CARVALHO MEDICAMENTOS ME**

Cadastro: 2 00002000 **Inscrição:** **CNPJ/CPF:** 24.864.422/0001-73

Quadra: **Lote:** **Unidade:**

Endereço: AV 7 DE SETEMBRO **Nro.:** 835 **Complemento:**

Bairro: CENTRO **Cidade:** LUNARDELLI **UF:** PR **Situação:** Normal

Atividade Principal:

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Cadastro acima identificado NADA deve aos cofres p?l ico Municipal referente a Taxas e Impostos at?a presente data

Ficam reservados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer d?i tos que venham a ser apurados posteriormente.

MUNICÍPIO DE LUNARDELLI DTF Divisão de Tributação e Fiscalização

VALIDADE DE 60 DIA(S)

LUNARDELLI - PR. 27 de junho de 2016

VILSON MEDEIROS DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FJA49729

AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado.
Serviço Notarial de Lunardelli/Pr.
Lunardelli, 25/07/16
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls 289
Rubrica

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24864422/0001-73
Razão Social: C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME
Nome Fantasia: C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME
Endereço: AV SETE DE SETEMBRO 835 / CENTRO / LUNARDELLI / PR / 86935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2016 a 19/08/2016

Certificação Número: 2016072103095152241209

Informação obtida em 25/07/2016, às 09:45:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 290
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.864.422/0001-73
Certidão nº: 71076141/2016
Expedição: 25/07/2016, às 09:45:58
Validade: 20/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.864.422/0001-73, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECEITA ESTADUAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 291
Rubrica

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90722395-79	24.864.422/0001-73	05/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	C E CARVALHO MEDICAMENTOS
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV 7 DE SETEMBRO, 835, TERREO - CENTRO - CEP 86935-000 FONE: (43) 3478-1150
Município de Instalação	LUNARDELLI - PR, DESDE 05/2016
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 05/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	007.976.549-17	CARLOS EDUARDO CARVALHO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 24/08/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90722395-79

Emitido Eletronicamente via Internet
25/07/2016 9:44:10

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Laurindo Pereira da Silva, 780 - Fórum - Conj. Residencial
Adelercio Caleffi
São João do Ivaí/PR - 86930000

TITULAR
MARIA DE FATIMA DE CARVALHO
JURAMENTADOS
DANIELA HUBNER MUNHOZ
TATIANI CRISTINA B. LOPES
NOEL AUGUSTO DE AZEVEDO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 292
Rubrica

Certidão Negativa

Para efeitos Civis Nº. 995/16

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), EXECUTIVO FISCAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento relacionado á PEDIDO DE CONCORDATA E FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

C.E CARVALHO MEDICAMENTOS -ME

CNPJ 24.864.422/0001-73, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

São João do Ivaí/PR, 22 de Julho de 2016

MARIA DE FATIMA DE CARVALHO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
RUA: LAURINDO PEREIRA DA SILVA, 780 - FÓRUM
CONJ. RESIDENCIAL ADELERCIO CALEFFI
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ
CEP - 86.930 - 000
FONE/FAX: (43) 3477 - 1266

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FJA49812

AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado.
Serviço Notarial de Lunardelli/Pr.
Lunardelli, 29/07/2016
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

EM BRANCO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 293
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa, ALLAN AUGUSTO GOMES JARDIM MI, inscrita no CNPJ sob nº 24.507.490/0001-85, situada no endereço Av. 7 de setembro, 717 centro – Lunardelli-Pr, com telefone (43) 98094898 no município de Lunardelli, estado Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa CE CARVALHO MEDICAMENTOS-ME, ora licitante, inscrita no CNPJ sob o nº 24864422/0001-73, situada no endereço Av. 7 de setembro nº 835, no município de Lunardelli, estado do Paraná já forneceu equipamentos médicos, respeitando as especificações técnicas e quantidades exigidas, além de obedecer o prazo de entrega.

Atestamos que, tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

LUNARDELLI-PR, 29 DE JUNHO DE 2016

SERVIÇO NOTARIAL LUNARDELLI - PR

ALLAN AUGUSTO GOMES JARDIM

CPF: 084617979-22

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
arOt8.4yDZM.xJqD8
Controle
YY8cf.u9fxm
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por semelhança a firma de Allan Augusto Gomes Jardim
Dou fé.
Em Test.º da Verdade.
Lunardelli, 04/07/16
MARA LUCIA GASPAROTI CARVALHO
ESCREVENTE

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FJA49737

AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado.
Serviço Notarial de Lunardelli/Pr.
Lunardelli, 25/07/16
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

ORIGINAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 294
Rubrica

A empresa **SANTOS & MOREIRA SILVA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.260.862/0001-30, situada na Rua São Paulo, 330, centro em Lunardelli – PR, com telefone 43-9658-5172, **ATESTA**, para os devidos fins de direito que a empresa **C. E. CARVALHO – MEDICAMENTOS – ME**, ora licitante, inscrita no CNPJ sob nº. 24.864.422/0001-73, localizada na Avenida 7 de setembro, 835, térreo, centro em Lunardelli – PR, já forneceu equipamentos médicos, respeitando as especificações técnicas e quantidades exigidas, além de obedecer o prazo de entrega.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lunardelli – PR, 29 de Junho de 2.016.

SERVIÇO NOTARIAL
LUNARDELLI - PR

SANTOS & MOREIRA SILVA LTDA ME
PAULO DONIZETE DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOS

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
fbeMj.DKxMJ.LztqW
Controle:
cm9HG.7U4ZF
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por semelhança a firma de
Paulo Donizete dos Santos
Dou fé.
Em Test.º da Verdade.
Lunardelli 13/07/16
MARA LUCIA GASPAROTI CARVALHO
ESCREVENTE

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FJA49705

AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado.
Serviço Notarial de Lunardelli/PR
Lunardelli 25/07/16
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

ITEM BRANCH

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE SAÚDE- VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Espírito Santo, 400 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043)3478 1122 - lunardelli.saude@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 295 Rubrica

Nº 013/16

LICENÇA SANITÁRIA

RAMO DE ATIVIDADE

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista de móveis;
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

CNPJ/CPF

24.864.422/0001-73

DATA DA VISTORIA

30/05/2016

VALIDADE

30/05/2017

CONTRIBUINTE

C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME
Avenida 7 de Setembro, 835 Lunardelli - PR

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FJA49613

AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado.
Serviço Notarial de Lunardelli/Pr.
Lunardelli, 12/07/16
MARIA LUCIA SASPAROTI CARVALHO
ESCREVENTE

Thiago Alves de Paiva
Médico Veterinário
Vigilância Sanitária
LUNARDELLI - PARANÁ

LICENÇA 225 30 05 16

EM BRANCO

PARANAMED

Distribuidora de medicamentos, material de consumo e equipamentos médicos.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 296
Rubrica

ANÁLISE ECONOMICO – FINACEIRA

LC =	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	=	80.000,00 / 880,00	=	**90,90**
LG =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	=	80.000,00 / 880,00	=	**90,90**
SG =	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	=	80.000,00 / 880,00	=	**90,90**

Lunardelli – PR, 27 de Junho de 2.016

PAULO DONIZETE DOS SANTOS
CPF. 482.245.969-45
CRC-PR 045685-O-3

PAULO DONIZETE DOS SANTOS
RUA SÃO PAULO, 880 – TEL. (43) 3478-1180
LUNARDELLI – PARANÁ
TC CRC-PR 045685/O-3 – CPF 482.245.969-15

C. E. CARVALHO – MEDICAMENTOS ME
CNPJ 24.864.422/0001-73
CARLOS EDUARDO CARVALHO
TITULAR

24.864.422/0001.73
C.E. CARVALHO MEDICAMENTOS-ME
PARANAMED
Fone: (43) 3478 1781
Av. 07 de Setembro, 835 - Lunardelli - PR
CEP: 86.935-000

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FJA49748

AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado.
Serviço Notarial de Lunardelli/Pr.
Lunardelli, 25/07/16
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

EM BRANCO

C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME

Balancete de Verificação de 01/05/2016 a 31/05/2016

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	01	ATIVO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
43	01.1.1.01	CAIXA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
51	01.1.1.01.001	Caixa	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 297
Rubrica

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
Nº FJA49753

AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado.
Serviço Notarial de Lunardelli/Pr.
Lunardelli, 25 / 07 / 16
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

EM BRANCO

C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME

Balancete de Verificação de 01/05/2016 a 31/05/2016

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1163	02	PASSIVO	0,00	96,80	80.976,80	80.880,00
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	96,80	976,80	880,00
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	96,80	976,80	880,00
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	0,00	96,80	880,00	783,20
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	0,00	96,80	880,00	783,20
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	96,80	96,80
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	0,00	0,00	96,80	96,80
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
1910	02.3.1	CAPITAL	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
1937	02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 298
Rubrica

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FJA49754

AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado.
Serviço Notarial de Lunardelli/Pr.
Lunardelli, 25 / 07 / 16
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

EM BRANCO

C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME

Balancete de Verificação de 01/05/2016 a 31/05/2016

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
2763	04	CUSTOS E DESPESAS	0,00	880,00	0,00	880,00
2925	04.2	DESPESAS	0,00	880,00	0,00	880,00
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	880,00	0,00	880,00
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	880,00	0,00	880,00
2968	04.2.1.01.002	Pró-Labore	0,00	880,00	0,00	880,00

Lunardelli / PR, 31 de maio de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 299
Rubrica

a) PAULO DONIZETE DOS SANTOS
CPF Nº 482.245.969-15
CRC-PR Nº 45685-O-3

PAULO DONIZETE DOS SANTOS
TC CRC-PR 45685/O-3 – CPF 482.245.969-15

a) C. E. CARVALHO – MEDICAMENTOS – M.E.
CNPJ Nº 24.864.422/0001-73

24.864.422/0001.73
C.E. CARVALHO MEDICAMENTOS-ME
PARANAMED
Fone: (43) 3478 1781
Av. 07 de Setembro, 835 - Lunardelli - PR
CEP: 86.935-000

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FJA49757

AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado.
Serviço Notarial de Lunardelli/Pr.
Lunardelli, 25 / 07 / 16
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI
ESTADO DO PARANÁ

Divisão de Tributação e Fiscalização

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 300 Rubrica

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO: 2016

A Divisão de Tributação e Fiscalização, de ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento, **enquanto satisfazer as exigências legais em vigor,** à firma abaixo qualificada:

NOME / RAZÃO SOCIAL

C. E . CARVALHO MEDICAMENTOS ME

CNPJ/CPF: 24.864.422/0001-73 **CMC: 3.4.0564** **INSC. ESTADUAL:**

ENDEREÇO

AV 7 DE SETEMBRO, Nº 835 - CENTRO - LUNARDELLI/PR

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS

ATIVIDADE (S) SECUNDÁRIA (S)

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

HORARIO DE FUNCIONAMENTO

NORMAL

VALIDO ATÉ: 25/08/2016

OBSERVAÇÕES:

NADA CONSTA

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS Nº FJA49747

AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado.
Serviço Notarial de Lunardelli/Pr.
Lunardelli, 25/07/16
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE

DTE

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço,de ramo ou qualquer outra alteração, procurar o setor de Tributação.

Este documento deve ficar em local visível, sem dobras ou rasuras.

Prefeitura Municipal de Lunardelli/PR, 30/05/2016

RENATO CORDEIRO
Divisão de Tesouraria

VILSON MEDEIROS DE OLIVEIRA
Divisão de Tributação e Fiscalização

EM BRANCO

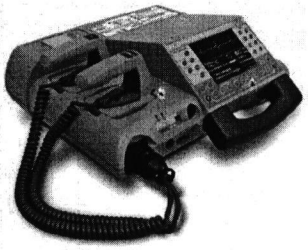

PARANAMED

Distribuidora de medicamentos, material de consumo e equipamentos médicos.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 301
Rubrica

ANEXO III

Município de Cândido de Abreu- Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2016.
Objeto: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Declaração de: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que: 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios. 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega. 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Lunardelli-PR, 02 de Agosto de 2016

4.864.422/0001.73
C.E. CARVALHO MEDICAMENTOS-ME
PARANAMED
Fone: (43) 3478 1781
Av. 07 de Setembro, 835 - Lunardelli - PR
CEP: 86.935-000

Carlos Eduardo Carvalho
Proprietário
RG:779332039 SSP PR
CPF:007.976.549-17

Razão Social: C E CARVALHO MEDICAMENTOS- ME
CNPJ: 24.864.422/0001-73 Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av 7 de setembro nº 835, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.

PARANAMED

Distribuidora de medicamentos, material de consumo e equipamentos médicos.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 302
Rubrica

ANEXO IV

Município de Cândido de Abreu- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2016.
Objeto: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria
Municipal de Saúde.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº.49/2016, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Lunardelli-PR, 02 de Agosto de 2016.

24.864.422/0001.73
C.E. CARVALHO MEDICAMENTOS-ME
PARANAMED
Fone: (43) 3478 1781
Av. 07 de Setembro, 835 - Lunardelli - PR
CEP: 86.935-000

Carlos Eduardo Carvalho
Proprietário
RG:779332039 SSP PR
CPF:007.976.549-17

Razão Social: C E CARVALHO MEDICAMENTOS- ME
CNPJ: 24.864.422/0001-73 Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av 7 de setembro nº 835, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.

PARANAMED

Distribuidora de medicamentos, material de consumo e equipamentos médicos.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 303
Rubrica

ANEXO V

Município de Cândido de Abreu- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2016.
Objeto: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria
Municipal de Saúde.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do Disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
Sim () Quantos () Não (x).

Lunardelli-PR, 02 de Agosto de 2016

24.864.422/0001.73
C.E. CARVALHO MEDICAMENTOS-ME
PARANAMED
Fone: (43) 3478 1781
Av. 07 de Setembro, 835 - Lunardelli - PR
CEP: 86.935-000

Carlos Eduardo Carvalho
Proprietário
RG:779332039 SSP PR
CPF:007.976.549-17

Razão Social: C E CARVALHO MEDICAMENTOS- ME
CNPJ: 24.864.422/0001-73 Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av 7 de setembro nº 835, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.

PARANAMED

Distribuidora de medicamentos, material de consumo e equipamentos médicos.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 304
Rubrica

ANEXO VI

Município de Cândido de Abreu- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2016.
Objeto: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria
Municipal de Saúde.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

C E CARVALHO MEDICAMENTOS-ME, CNPJ/MF nº.24.864.422/0001-73, Av. 7 de setembro, nº 835, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Lunardelli-PR, 02 de Agosto de 2016

24.864.422/0001.7
C.E. CARVALHO MEDICAMENTOS-ME
PARANAMED
Fone: (43) 3478 1781
Av. 07 de Setembro, 835 - Lunardelli - PR
CEP: 86.835-000

Carlos Eduardo Carvalho
Proprietário
RG:779332039 SSP PR
CPF:007.976.549-17

Razão Social: C E CARVALHO MEDICAMENTOS- ME
CNPJ: 24.864.422/0001-73 Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av 7 de setembro nº 835, Lunardelli – PR
Telefone: (43) 3478- 1781.

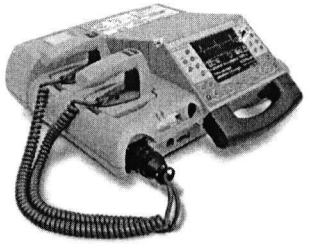

PARANAMED

Distribuidora de medicamentos, material de consumo e equipamentos médicos.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 305
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

DECLARAMOS que disporemos de serviço próprio e/ou terceirizado, de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado para a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica, durante o período de garantia dos equipamentos, softwares e materiais, nas condições exigidas pelo edital do pregão presencial.

Lunardelli-PR,23 de julho de 2016

Carlos Eduardo Carvalho
RG:779332039 SSP PR
CPF:007.976.549-17

24.864.422/0001.73
C.E. CARVALHO MEDICAMENTOS-ME
PARANAMED
Fone: (43) 3478 1781
Av. 07 de Setembro, 835 - Lunardelli - PR
CEP: 86.835-000

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 306 Rubrica

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E ANÁLISE DE DOCUMENTOS REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2016

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 09:00 (nove horas), reuniu-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria n° 87/2015, numa das dependências da Prefeitura do Município de Cândido de Abreu/PR, sito à Avenida Paraná, 03 - centro, com a incumbência de proceder à abertura dos envelopes referentes ao Processo Licitatório, modalidade **Pregão Presencial n° 049/2016, destinado a Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.** Aberta a sessão e iniciando-se os trabalhos verificou-se que compareceu para participar do certame as seguintes empresas licitantes:

EMPRESA(S) / CNPJ	REPRESENTANTE(S) / RG	ASSINATURA(S)
V S COSTA & CIA LTDA – 05.286.960/0001-83	GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA – 9.924.919-6	
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP – 14.918.622/0001-08	RODRIGO PAULO TAVARES GRAVENA – 8.688.634-0	
C E CARVALHO MEDICAMENTOS – ME – 24.864.422/0001-73	JOSE MENDES DE REZENDE – 979.507	
IBI LIFE MEDICAL LTDA – ME – 10.493.078/0001-49	JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ – 7.697.078-5	

Estando protocolados os envelopes n° 01 e 02 de todas licitantes presentes, procedeu-se o termo de credenciamento das participantes, em seguida foi efetuada abertura do envelope n° 01 ''Propostas de Preços'', igualmente de todas proponentes, não sendo encontrada nenhuma irregularidade desclassificatória em nenhuma, na fase de lances o pregoeiro obteve êxito na negociação de todos os itens, chegando-se ao mapa de lances que se encontra em anexo, no Relatório de Lances dos Fornecedores, e nos valores finais constantes no anexo Classificação por Fornecedor. Logo após foi iniciada conferência documental no envelope n° 02 ''Documentos de Habilitação''das empresas conforme iam se sagrando vencedoras de itens, na qual não foi encontrada nenhuma irregularidade desclassificatória em nenhuma das proponentes, em seguida foi passado

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 307 Rubrica

os envelopes de proposta (n° 1) e habilitação (n° 2) para que os representantes das empresas participantes conferissem e vistassem todas as páginas. Em seguida o pregoeiro questionou os presentes que declinaram expressamente de toda e qualquer intenção de interpor recurso, assim sendo, o pregoeiro adjudicou o(s) objeto(s) em questão à(s) empresa(s) vencedora(s). Considerando que não houve interposição de manifestação de recursos, o Pregoeiro adjudicou a(s) proponente(s):

EMPRESA(S) / CNPJ	REPRESENTANTE(S) / RG
V S COSTA & CIA LTDA – 05.286.960/0001-83	**GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA – 9.924.919-6**
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP – 14.918.622/0001-08	**RODRIGO PAULO TAVARES GRAVENA – 8.688.634-0**
C E CARVALHO MEDICAMENTOS – ME – 24.864.422/0001-73	**JOSE MENDES DE REZENDE – 979.507**
IBI LIFE MEDICAL LTDA – ME – 10.493.078/0001-49	**JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ – 7.697.078-5**

Esta decisão será levada inicialmente ao conhecimento do Senhor Prefeito para as providências cabíveis, e em seguida será encaminhada a Procuradoria Jurídica para análise e emissão de parecer quanto aos atos aqui praticados e em tese sua homologação. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, da qual a presente Ata foi lavrada e assinada por mim, Allan Diego Moreno Varoto, pela Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s) presente(s).

Allan Diego Moreno Varoto
Pregoeiro

Alan Manoel Miranda da Silva
Equipe de Apoio

Cleberson Leandro Koziel
Equipe de Apoio

Município de Cândido de Abreu - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 49/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 308 Rubrica

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 98007444-7 C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME		**CNPJ: 24.864.422/0001-73**		**Telefone:**		**Status: Classificado**	14.421,00	
Lote 001 - Lote 001							14.421,00	
005	17795 Berço aquecidocom servo controle e sistema de	UN	1,00	Classificado	GIGANTE	14.250,00	14.250,00	*
	calor irradiantes,sistema de controle eletônico microprocessado. Relógio apgar incorporado, laterais rebativeis em acrilico, acionada com somente uma das mãos. Gaveta para instrumentos. Dimensões reduzidas.							
008	17798 Sonda endotraqueal com balão n° 03	UN	1,00	Classificado	GOODCOME	42,75	42,75	*
009	17799 Sonda endotraqueal com balão n° 3,5	UN	1,00	Classificado	GOODCOME	42,75	42,75	*
010	17800 Oculos de proteção Fenix ambar s/anti embaçan	UN	6,00	Classificado	EMBRAMAC	14,25	85,50	*
	te							
Fornecedor: 98007440-4 IBI LIFE MEDICAL LTDA.ME		**CNPJ: 10.493.078/0001-49**		**Telefone: (43)31582565**		**Status: Classificado**	13.589,00	
Representante: 98007442-1 JOÃO HENRIQUE WEBER RUIZ								
Lote 001 - Lote 001							13.589,00	
003	17793 Fototerapia microprocessada de alta intensida	UN	1,00	Classificado	OLIDEF	5.690,00	5.690,00	*
	de LED azuis de altapotência em vida útil estimada de 20.000 oras, sem emissão de radiação ultravioleta e infra vermelha. Sistema de iluminação auxiliar(leds brancos) para visusalização do paciente. Gabinete em plastico de engenharia. Display alfanumerico em cristal liquidi (LCD). Fácil manutenção.							
	17840 Monitor multiparamétrico de transporte, equip	UN	1,00	Classificado	CHOICE	7.899,00	7.899,00	*
	ado com 04 parametros,incluindo ECG, NIBP, SPo2, RESP. Podem ser flexiveis, adicionando se a pressão invasiva, capnografia e impressora térmica. Funciona a bateria de litio recarregavel.							
Fornecedor: 98001771-1 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP		**CNPJ: 14.918.622/0001-08**		**Telefone: (043)3033-7773**		**Status: Classificado**	11.986,00	
Representante: 98007443-9 JURANDIR DA SILVA								
Lote 001 - Lote 001							11.986,00	
002	17792 Termometro digital com alarme interno e exter	UN	4,00	Classificado	INCOTERM,7665.02.0.00	155,00	620,00	*
	no- MAX/MIN, com alarmesonoro, sensor em ponteira plástica em cabo de 1,80 cm. Displays de cristal líquido(LCD) de três digitos. Permite a monitoração simultanea de duas temperaturas.							
004	17794 Aspirador cirúrgico para utilização em Hospit	UN	3,00	Classificado	OLIDEF,A-45PLUS	2.435,00	7.305,00	*
	ais e Clinicas, comdesign atualizado, ergonômico e robusto, oferecendo praticidade na utilização.Caracteristicas Gerais: Apresenta funcionamento com baixo nivel de ruído e mode de operação continuo/interminente. Sistema de produção de vácuo acionado por diafragma em borracha neoperene e malha de nylon, com alta durabilidade e eliminando as superficies de fricção. Registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, proporcionando suave regulagem da sucção.Motor eletrico, cabeçote aletado para maior dissipação de calor.Vacuometro calibrado até 30 pol Hg(760 mm Hg), grande e fácil leitura. Fluxo de ar: 25 lts. Aspiração de água: 4 lts/min.. Válvula de segurança acionado por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote.Extensão em PCV atóxico com 1,5 m e duas cânulas metálicas para aspiração. Pés antiderrapantes de borrcha, sistema de ventosas. Jogo 02 cânulas. Contendo 01 frasco coletor de secreção com cap de 05 lts, em vidro, autoclavavel.							
007	17797 Inalador Compressor , indicado para nebulizaç	UN	2,00	Classificado	NS,INALAMAX IM-2000	187,00	374,00	*
	ão residencial, usoadulto e infantil , leve, portátil e de fácil manuseio. Mais compacto, com maior produção de névoa e menor tempo de nabulização. Acompanha um kit de nebulização completo: 01 copinho,01 mangueira,01 mascara aulto 01 mascara infantil.							
011	17801 Lanterna clinica de LED com acionamento liga/	UN	4,00	Classificado	RIESTER,5071-526	83,00	332,00	*
	desliga para usoconveniente. O interruptor de botão de pressão permite que a unidade seja ativada em iluminações curtas, enquanto o clipe de bolso, quando pressionado trava a unidade na posição "on". Isso permite a conveniência do uso, maior duração de bateria e maior vida útil da lâmpada LED.alimentação através de pilha AAA							
012	17802 Conjunto de cânulas de Guedel n: 01,02,03,04,	UN	1,00	Classificado	MD,GUEDEL	65,00	65,00	*
	05							
	17803 Otoscópio, para diagnosticos médicos. Leve, c	UN	2,00	Classificado	RIESTER,PENSCOPE	395,00	790,00	*
	ompacto e ergonômico,oferece alta performance e maior resistência. Conexão para pera de insuflação, possibilidade a avaliar a membrana timpânica, especulos disponiveis em diversos tamanhos e modelos. Acionamento através de botão liga/desliga integrado. alimentação com pilhas AA.							
014	17804 Conjunto de Laringoscópio convencional com 5	UN	2,00	Classificado	MD,CONVENCIONAL	1.250,00	2.500,00	*
	laminas retas e05 laminas curvas							
Fornecedor: 98002037-1 VSCOSTA E CIA LTDA		**CNPJ: 05.286.960/0001-83**		**Telefone: 4332527897**		**Status: Classificado**	13.070,00	
Representante: 98002039-8 VALDIR DA SILVA COSTA								
Lote 001 - Lote 001							13.070,00	
001	17791 DEA- Desfilibrador Externo Automatico, equipa	UN	1,00	Classificado	CMOS DRAKE	7.400,00	7.400,00	*
	mento compacto e leve,portátil, microprocessado, adáptavel a qualquer paciente.Projetado para atender emergências cardiacas e aplicação com uso de pás adesivas. Com sistema automático de avaliação de ECG, que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática. Mensagem e comando por texto, voz e sinais visuais. Apresentação em tempo real da curva do ECG na tela (display), de cristal liquido com ângulo superior a 30% para melhor visualização e monitoração do traçado. Possui botão liga e desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo. Texto em tempo real do comando de voz no display, exibindo o número de choques e tempo decorrido. Possui carregador de bateria inteligente com indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa. Gabinete alto impacto em ABS, alça para transporte que facilita o manuseio. Peso aprox 1,8 kg, com bateria de Lithium recarregavel incluindo os acessorios.							
006	17796 Oximetro de pulso com monitoração de batiment	UN	3,00	Classificado	ALFAMED	1.890,00	5.670,00	*
	os cardiacos. Portátil(quando fora da base), carrega baterias durante uso(quando alojado na base). Tecnologia de medição digital. Alarmes de parâmetros programáveis, medições precisas em perfusões baixas. Baterias recarregaveis. Display de LCD colorido com curva plestimográfica, indicação numerica e barra gráfica, monitoração assistida por interface sonora com nivel ajustável.							

VALOR TOTAL: 53.066,00

Município de Cândido de Abreu - 2016

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 49/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 309 Rubrica

Objeto: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal.

Lote: 0001 Item: 0001 DEA- Desfilibrador Externo Automatico, equipamento compacto e leve, portátil, microprocessado, adáptavel a qualquer paciente.Projetado para atender emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas. Com sistema automático de avaliação de ECG, que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática. Mensagem e comando por texto, voz e sinais visuais. Apresentação em tempo real da curva do ECG na tela (display), de cristal liquido com ângulo superior a 30% para melhor visualização e monitoração do traçado. Possui botão liga e desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo. Texto em tempo real do comando de voz no display, exibindo o número de choques e tempo decorrido. Possui carregador de bateria inteligente com indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa. Gabinete alto impacto em ABS, alça para transporte que facilita o manuseio. Peso aprox. 1,8 kg, com bateria de Lithium recarregavel incluindo os acessorios.

Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor	98002037	VSCOSTA E CIA LTDA	CMOS DRAKE\LIFE 400 FUTURA	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7.799,00		
1		7.400,00		
Fornecedor	98001771	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	INSTRAMED,ISIS	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7.799,00		
Fornecedor	98007440	IBI LIFE MEDICAL LTDA.ME	CMOS DRAKE\LIFE 400 FUTURA	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7.799,00		
Fornecedor	98007444	C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME	CMOS DRAKE	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7.409,67		

Lote: 0001 Item: 0002 Termometro digital com alarme interno e externo- MAX/MIN, com alarme sonoro, sensor em ponteira plástica em cabo de 1,80 cm. Displays de cristal líquido(LCD) de três digitos. Permite a monitoração simultanea de duas temperaturas.

Marca/Modelo: Quantidade: 4,00

Fornecedor	98001771	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	INCOTERM,7665.02.0.00	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		166,00		
1		155,00		
Fornecedor	98007440	IBI LIFE MEDICAL LTDA.ME	INCOTERM\7427	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		166,00		
Fornecedor	98007444	C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME	INCOTERM	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		158,01		

Lote: 0001 Item: 0003 Fototerapia microprocessada de alta intensidade LED azuis de alta potência em vida útil estimada de 20.000 oras, sem emissão de radiação ultravioleta e infra vermelha. Sistema de iluminação auxiliar(leds brancos) para visusalização do paciente. Gabinete em plastico de engenharia. Display alfanumerico em cristal liquidi (LCD). Fácil manutenção.

Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor	98007440	IBI LIFE MEDICAL LTDA.ME	OLIDEF\LED PHOTO	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6.000,00		
1		5.690,00		
Fornecedor	98001771	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	OLIDEF,LEDPHOTO	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6.000,00		
Fornecedor	98002037	VSCOSTA E CIA LTDA	OLIDEF\LEDPHOTO	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6.000,00		
Fornecedor	98007444	C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME	OLIDEF	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5.700,00		

Lote: 0001 Item: 0004 Aspirador cirúrgico para utilização em Hospitais e Clinicas, com design atualizado, ergonômico e robusto, oferecendo praticidade na utilização.Caracteristicas Gerais. Apresenta funcionamento com baixo nivel de ruído e mode de operação continuo/interminente. Sistema de produção de vácuo acionado por diafragma em borracha neoperene e malha de nylon, com alta durabilidade e eliminando as superficies de fricção. Registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, proporcionando suave regulagem da sucção.Motor eletrico, cabeçote aletado para maior dissipação de calor.Vacuometro calibrado até 30 pol Hg(760 mm Hg), grande e fácil leitura. Fluxo de ar: 25 lts. Aspiração de água: 4 lts/min.. Válvula de segurança acionado por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote.Extensão em PCV atóxico com 1,5 m e duas cânulas metálicas para aspiração. Pés antiderrapantes de borrcha, sistema de ventosas. Jogo 02 cânulas. Contendo 01 frasco coletor de secreção com cap de 05 lts, em vidro, autoclavavel.

Marca/Modelo: Quantidade: 3,00

Fornecedor	98001771	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	OLIDEF,A-45PLUS	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.563,00		
1		2.435,00		
Fornecedor	98002037	VSCOSTA E CIA LTDA	OLIDEF\A45PLUS	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.563,00		
Fornecedor	98007440	IBI LIFE MEDICAL LTDA.ME	OLIDEF\A 45 PLUS	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.563,00		

Município de Cândido de Abreu - 2016

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 49/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 310 Rubrica

Objeto: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal.

Fornecedor	98007444	C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME	MEDICATE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.435,16		

Lote: 0001 Item: 0005 Berço aquecidocom servo controle e sistema de calor irradiantes, Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

sistema de controle eletônico microprocessado. Relógio apgar incorporado, laterais rebativeis em acrilico, acionada com somente uma das mãos. Gaveta para instrumentos. Dimensões reduzidas.

Fornecedor	98007444	C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME	GIGANTE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14.250,00		
1		14.250,00		
Fornecedor	98001771	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	OLIDEF,MATRIX-R	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15.000,00		
Fornecedor	98002037	VSCOSTA E CIA LTDA	OLIDEF\MATRIX R	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15.000,00		
Fornecedor	98007440	IBI LIFE MEDICAL LTDA.ME	GIGANTE\NEOSOLUTION	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15.000,00		

Lote: 0001 Item: 0006 Oximetro de pulso com monitoração de batimentos cardiacos. Portátil Marca/Modelo: Quantidade: 3,00

(quando fora da base), carrega baterias durante uso(quando alojado na base). Tecnologia de medição digital. Alarmes de parâmetros programáveis, medições precisas em perfusões baixas. Baterias recarregaveis. Display de LCD colorido com curva plestimográfica, indicação numerica e barra gráfica, monitoração assistida por interface sonora com nível ajustável.

Fornecedor	98002037	VSCOSTA E CIA LTDA	ALFAMED\SENSE 10	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.000,00		
1		1.890,00		
Fornecedor	98007440	IBI LIFE MEDICAL LTDA.ME	GENERAL MEDITEC\G1-B	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.000,00		
Fornecedor	98007444	C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME	ALFAMED	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.900,00		

Lote: 0001 Item: 0007 Inalador Compressor , indicado para nebulização residencial, uso Marca/Modelo: Quantidade: 2,00

adulto e infantil , leve, portátil e de fácil manuseio. Mais compacto, com maior produção de névoa e menor tempo de nabulização. Acompanha um kit de nebulização completo: 01 copinho,01 mangueira,01 mascara aulto 01 mascara infantil.

Fornecedor	98001771	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	NS,INALAMAX IM-2000	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		200,00		
1		187,00		
Fornecedor	98007440	IBI LIFE MEDICAL LTDA.ME	NS\INALAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		200,00		
Fornecedor	98007444	C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME	DARU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		190,00		

Lote: 0001 Item: 0008 Sonda endotraqueal com balão nº 03 Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor	98007444	C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME	GOODCOME	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		42,75		
1		42,75		
Fornecedor	98007440	IBI LIFE MEDICAL LTDA.ME	RUSCH\Nº 03	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		45,00		

Lote: 0001 Item: 0009 Sonda endotraqueal com balão nº 3,5 Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor	98007444	C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME	GOODCOME	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		42,75		
1		42,75		
Fornecedor	98007440	IBI LIFE MEDICAL LTDA.ME	RUSCH\Nº 3,5	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		45,00		

Lote: 0001 Item: 0010 Oculos de proteção Fenix ambar s/anti embaçante Marca/Modelo: Quantidade: 6,00

Objeto: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal.

Fornecedor 98007444 C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME — EMBRAMAC — **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	14,25
1	14,25

Fornecedor 98007440 IBI LIFE MEDICAL LTDA.ME — FENIX — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	15,00

Lote: 0001 Item: 0011 Lanterna clinica de LED com acionamento liga/desliga para uso conveniente. O interruptor de botão de pressão permite que a unidade seja ativada em iluminações curtas, enquanto o clipe de bolso, quando pressionado trava a unidade na posição "on". Isso permite a conveniência do uso, maior duração de bateria e maior vida útil da lâmpada LED.alimentação através de pilha AAA — Marca/Modelo: — Quantidade: 4,00

Fornecedor 98001771 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP — RIESTER,5071-526 — **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	88,00
1	83,00

Fornecedor 98007440 IBI LIFE MEDICAL LTDA.ME — MD\LED — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	88,00
1	84,00

Fornecedor 98007444 C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME — ACCUMED — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	84,22

Lote: 0001 Item: 0012 Conjunto de cânulas de Guedel n: 01,02,03,04,05 — Marca/Modelo: — Quantidade: 1,00

Fornecedor 98001771 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP — MD,GUEDEL — **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	70,00
1	65,00

Fornecedor 98007440 IBI LIFE MEDICAL LTDA.ME — PROTEC — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	70,00

Fornecedor 98007444 C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME — GOODCOME — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	66,50

Lote: 0001 Item: 0013 Otoscópio, para diagnosticos médicos. Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência. Conexão para pera de insuflação, possibilidade a avaliar a membrana timpânica, especulos disponiveis em diversos tamanhos e modelos. Acionamento através de botão liga/desliga integrado. alimentação com pilhas AA. — Marca/Modelo: — Quantidade: 2,00

Fornecedor 98001771 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP — RIESTER,PENSCOPE — **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	419,00
1	395,00

Fornecedor 98002037 VSCOSTA E CIA LTDA — MD\MARK II — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	419,00

Fornecedor 98007440 IBI LIFE MEDICAL LTDA.ME — MD\MARK II — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	419,00

Fornecedor 98007444 C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME — GOWLLANDS — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	398,67

Lote: 0001 Item: 0014 Conjunto de Laringoscópio convencional com 5 laminas retas e 05 laminas curvas — Marca/Modelo: — Quantidade: 2,00

Fornecedor 98001771 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP — MD,CONVENCIONAL — **Vencedor**

Rodada	Valor
Lance Inicial	1.320,00
1	1.250,00

Fornecedor 98002037 VSCOSTA E CIA LTDA — MD\STANDART — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	1.320,00

Fornecedor 98007440 IBI LIFE MEDICAL LTDA.ME — MD\CONVENCIONAL — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	1.320,00

Fornecedor 98007444 C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME — GOWLLANDS — **Declinou**

Rodada	Valor
Lance Inicial	1.254,00

Município de Cândido de Abreu - 2016

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 49/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 312
Rubrica

Objeto: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal.

Lote: 0001 Item: 0015 Monitor multiparamétrico de transporte, equipado com 04 parametros, incluindo ECG, NIBP, SPo2, RESP. Podem ser flexiveis, adicionando se a pressão invasiva, capnografia e impressora térmica. Funciona a bateria de litio recarregavel. Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor	98007440	IBI LIFE MEDICAL LTDA.ME	CHOICE\M3	**Vencedor**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7.997,00		
1		7.899,00		
Fornecedor	98002037	VSCOSTA E CIA LTDA	ALFAMED\VITA 400 E	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7.997,00		
Fornecedor	98007444	C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME	ALFAMED	**Declinou**
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7.900,00		

IBI LIFE MEDICAL LTDA.ME
JOÃO HENRIQUE WEBER RUIZ

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
JURANDIR DA SILVA

VSCOSTA E CIA LTDA
VALDIR DA SILVA COSTA

C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 313
Rubrica

Ref.:	Parecer nº	121/2016-PG, de 08 de agosto de 2016.
	Protocolo nº	876/16, de 06/07/2016.
	Interessadas:	Secretaria Municipal de Saúde.
	Assunto:	Pregão Presencial – Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos para o hospital municipal.

Retorna a esta Procuradoria o referenciado supra, agora já concluído, para fins de análise quanto a possibilidade de sua homologação pelo Senhor Prefeito Municipal. Ressaltamos o caráter meramente opinativo dos pareceres jurídicos, conforme ensina o colendo Tribunal de Contas da União em seu acórdão AC-0723-20/05-P e do qual tiramos o seguinte excerto:

> 15.Além disso, vale salientar que o parecer é opinativo e não vincula o administrador. Este tem o comando da empresa e assume a responsabilidade de sua gestão. Se entendesse de forma diversa, estar-se-ia considerando que o parecer jurídico é um alvará para o cometimento de ilícitos, o que constitui um absurdo.

O próprio TCU admite que não há vinculação entre a opinião do parecerista e a decisão do ordenador de despesas, responsável pelo contrato e respectivas contas, já que a Corte de Contas permite que o gestor possa se contrapor ao parecer jurídico, como firmou no acórdão nº 128/2009, da 2ª Câmara daquele Tribunal.

Nas palavras de Celso Antônio Bandeira de Mello: *o parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providencias administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa.* (MELLO, 2001, p.377).

No STF é pacífica a orientação no sentido de que o parecer meramente consultivo não gera responsabilização do seu autor. Cito o seguinte precedente, o MS 24.073, Rel.Min. Carlos Velloso, Pleno, DJ 31/10/2003, assim ementado:

> *EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. TRIBUNAL DE CONTAS.TOMADA DE CONTAS: ADVOGADO. PROCURADOR: PARECER. C.F., art.70, parág. único, art. 71, II, art. 133. Lei nº 8.906, de 1994, art. 2º, § 3º, art. 7º,art. 32, art. 34, IX. I. - Advogado de empresa estatal que, chamado a opinar,oferece parecer sugerindo contratação direta, sem licitação, mediante interpretação da lei das licitações.* ***Pretensão do Tribunal de Contas da União em responsabilizar o advogado solidariamente com o administrador que decidiu pela contratação direta: impossibilidade, dado que o parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa****. Celso Antônio Bandeira de Mello, "Curso de Direito Administrativo", Malheiros Ed., 13ª ed., p. 377. II. - O advogado somente será civilmente responsável pelos danos causados a seus clientes ou a terceiros se decorrentes de erro grave, inescusável, ou de ato ou omissão praticado com culpa, em sentido largo: Cód. Civil, art. 159; Lei 8.906/94, art. 32. III. - Mandado de Segurança deferido." (destaques nossos)*

Fosse vinculante o parecer jurídico que analisa as minutas de editais e contratos, não seria possível ao órgão consulente divergir das recomendações nele firmadas, conforme sedimentou o STF, em acórdão relatado pelo Ilustre Ministro Joaquim Barbosa:

> *"quando a lei estabelece a obrigação de decidir à luz de parecer vinculante, essa manifestação de teor jurídica deixa de ser meramente opinativa e o administrador não poderá decidir senão nos termos da conclusão do parecer ou, então, não decidir".*[1]

[1] STF, MS 24.631-6

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 315
Rubrica

Isso posto, passamos a analisar a documentação que compõe o aludido processo.

Trata-se de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, que leva o número 49/2016, destinado ao **registro de preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos para o hospital municipal.**

O procedimento atendeu solicitação da secretaria municipal de saúde, conforme memorando acostado ao processo e que justifica a sua realização. As minutas do edital foram analisadas por esta Assessoria Jurídica, que a propósito emitiu o Parecer nº 113/2016-PG, do dia 25 de julho de 2016.

Analisados os documentos, verifica-se que o procedimento observou as fases interna, ou preparatória - justificativa para as aquisições pretendidas, solicitação formal, previsão de recursos orçamentários, minutas do edital e da ata de registro de preço, seguido de seu exame jurídico.

A fase externa - divulgação do Edital através de avisos publicados no Diário Oficial do Município e no site do Tribunal de Contas, e interna - recebimento dos envelopes com propostas e documentação, abertura dos envelopes com proposta e sua análise segundo critérios dispostos indicados no edital – foi observada.

Conforme extrai-se da ata de julgamento de propostas e análise de documentos, no dia 08 de agosto de 2016, às 09h00min, iniciada a sessão, foram protocolados os envelopes nº01 e nº02 das licitantes presentes e, na sequência, procedeu-se ao termo de credenciamento das participantes.

Ato contínuo, foram abertos os envelopes nº01 – propostas de preços- das empresas participantes e, quando da análise documental, nenhuma irregularidade foi encontrada. Na sequência, passou-se a disputa de preços mediante lances, chegando-se ao resultado constante no relatório de lances dos fornecedores e classificação por fornecedor, anexos à ata.

Logo após, passou-se à abertura dos envelopes nº 02 – documentos de habilitação – das empresas, não sendo encontradas irregularidades.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 316
Rubrica

Não houve manifestação de interposição de recursos. Assim o pregoeiro adjudicou os objetos às participantes vencedoras, conforme classificação por fornecedor, anexa aos autos.

Assim, entende-se que tais resultados poderão ser homologados.
É o parecer, s.m.j.

Cândido de Abreu, 08 de agosto de 2016.

Bruna Laverde Brambilla

BRUNA LAVERDE BRAMBILLA
ADVOGADA – OAB/PR Nº 73149
ASSESSORA JURÍDICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos

Avenida Paraná, 03 – Fone/fax: (43) 3476-1222 – ramal 209 – CEP: 84.470-000

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 317
Rubrica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016

Cumpridas as formalidades legais e considerando a **adjudicação** do procedimento licitatório em epígrafe pelo Pregoeiro, **Homologo,** na forma das disposições pertinentes da Lei nº 10.520/2002, e com respaldo do parecer jurídico n° 121/2016-PG de 08/08/2016, o objeto do certame à(s) licitante(s):

Proponente(s) vencedor(es):

C E CARVALHO MEDICAMENTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 24.864.422/0001-73, foi vencedora nos itens descritos na ata, **perfazendo um valor global de R$ 14.421,00 (quatorze mil quatrocentos e vinte e um reais).**

IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.493.078/0001-49, foi vencedora nos itens descritos na ata, **perfazendo um valor global de R$ 13.589,00 (treze mil quinhentos e oitenta e nove reais).**

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.918.622/0001-08, foi vencedora nos itens descritos na ata, **perfazendo um valor global de R$ 11.986,00 (onze mil novecentos e oitenta e seis reais).**

VS COSTA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.286.960/0001-83, foi vencedora nos itens descritos na ata, **perfazendo um valor global de R$ 13.070,00 (treze mil e setenta reais).**

Cândido de Abreu/PR, 18 de agosto de 2016.

JOSE MARIA REIS JUNIOR
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU:76175926000180
PUBLICACAO DO ORGAO OFICIAL
Local: CANDIDO DE ABREU, Paraná
Assinado em 23/08/2016 17:34:34

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 318 Rubrica

ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO de CÂNDIDO DE ABREU/PR

Lei nº 720, de 07/05/2012, publicada no Jornal Tribuna do Norte em 09/05/2012, Edição 6.373, página 05

www.candidodeabreu.pr.gov.br
Cândido de Abreu/PR, terça-feira, 23 de agosto de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Cândido de Abreu/PR
José Maria Reis Junior
Prefeito Municipal
Samuel Martins Delgado Junior
Vice-Prefeito
Avenida Paraná, 03, centro
CEP: 84.470-000
Fone: 43-3476-1222
Site: www.candidodeabreu.pr.gov.br

LICITAÇÕES

Avisos

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
##ATO AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2016
##TEX OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de água mineral/natural e vasilhames de 20 (vinte) litros, em atendimento as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Cultura e Saúde. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 14h00m do dia 06 de setembro de 2016. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 14h01m às 14h30m do dia 06 de setembro de 2016. **ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h31m do dia 06 de setembro de 2016. **LOCAL:** Setor de licitações localizada na Sede do Município, na Avenida Paraná, nº 03 Centro, Cândido de Abreu - PR. **CRITÉRIO:** Menor preço por item. **PREÇO MÁXIMO: R$ 11.402,20 (onze mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos). RETIRADA DO EDITAL:** de 23/08/2016 à 06/09/2016 no site do Município www.candidodeabreu.pr.gov.br. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede do Município de Cândido de Abreu, situado na Avenida Paraná, nº 03 – Centro – Cândido de Abreu – PR, ou pelo telefone (0xx43) 3476-1222, ramal 209, e-mail: licitacao@candidodeabreu.pr.gov.br
##DATA23/08/2016
##ASS Allan Diego Moreno Varoto
##CAR Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
##ATO AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016
##TEX OBJETO: Seleção de propostas para a contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento, inclusive entrega na cidade de Cândido de Abreu, de medicamentos não padronizados e padronizados éticos***, das diversas fórmulas e marcas, na classificação da lista A à Z, para o atendimento das pessoas que apresentam vulnerabilidade social. Esses medicamentos não fazem parte da lista da farmácia básica do município, ou seja, medicamentos excepcionais, cujas solicitações se verificarão em função na necessidade e interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 14h00m do dia 05 de setembro de 2016. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 14h01m às 14h30m do dia 05 de setembro de 2016. **ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h31m do dia 05 de setembro de 2016. **LOCAL:** Setor de licitações localizada na Sede do Município, na Avenida Paraná, nº 03 Centro, Cândido de Abreu - PR. **CRITÉRIO:** Menor preço por item. **PREÇO MÁXIMO: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). RETIRADA DO EDITAL:** de 23/08/2016 à 05/09/2016 no site do Município www.candidodeabreu.pr.gov.br. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede do Município de Cândido de Abreu, situado na Avenida Paraná, nº 03 – Centro – Cândido de Abreu – PR, ou pelo telefone (0xx43) 3476-1222, ramal 209, e-mail: licitacao@candidodeabreu.pr.gov.br
##DATA23/08/2016
##ASS Allan Diego Moreno Varoto
##CAR Pregoeiro

Homologações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016

Cumpridas as formalidades legais e considerando a **adjudicação** do procedimento licitatório em epígrafe pelo Pregoeiro, **Homologo,** na forma das disposições pertinentes da Lei nº 10.520/2002, e com respaldo do parecer jurídico n° 126/2016-PG de 16/08/2016, o objeto do certame à(s) licitante(s):
Proponente(s) vencedor(es):
CROCETTA & SCHRAIBER LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.287.798/0001-43, foi vencedora nos itens descritos na ata, **perfazendo um valor global de R$ 38.003,00 (trinta e oito mil e três reais).**
DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.525.457/0001-12, foi vencedora nos itens descritos na ata, **perfazendo um valor global de R$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais).**
DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LUNARDELLI LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.595.374/0001-04, foi vencedora nos itens descritos na ata, **perfazendo um valor global de R$ 14.855,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).**
GLOBALPED MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.291.271/0001-05, foi vencedora nos itens descritos na ata, **perfazendo um valor global de R$ 35.850,00 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).**
PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES, inscrita no CNPJ nº 02.845.161/0001-01, foi vencedora nos itens descritos na ata, **perfazendo um valor global de R$ 42.810,00 (quarenta e dois mil oitocentos e dez reais).**
Cândido de Abreu/PR, 22 de agosto de 2016.

JOSE MARIA REIS JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Objeto: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016

Cumpridas as formalidades legais e considerando a **adjudicação** do procedimento licitatório em epígrafe pelo Pregoeiro, **Homologo,** na forma das disposições pertinentes da Lei nº 10.520/2002, e com respaldo do parecer jurídico n° 121/2016-PG de 08/08/2016, o objeto do certame à(s) licitante(s):
Proponente(s) vencedor(es):
C E CARVALHO MEDICAMENTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 24.864.422/0001-73, foi vencedora nos itens descritos na ata, **perfazendo um valor global de R$ 14.421,00 (quatorze mil quatrocentos e vinte e um reais).**
IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.493.078/0001-49, foi vencedora nos itens descritos na ata, **perfazendo um valor global de R$ 13.589,00 (treze mil quinhentos e oitenta e nove reais).**
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.918.622/0001-08, foi vencedora nos itens descritos na ata, **perfazendo um valor global de R$ 11.986,00 (onze mil novecentos e oitenta e seis reais).**
VS COSTA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.286.960/0001-83, foi vencedora nos itens descritos na ata, **perfazendo um valor global de R$ 13.070,00 (treze mil e setenta reais).**
Cândido de Abreu/PR, 18 de agosto de 2016.

JOSE MARIA REIS JUNIOR
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
A Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.candidodeabreu.pr.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 319
Rubrica

CONTRATO Nº. 070/2016
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA C E CARVALHO MEDICAMENTOS - ME, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2016.

O **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.175.926/0001-80, com sede administrativa nesta cidade à Avenida Paraná nº 3, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício do mandato e funções, Dr. **JOSÉ MARIA REIS JUNIOR**, brasileiro, casado, médico-veterinário, portador da cédula de identidade nº RG-5.711.342-1-SESP/PR e do CPF/MF nº 024.056.029-97, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, ora com respaldo em disposições da Lei Orgânica do Município e nas leis municipais nºs 724, de 27/06/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); e de outro lado, **C E CARVALHO MEDICAMENTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 24.864.422/0001-73, com sede à Avenida 7 de Setembro, n° 835, na cidade de Lunardelli, Estado do Paraná, representada pelo Sr(a) **CARLOS EDUARDO CARVALHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº RG – 779332039 - PR, do CPF/MF nº 007.976.549-17, adiante denominado simplesmente **CONTRATADA,** têm justo e contratado o que adiante se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO
Parágrafo Primeiro: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde,**de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos no relatório do sistema EQUIPLANO (Anexo I).
Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R$ 14.421,00 (quatorze mil quatrocentos e vinte e um reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE
Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo será até 31/12/2016, podendo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes.
Parágrafo Segundo: Será admitido reajuste dos valores, desde que comprovada pela contratada, uma variação considerável no valor do produto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO.
Parágrafo Primeiro: **O pagamento será efetuado em 60% (sessenta por cento) no ato da entrega dos produtos e o restante em 02 (duas) parcelas, 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias,** mediante conferência de qualidade pela secretaria requisitante, à base do preço unitário apresentado na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
Parágrafo Segundo: A nota fiscal deverá vir acompanhada da Certidão Negativa do INSS e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.
Parágrafo Terceiro: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, o pagamento poderá ficar retido até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Fls. 320
Rubrica

Parágrafo Quarto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003. Hospital Municipal
10.302.0701.2048 – Hospital Municipal
2180 – 4.4.90.52.00.00 – 000 – Equipamentos e Material Permanente
2181 – 4.4.90.52.00.00 – 303 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E DA ENTREGA
A Secretaria Municipal fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega do produto, o qual deverá ser cumprido/entregue em até 10 (dez) dias após a solicitação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES
Parágrafo Único: A Contratada se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive fiscais.

CLÁUSULA SEXTA - MULTA
Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO
O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;
Infringência de qualquer obrigação ajustada;
Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;
Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES
Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 49/2016, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.
Parágrafo Segundo:Serão incorporadas a este Contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES
Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 321 Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS
A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, em 24 de agosto de 2016.

CONTRATANTE:_____
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
José Maria Reis Junior - Prefeito Municipal

CONTRATADO:_____
C E CARVALHO MEDICAMENTOS - ME
Carlos Eduardo Carvalho – Proprietário

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

24.864.422/0001.73
C.E. CARVALHO MEDICAMENTOS-ME
PARANAMED
Fone: (43) 3478 1781
Av. 07 de Setembro, 835 - Lunardelli - PR
CEP: 86.935-000

Município de Cândido de Abreu - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 49/2016

Equiplano

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 322 Rubri

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 98007444-7 C E CARVALHO MEDICAMENTOS ME			**CNPJ: 24.864.422/0001-73**	**Telefone:**		**Status: Classificado**	14.421,00	
Lote 001 - Lote 001							14.421,00	
005	17795 Berço aquecidocom servo controle e sistema de calor irradiantes,sistema de controle eletônico microprocessado. Relógio apgar incorporado, laterais rebativeis em acrilico, acionada com somente uma das mãos. Gaveta para instrumentos. Dimensões reduzidas.	UN	1,00	Classificado	GIGANTE	14.250,00	14.250,00	*
008	17798 Sonda endotraqueal com balão n° 03	UN	1,00	Classificado	GOODCOME	42,75	42,75	*
009	17799 Sonda endotraqueal com balão n° 3,5	UN	1,00	Classificado	GOODCOME	42,75	42,75	*
010	17800 Oculos de proteção Fenix ambar s/anti embaçante	UN	6,00	Classificado	EMBRAMAC	14,25	85,50	*

VALOR TOTAL: 14.421,00

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 323 Rubrica

CONTRATO Nº. 071/2016
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2016.

O **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.175.926/0001-80, com sede administrativa nesta cidade à Avenida Paraná nº 3, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício do mandato e funções, Dr. **JOSÉ MARIA REIS JUNIOR**, brasileiro, casado, médico-veterinário, portador da cédula de identidade nº RG-5.711.342-1-SESP/PR e do CPF/MF nº 024.056.029-97, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, ora com respaldo em disposições da Lei Orgânica do Município e nas leis municipais nºs 724, de 27/06/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); e de outro lado, **IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 10.493.078/0001-49, com sede à Rua 19 de Dezembro, n° 1162, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, representada pelo Sr(a) **JOAO HENRIQUE WEBER RUIZ**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº RG – 7.697.078-5 - PR, do CPF/MF nº 042.330.809-22, adiante denominado simplesmente **CONTRATADA,** têm justo e contratado o que adiante se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde,**de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos no relatório do sistema EQUIPLANO (Anexo I).

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R$ 13.589,00 (treze mil quinhentos e cinquenta e nove reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo será até 31/12/2016, podendo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes.

Parágrafo Segundo: Será admitido reajuste dos valores, desde que comprovada pela contratada, uma variação considerável no valor do produto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO.

Parágrafo Primeiro: **O pagamento será efetuado em 60% (sessenta por cento) no ato da entrega dos produtos e o restante em 02 (duas) parcelas, 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias,** mediante conferência de qualidade pela secretaria requisitante, à base do preço unitário apresentado na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: A nota fiscal deverá vir acompanhada da Certidão Negativa do INSS e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Parágrafo Terceiro: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, o pagamento poderá ficar retido até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 324 Rubrica

Parágrafo Quarto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003. Hospital Municipal
10.302.0701.2048 – Hospital Municipal
2180 – 4.4.90.52.00.00 – 000 – Equipamentos e Material Permanente
2181 – 4.4.90.52.00.00 – 303 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E DA ENTREGA
A Secretaria Municipal fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega do produto, o qual deverá ser cumprido/entregue em até 10 (dez) dias após a solicitação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES
Parágrafo Único: A Contratada se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive fiscais.

CLÁUSULA SEXTA - MULTA
Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO
O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;
Infringência de qualquer obrigação ajustada;
Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;
Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES
Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 49/2016, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.
Parágrafo Segundo:Serão incorporadas a este Contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES
Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 325
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, em 24 de agosto de 2016.

CONTRATANTE:_____
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
José Maria Reis Junior - Prefeito Municipal

CONTRATADO:_____
IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME
Joao Henrique Weber Ruiz – Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Município de Cândido de Abreu - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 49/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls 326
Rubrica

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 98007440-4 IBI LIFE MEDICAL LTDA.ME			**CNPJ: 10.493.078/0001-49**	**Telefone: (43)31582565**		**Status: Classificado**	13.589,00	
Representante: 98007442-1 JOÃO HENRIQUE WEBER RUIZ								
Lote 001 - Lote 001							13.589,00	
003	17793 Fototerapia microprocessada de alta intensida	UN	1,00	Classificado	OLIDEF	5.690,00	5.690,00	*
	de LED azuis de altapotência em vida útil estimada de 20.000 oras, sem emissão de radiação ultravioleta e infra vermelha. Sistema de iluminação auxiliar(leds brancos) para visusalização do paciente. Gabinete em plastico de engenharia. Display alfanumerico em cristal liquidi (LCD). Fácil manutenção.							
015	17840 Monitor multiparamétrico de transporte, equip	UN	1,00	Classificado	CHOICE	7.899,00	7.899,00	*
	ado com 04 parametros,incluindo ECG, NIBP, SPo2, RESP. Podem ser flexiveis, adicionando se a pressão invasiva, capnografia e impressora térmica. Funciona a bateria de litio recarregavel.							
						VALOR TOTAL:	13.589,00	

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 327
Rubrica

CONTRATO Nº. 072/2016
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2016.

O **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.175.926/0001-80, com sede administrativa nesta cidade à Avenida Paraná nº 3, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício do mandato e funções, Dr. **JOSÉ MARIA REIS JUNIOR**, brasileiro, casado, médico-veterinário, portador da cédula de identidade nº RG-5.711.342-1-SESP/PR e do CPF/MF nº 024.056.029-97, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, ora com respaldo em disposições da Lei Orgânica do Município e nas leis municipais nºs 724, de 27/06/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); e de outro lado, **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 14.918.622/0001-08, com sede à Rua Demétrio Santos Moreira, n° 410, Vila São José na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, representada pelo Sr(a) **JURANDIR DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº RG – 3.232.876-8 - PR, do CPF/MF nº 366.073.209-53, adiante denominado simplesmente **CONTRATADA,** têm justo e contratado o que adiante se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO
Parágrafo Primeiro: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde,**de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos no relatório do sistema EQUIPLANO (Anexo I).
Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R$ 11.986,00 (onze mil novecentos e oitenta e seis reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE
Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo será até 31/12/2016, podendo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes.
Parágrafo Segundo: Será admitido reajuste dos valores, desde que comprovada pela contratada, uma variação considerável no valor do produto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO.
Parágrafo Primeiro: **O pagamento será efetuado em 60% (sessenta por cento) no ato da entrega dos produtos e o restante em 02 (duas) parcelas, 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias,** mediante conferência de qualidade pela secretaria requisitante, à base do preço unitário apresentado na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
Parágrafo Segundo: A nota fiscal deverá vir acompanhada da Certidão Negativa do INSS e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.
Parágrafo Terceiro: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, o pagamento poderá ficar retido até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 32 Rubrica

Parágrafo Quarto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:
07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003. Hospital Municipal
10.302.0701.2048 – Hospital Municipal
2180 – 4.4.90.52.00.00 – 000 – Equipamentos e Material Permanente
2181 – 4.4.90.52.00.00 – 303 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E DA ENTREGA
A Secretaria Municipal fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega do produto, o qual deverá ser cumprido/entregue em até 10 (dez) dias após a solicitação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES
Parágrafo Único: A Contratada se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive fiscais.

CLÁUSULA SEXTA - MULTA
Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO
O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;
Infringência de qualquer obrigação ajustada;
Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;
Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES
Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 49/2016, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.
Parágrafo Segundo:Serão incorporadas a este Contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES
Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls 329 Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS
A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, em 24 de agosto de 2016.

CONTRATANTE:_____
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
José Maria Reis Junior - Prefeito Municipal

CONTRATADO:_____
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA
Jurandir Da Silva – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Município de Cândido de Abreu - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 49/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 330

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 98001771-1 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP			**CNPJ: 14.918.622/0001-08**	**Telefone: (043)3033-7773**	**Status: Classificado**		11.986,00	
Representante: 98007443-9 JURANDIR DA SILVA								
Lote 001 - Lote 001							11.986,00	
002	17792 Termometro digital com alarme interno e exter	UN	4,00	Classificado	INCOTERM,7665.02.0.00	155,00	620,00	*
	no- MAX/MIN, com alarmesonoro, sensor em ponteira plástica em cabo de 1,80 cm. Displays de cristal líquido(LCD) de três digitos. Permite a monitoração simultanea de duas temperaturas.							
004	17794 Aspirador cirúrgico para utilização em Hospit	UN	3,00	Classificado	OLIDEF,A-45PLUS	2.435,00	7.305,00	*
	ais e Clinicas, comdesign atualizado, ergonômico e robusto, oferecendo praticidade na utilização.Caracteristicas Gerais: Apresenta funcionamento com baixo nivel de ruído e mode de operação continuo/interminente. Sistema de produção de vácuo acionado por diafragma em borracha neoperene e malha de nylon, com alta durabilidade e eliminando as superficies de fricção. Registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, proporcionando suave regulagem da sucção.Motor eletrico, cabeçote aletado para maior dissipação de calor.Vacuometro calibrado até 30 pol Hg(760 mm Hg), grande e fácil leitura. Fluxo de ar: 25 lts. Aspiração de água: 4 lts/min.. Válvula de segurança acionado por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote.Extensão em PCV atóxico com 1,5 m e duas cânulas metálicas para aspiração. Pés antiderrapantes de borrcha, sistema de ventosas. Jogo 02 cânulas. Contendo 01 frasco coletor de secreção com cap de 05 lts, em vidro, autoclavavel.							
007	17797 Inalador Compressor , indicado para nebulizaç	UN	2,00	Classificado	NS,INALAMAX IM-2000	187,00	374,00	*
	ão residencial, usoadulto e infantil , leve, portátil e de fácil manuseio. Mais compacto, com maior produção de névoa e menor tempo de nabulização. Acompanha um kit de nebulização completo: 01 copinho,01 mangueira,01 mascara aulto 01 mascara infantil.							
011	17801 Lanterna clinica de LED com acionamento liga/	UN	4,00	Classificado	RIESTER,5071-526	83,00	332,00	*
	desliga para usoconveniente. O interruptor de botão de pressão permite que a unidade seja ativada em iluminações curtas, enquanto o clipe de bolso, quando pressionado trava a unidade na posição "on". Isso permite a conveniência do uso, maior duração de bateria e maior vida útil da lâmpada LED.alimentação através de pilha AAA							
012	17802 Conjunto de cânulas de Guedel n: 01,02,03,04,	UN	1,00	Classificado	MD,GUEDEL	65,00	65,00	*
	05							
013	17803 Otoscópio, para diagnosticos médicos. Leve, c	UN	2,00	Classificado	RIESTER,PENSCOPE	395,00	790,00	*
	ompacto e ergonômico,oferece alta performance e maior resistência. Conexão para pera de insuflação, possibilidade a avaliar a membrana timpânica, especulos disponiveis em diversos tamanhos e modelos. Acionamento através de botão liga/desliga integrado. alimentação com pilhas AA.							
014	17804 Conjunto de Laringoscópio convencional com 5	UN	2,00	Classificado	MD,CONVENCIONAL	1.250,00	2.500,00	*
	laminas retas e05 laminas curvas							

VALOR TOTAL: 11.986,00

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 331
Rubrica

CONTRATO Nº. 073/2016
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA V S COSTA & CIA LTDA - ME, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2016.

O **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.175.926/0001-80, com sede administrativa nesta cidade à Avenida Paraná nº 3, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício do mandato e funções, Dr. **JOSÉ MARIA REIS JUNIOR**, brasileiro, casado, médico-veterinário, portador da cédula de identidade nº RG-5.711.342-1-SESP/PR e do CPF/MF nº 024.056.029-97, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, ora com respaldo em disposições da Lei Orgânica do Município e nas leis municipais nºs 724, de 27/06/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); e de outro lado, **V S COSTA & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 05.286.960/0001-83, com sede à Rua Francelho, nº 69, Vila Nova na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, representada pelo Sr(a) **VALDIR DA SILVA COSTA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº RG – 4.217.497-1- PR, do CPF/MF nº 563.814.419-68, adiante denominado simplesmente **CONTRATADA,** têm justo e contratado o que adiante se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO
Parágrafo Primeiro: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**,de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos no relatório do sistema EQUIPLANO (Anexo I).
Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R$ 13.070,00 (treze mil e setenta reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE
Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo será até 31/12/2016, podendo ser prorrogado se houver interesse de ambas as partes.
Parágrafo Segundo: Será admitido reajuste dos valores, desde que comprovada pela contratada, uma variação considerável no valor do produto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO.
Parágrafo Primeiro: **O pagamento será efetuado em 60% (sessenta por cento) no ato da entrega dos produtos e o restante em 02 (duas) parcelas,** 30 (trinta) e 60 (sessenta) **dias,** mediante conferência de qualidade pela secretaria requisitante, à base do preço unitário apresentado na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
Parágrafo Segundo: A nota fiscal deverá vir acompanhada da Certidão Negativa do INSS e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.
Parágrafo Terceiro: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, o pagamento poderá ficar retido até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.
Parágrafo Quarto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 332 Rubrica

07. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
003. Hospital Municipal
10.302.0701.2048 – Hospital Municipal
2180 – 4.4.90.52.00.00 – 000 – Equipamentos e Material Permanente
2181 – 4.4.90.52.00.00 – 303 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E DA ENTREGA
A Secretaria Municipal fornecerá a licitante vencedora, cronograma de entrega do produto, o qual deverá ser cumprido/entregue em até 10 (dez) dias após a solicitação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES
Parágrafo Único: A Contratada se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive fiscais.

CLÁUSULA SEXTA - MULTA
Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO
O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;
Infringência de qualquer obrigação ajustada;
Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;
Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES
Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 49/2016, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.
Parágrafo Segundo:Serão incorporadas a este Contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES
Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 333
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, em 24 de agosto de 2016.

CONTRATANTE:_____
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
José Maria Reis Junior - Prefeito Municipal

CONTRATADO:_____
V S COSTA & CIA LTDA - ME
Valdir Da Silva Costa – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Município de Cândido de Abreu - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 49/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls 334
Rubrica

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 98002037-1 VSCOSTA E CIA LTDA			**CNPJ: 05.286.960/0001-83**	**Telefone: 4332527897**		**Status: Classificado**	13.070,00	
Representante: 98002039-8 VALDIR DA SILVA COSTA								
							13.070,00	
Lote 001 - Lote 001								
001	17791 DEA- Desfilibrador Externo Automatico, equipa	UN	1,00	Classificado	CMOS DRAKE	7.400,00	7.400,00	*
	mento compacto e leve,portátil, microprocessado, adáptavel a qualquer paciente.Projetado para atender emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas. Com sistema automático de avaliação de ECG, que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática. Mensagem e comando por texto, voz e sinais visuais. Apresentação em tempo real da curva do ECG na tela (display), de cristal liquido com ângulo superior a 30% para melhor visualização e monitoração do traçado. Possui botão liga e desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo. Texto em tempo real do comando de voz no display, exibindo o número de choques e tempo decorrido. Possui carregador de bateria inteligente com indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa. Gabinete alto impacto em ABS, alça para transporte que facilita o manuseio. Peso aprox 1,8 kg, com bateria de Lithium recarregavel incluindo os acessorios.							
006	17796 Oximetro de pulso com monitoração de batiment	UN	3,00	Classificado	ALFAMED	1.890,00	5.670,00	*
	os cardiacos. Portátil(quando fora da base), carrega baterias durante uso(quando alojado na base). Tecnologia de medição digital. Alarmes de parâmetros programáveis, medições precisas em perfusões baixas. Baterias recarregaveis. Display de LCD colorido com curva plestimográfica, indicação numerica e barra gráfica, monitoração assistida por interface sonora com nível ajustável.							

VALOR TOTAL: 13.070,00

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 335
Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ESTADO DO PARANÁ			
EXTRATO DE CONTRATO ***- Para fins de publicação –*** **PP 049/2016**	**Vigência**		**Valor Global R$**
	Início	**Término**	14.421,00
	24-08-16	31-12-16	
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU		
CONTRATADA	C E CARVALHO MEDICAMENTOS - ME – 24.864.422/0001-73		
NATUREZA	Contrato n° 070/2016		
OBJETO	Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ESTADO DO PARANÁ			
EXTRATO DE CONTRATO ***- Para fins de publicação –*** **PP 049/2016**	**Vigência**		**Valor Global R$**
	Início	**Término**	13.589,00
	24-08-16	31-12-16	
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU		
CONTRATADA	IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME – 10.493.078/0001-49		
NATUREZA	Contrato n° 071/2016		
OBJETO	Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ESTADO DO PARANÁ			
EXTRATO DE CONTRATO ***- Para fins de publicação –*** **PP 049/2016**	**Vigência**		**Valor Global R$**
	Início	**Término**	11.986,00
	24-08-16	31-12-16	
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU		
CONTRATADA	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – 14.918.622/0001-08		
NATUREZA	Contrato n° 072/2016		
OBJETO	Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Gestão de Licitações e Contratos
Avenida Paraná, 03 - Fone/fax: (43) 3476-1222 - ramal 209 - CEP: 84.470-000

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fls. 336
Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ESTADO DO PARANÁ			
EXTRATO DE CONTRATO ***- Para fins de publicação –*** **PP 049/2016**	**Vigência**		**Valor Global R$**
	Início	**Término**	13.070,00
	24-08-16	31-12-16	
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU		
CONTRATADA	V S COSTA & CIA LTDA - ME – 05.286.960/0001-83		
NATUREZA	Contrato n° 073/2016		
OBJETO	Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.		

Edifício da Prefeitura do Município de Cândido de Abreu, em 24 de agosto de 2016.

JOSÉ MARIA REIS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU:76175926000180
PUBLICACAO DO ORGAO OFICIAL
Local: CANDIDO DE ABREU-Paraná
Assinado em 24/08/2016 17:35:05

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 337 Rubrica

ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO de CÂNDIDO DE ABREU/PR

Lei nº 720, de 07/05/2012, publicada no Jornal Tribuna do Norte em 09/05/2012, Edição 6.373, página 05

www.candidodeabreu.pr.gov.br
Cândido de Abreu/PR, quarta-feira, 24 de agosto de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Cândido de Abreu/PR
José Maria Reis Junior
Prefeito Municipal
Samuel Martins Delgado Junior
Vice-Prefeito
Avenida Paraná, 03, centro
CEP: 84.470-000
Fone: 43-3476-1222
Site: www.candidodeabreu.pr.gov.br

LICITAÇÕES

Extratos

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO - *Para fins de publicação* ... PP 048/2016	Vigência		Valor Global R$
	Início	Término	38.003,00
	24-08-16	31-12-16	

CONTRATANTE CONTRATADA	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU CROCETTA & SCHRAIBER LTDA – 07.287.798/0001-43
NATUREZA OBJETO	Ata de registro de preços n° 095/2016 Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO - *Para fins de publicação* ... PP 048/2016	Vigência		Valor Global R$
	Início	Término	25.400,00
	24-08-16	31-12-16	

CONTRATANTE CONTRATADA	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA - ME – 17.525.457/0001-12
NATUREZA OBJETO	Ata de registro de preços n° 096/2016 Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO - *Para fins de publicação* ... PP 048/2016	Vigência		Valor Global R$
	Início	Término	14.855,00
	24-08-16	31-12-16	

CONTRATANTE CONTRATADA	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME – 20.595.374/0001-04
NATUREZA OBJETO	Ata de registro de preços n° 097/2016 Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO - *Para fins de publicação* ... PP 048/2016	Vigência		Valor Global R$
	Início	Término	35.850,00
	24-08-16	31-12-16	

CONTRATANTE CONTRATADA	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU GLOBALPED MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS LTDA – 10.291.271/0001-05
NATUREZA OBJETO	Ata de registro de preços n° 098/2016 Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO - *Para fins de publicação* ... PP 048/2016	Vigência		Valor Global R$
	Início	Término	42.810,00
	24-08-16	31-12-16	

CONTRATANTE CONTRATADA	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES – 02.845.161/0001-01
NATUREZA OBJETO	Ata de registro de preços n° 099/2016 Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para campanhas e promoções em saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO - *Para fins de publicação* ... PP 049/2016	Vigência		Valor Global R$
	Início	Término	14.421,00
	24-08-16	31-12-16	

CONTRATANTE CONTRATADA	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU C E CARVALHO MEDICAMENTOS - ME – 24.864.422/0001-73
NATUREZA OBJETO	Contrato n° 070/2016 Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO - *Para fins de publicação* ... PP 049/2016	Vigência		Valor Global R$
	Início	Término	13.589,00
	24-08-16	31-12-16	

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
A Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.candidodeabreu.pr.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO de CÂNDIDO DE ABREU/PR

Lei nº 720, de 07/05/2012, publicada no Jornal Tribuna do Norte em 09/05/2012, Edição 6.373, página 05

www.candidodeabreu.pr.gov.br

Cândido de Abreu/PR, quarta-feira, 24 de agosto de 2016

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fls. 330 Rubrica

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATANTE **CONTRATADA** **NATUREZA** **OBJETO**	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME – 10.493.078/0001-49 Contrato n° 071/2016 Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO - Para fins de publicação ... **PP 049/2016**	**Vigência**		**Valor Global R$**
	Início	**Término**	11.986,00
	24-08-16	31-12-16	

CONTRATANTE **CONTRATADA** **NATUREZA** **OBJETO**	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – 14.918.622/0001-08 Contrato n° 072/2016 Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO - Para fins de publicação ... **PP 049/2016**	**Vigência**		**Valor Global R$**
	Início	**Término**	13.070,00
	24-08-16	31-12-16	

CONTRATANTE **CONTRATADA** **NATUREZA** **OBJETO**	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU V S COSTA & CIA LTDA - ME – 05.286.960/0001-83 Contrato n° 073/2016 Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO - Para fins de publicação ... **PP 052/2016**	**Vigência**		**Valor Global R$**
	Início	**Término**	857,80
	24-08-16	31-12-16	

CONTRATANTE **CONTRATADA** **NATUREZA** **OBJETO**	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA PAPELARIA LUNARDELLI LTDA - ME – 20.595.374/0001-04 Ata de registro de preços n° 100/2016 REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) e Uniformes, em atendimento as diversas Secretarias Municipais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO - Para fins de publicação ... **PP 052/2016**	**Vigência**		**Valor Global R$**
	Início	**Término**	20.295,00
	24-08-16	31-12-16	

CONTRATANTE **CONTRATADA** **NATUREZA** **OBJETO**	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU G D C DA SILVA COSTA EIRELI – 09.721.729/0001-21 Ata de registro de preços n° 101/2016 REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) e Uniformes, em atendimento as diversas Secretarias Municipais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO - Para fins de publicação ... **PP 052/2016**	**Vigência**		**Valor Global R$**
	Início	**Término**	13.045,00
	24-08-16	31-12-16	

CONTRATANTE **CONTRATADA** **NATUREZA** **OBJETO**	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME – 13.280.907/0001-01 Ata de registro de preços n° 102/2016 REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) e Uniformes, em atendimento as diversas Secretarias Municipais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO - Para fins de publicação ... **PP 052/2016**	**Vigência**		**Valor Global R$**
	Início	**Término**	29.984,64
	24-08-16	31-12-16	

CONTRATANTE **CONTRATADA** **NATUREZA** **OBJETO**	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU R M EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME – 08.667.751/0001-78 Ata de registro de preços n° 103/2016 REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) e Uniformes, em atendimento as diversas Secretarias Municipais.

DECRETOS

DECRETO Nº 124/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido JULIANA KOLCHESKI BOROWIEC (CPF/MF nº 079.394.969-64), do cargo de Conselheira Tutelar, com efeitos retroativos a 01/08/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU, em 18 de julho de 2016.

JOSÉ MARIA REIS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.candidodeabreu.pr.gov.br